



riaipe₃

REPORT

2011

21.12.2010 to 20.12.2013
EuropeAid/ 129877/ C/ ACT/ Multi

RELATÓRIO

UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

NACIONAL PORTUGAL



Red RIAIPE 3

A construção do Programa Marco Interuniversitário para uma Política de Equidade e Coesão Social na Educação Superior, financiado pelo Programa Alfa da União Europeia, no período de 2011-2013, constitui um enorme desafio para a Rede Riaipe3, constituída a partir de um trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2006 por equipas de investigadores de universidades europeias e latino-americanas.

O ponto de partida dos trabalhos da Rede Riaipe é o da exigência de construir uma alternativa às políticas de educação incluídas na agenda da globalização neoliberal, onde o conhecimento é considerado uma *commodity* transacionável, com fortíssimos impactos tanto na América Latina como na Europa. A essa visão contrapomos um projeto emancipatório de *educação para todos* que gere coesão e justiça social. E como não pode haver justiça social sem justiça cognitiva, a educação (superior) tem um lugar privilegiado nesse processo histórico de construção de uma sociedade *mais redonda e menos arestosa*, na expressão feliz de Paulo Freire.

Vivemos momentos de bifurcação, onde a intervenção cidadã nos diferentes campos, da ciência à política, se apresenta como particularmente determinante. Este é o nosso campo de cientistas sociais: *o da construção de uma educação (superior) capaz de ser geradora de emancipação social, de beleza e de felicidade.*

António Teodoro

Coordenador Geral da Rede Riaipe3



PROGRAMA ALFA DA UNIÃO EUROPEIA PARA A AMÉRICA LATINA

PROGRAMA MARCO INTERUNIVERSITÁRIO
PARA A EQUIDADE E COESÃO SOCIAL NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO INSTITUCIONAL

3

ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Equipa de Investigação

Ana Maria Seixas (CES)

Adriano Moura (CES)

Ana Carrapato (Assistente de Investigação - ULHT)

ÍNDICE

Apresentação	6
Capítulo 1 – Enquadramento político, social e económico	9
1.1-Contextualização territorial, social e económica	9
1.2 – Políticas nacionais para a proteção e inclusão social	10
1.3 – Políticas nacionais de igualdade de género	11
1.4 – Medidas políticas nacionais de educação não superior	14
1.5 – O programa de desenvolvimento do ensino superior (2010 – 2014)	15
Capítulo 2 – O Sistema de Ensino Superior Português	17
2.1 – Enquadramento legal e normativo: a reforma de 2005-2009	17
2.1.1 - Tipos de instituição e modos de governação	18
2.1.2 - Financiamento do Ensino Superior	22
2.1.3 - A avaliação do ensino superior	25
2.1.4 - Internacionalização do ensino superior	26
2.2- Expansão e diversificação institucional do sistema de ensino superior português.....	28
2.3 - Estudantes: participação e representatividade.....	31
2.3.1. Inscritos por níveis de formação	34
2.3.2 – Inscritos por áreas de educação e formação	37
2.3.3. – Inscritos por estatuto socioeconómico	40
2.4 – Diplomados/as	44
2.5 - Corpo docente e investigadores/as	50
2.5.1 - A docência no ensino superior universitário	54
2.5.2 - A docência no ensino superior politécnico	58
2.5.3 – Regimes de prestação de serviço docente	61
2.5.4 – Recrutamento e contratação de docentes do ensino superior.....	62
2.5.5 – Incentivos à investigação e avaliação dos docentes do ensino superior	63
2.5.6 – A carreira de investigação científica.....	64

Capítulo 3 – Ensino Superior, equidade e coesão social	70
3.1-Políticas de acesso ao ensino superior	70
3.1.1 – Maiores de 23 anos	75
3.1.2 – Os cursos de especialização tecnológica (CET).....	77
3.2 – Políticas de apoio social	79
3.2.1 – As modalidades de apoio directo: bolsas de estudos, complementos e auxílios de emergência.....	81
3.2.2 - As modalidades de apoio indirecto.....	86
3.2.3 – Empréstimos e outros apoios.....	86
3.3 - Políticas de promoção à participação e sucesso escolar.....	88
3.3.1 - Medidas de apoio psicológico, social e académico a estudantes.....	88
3.4 - Diplomados do ensino superior e mercado de trabalho.....	90
3.4.1 – Empregabilidade : Da saída do ensino superior para o mercado de trabalho.....	90
3.4.2 - O desemprego entre as áreas de educação e formação.....	92
3.4.3 – Desigualdade de género no mercado de trabalho.....	95
3.4.4 - Políticas nacionais para promover o empreendedorismo	98
Índice de Tabelas.....	106
Índice de Gráficos	108

APRESENTAÇÃO

O presente relatório, realizado no âmbito do projecto “Programa Marco Interuniversitário para a equidade e coesão social nas instituições de ensino superior na América Latina – RIAIPE 3, financiado pelo ALFA III – União Europeia, tem como principal objectivo descrever e analisar o recente desenvolvimento do sistema de ensino superior português, focalizando essencialmente políticas e práticas existentes no âmbito da promoção da equidade e coesão social. No âmbito do presente relatório, o conceito de dimensão social no ensino superior é entendido como uma igualdade de acesso e sucesso que se repercute numa participação que reflete a diversidade existente na sociedade e em resultados independentes de factores que podem conduzir a desvantagens educacionais, nomeadamente a origem social e estatuto socioeconómico, género, origem étnica, idade, incapacidade ou disparidades regionais (European Commission, 2006).

6

Na análise das políticas e práticas de promoção da equidade no sistema de ensino superior português, tivemos em conta as seguintes dimensões: *a)* vias de acesso e mobilidade; *b)* procedimentos de selecção e admissão; *c)* permanência, sucesso escolar; e *d)* empregabilidade (Eurydice, 2011).

Este relatório encontra-se estruturado em três capítulos. No primeiro apresenta-se uma breve contextualização política, social e económica de Portugal, de modo a melhor compreender as recentes evoluções no campo do ensino superior. É feita uma breve referência a políticas nacionais que procuram contribuir para um aumento da equidade e coesão social, nomeadamente no âmbito da protecção e inclusão social e igualdades de género. O segundo capítulo apresenta uma caracterização do sistema de ensino superior português. Procura, inicialmente, descrever a diversificação estrutural e funcional do ensino superior, referindo de forma sintética os modos de governação, o financiamento e o sistema de avaliação do ensino superior. Posteriormente expõem-se os recentes desenvolvimentos no ensino superior, através da análise de dados relativos a alunos, professores e investigadores. As questões de equidade social e de

género são tidas como pano de fundo nesta análise. O terceiro e último capítulo tem como objectivo clarificar as políticas de equidade existentes no ensino superior português. Sintetizam-se as políticas de acesso e de apoio social existentes e apresentam-se exemplos de práticas de promoção do acesso, participação, sucesso e empregabilidade.

CAPITULO 1 – Enquadramento político, social e económico

1.1-Contextualização territorial, social e económica

Portugal é um estado democrático, desde o 25 de abril de 1974, ano em que terminou o regime ditatorial que durou 41 anos. Em 1985, Portugal entrou formalmente na Comunidade Económica Europeia. Portugal ocupa uma área territorial de 92.152 km² localizada no sudoeste da Europa, mais precisamente na zona ocidental da Península Ibérica (continente) e em dois arquipélagos (Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira) no oceano Atlântico. O continente é constituído por 18 distritos. Atualmente detém uma população de 10.555.853 habitantes, dos quais 52,1% são mulheres. (INE, 2011). A população portuguesa apresentou na última década (2001–2011) um crescimento positivo de 2% na população residente, e de 3% no número de indivíduos presentes. Do ponto de vista demográfico Portugal apresenta um duplo envelhecimento associado a um aumento da esperança média de vida e a uma diminuição acentuada das taxas de natalidade. Em 2009, a densidade populacional situava-se nos 115 habitantes por Km² (INE, 2009), sendo esta mais elevada no litoral do país junto aos grandes centros urbanos (Lisboa – capital, e Porto).

Em 2010, a população ativa situava-se nos 5.595 milhares, registando-se uma taxa de desemprego de 10,8%. Em termos de desenvolvimento humano, no mesmo período, Portugal apresentava um IDH de 0,795. Embora este valor tenha tido um ligeiro aumento (0,02 valores) desde 2005, situava-se ainda abaixo da média dos países da OCDE (IDH=0,853). No que respeita as desigualdades de género, Portugal registava um IDG de 0,310. O IDG varia entre 0 (ausência de desigualdades entre os géneros) e 1, reflectindo as desigualdades entre homens e mulheres em três dimensões: saúde reprodutiva, capacitação e mercado de trabalho (UNDP, 2010).

Em 2008, o país apresentava um Produto Interno Bruto per capita de 16.168 euros e um Produto Interno Bruto (PIB) de 171.983 milhões de euros (INE, 2008). Este sofreu uma queda de 2,5% em 2009, um crescimento de 1,4% em 2010, e um novo

decréscimo de 0,6%, no primeiro semestre de 2011 (Ministério das Finanças, 2011). Atualmente a economia portuguesa e europeia (zona euro) encontram-se a braços com uma grave crise sistémica resultante do alastramento da crise soberana num contexto de fragilidade do sistema bancário. A grave crise económica e financeira, estando o país fortemente dependente da ajuda financeira da União Europeia e do FMI (*ibidem*, 2011), e a redução no orçamento destinado ao ensino superior, colocam em causa o processo de reforma do sistema de ensino superior português e em especial as medidas implementadas nos últimos anos procurando promover a participação, a equidade e a coesão social.

1.2 – Políticas nacionais para a proteção e inclusão social

Os Planos Nacionais de Ação para a Inclusão - PNAI, elaborados desde 2001, visam concretizar a nível nacional o objetivo estratégico definido pela Europa, na Cimeira de Lisboa realizada em 2000, de crescimento económico, mais e melhor emprego e mais coesão social. Estabelecem, assim, de acordo com o Método Aberto de Coordenação, as estratégias nacionais para protecção social e inclusão. Têm como principais objectivos: a promoção da coesão social; a igualdade entre homens e mulheres, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento de sistemas de protecção social e de políticas de inclusão social consideradas adequadas, acessíveis, viáveis financeiramente, adaptáveis e eficazes (MTSS, 2008).

O PNAI 2008-2010 (MTSS, 2008) refere dois principais eixos de intervenção: - fazer face às alterações demográficas (aumentar as taxas de natalidade; promover um envelhecimento com qualidade); - reduzir desigualdades de grupos específicos (pessoas com deficiências ou incapacidades, imigrantes e minorias étnicas, mulheres, pessoas sem-abrigo). Neste último eixo, procura-se essencialmente alcançar três objectivos: - proporcionar um aumento quantitativo e qualitativo do acesso aos serviços públicos (e.g. educação e formação ao longo da vida); - apoiar a integração socioprofissional; e - favorecer a melhoria dos rendimentos dos referidos grupos (e.g. protecção social; benefícios fiscais). No que concerne à igualdade no acesso a

oportunidades educativas, foram estabelecidas várias medidas relativas aos vários níveis de ensino, nomeadamente: - alargamento da taxa de cobertura da rede de equipamentos pré-escolar; - generalização do acesso a actividades de enriquecimento curricular nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, com a criação de condições para uma escola a tempo inteiro; - relançamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP); - alargamento do número de alunos do ensino secundário abrangidos pela ação social escolar e reforço dos apoios; - generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico; - criação da medida “Passe escolar” que visa assegurar as deslocações (casa – escola – casa) de estudantes (dos 4 aos 18 anos) carenciados através da redução dos custos inerentes aos transportes públicos. Apesar destas medidas não visarem directamente o nível terciário do ensino, podem reflectir-se num aumento do acesso ao ensino superior por parte de alunos provenientes meios socioeconómicos desfavorecidos.

Ao nível do ensino pós-secundário e superior, esta estratégia visou essencialmente o alargamento da atribuição de bolsas de estudo, a fundo perdido, a estudantes provenientes de famílias carenciadas inscritos no ensino superior privado, e em cursos de especialização tecnológica (CET) e mestrados; aumento do acesso e diversificação da formação de nível 4; aumento do nº de docentes com formação em educação especial; desenvolvimento de programas de estágios no ensino superior; e o desenvolvimento do programa “e-U Campus Virtual” com o objectivo de criar serviços universitários *on-line* de partilha de conteúdos e de criação de comunidades no ES.

1.3 – Políticas nacionais de igualdade de género

A igualdade de género e a não discriminação constituem preocupações centrais da legislação nacional. Esta preocupação está patente, desde logo, nos princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente, na alínea h) do artigo 9.º, no qual se refere que uma das tarefas fundamentais do Estado é “promover a igualdade entre homens e mulheres”, e no artigo 13º (Princípio da igualdade) no qual se explicita que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e

são iguais perante a lei, e que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. Por sua vez, a lei orgânica nº3/ 2006, de 21 de agosto (Lei da paridade), veio estabelecer que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as autarquias locais devem ser compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos. Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 refere, no âmbito do processo elaboração da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS -2015), o objectivo da promoção da igualdade de oportunidades, nomeadamente da igualdade de género e dos grupos sociais mais desfavorecidos, como instrumento de mobilidade social.

Também na Lei de Bases do Sistema Educativo de 1986, reformulada em 1997 e 2005 (Lei nº 49/2005) se afirma como princípio organizativo do sistema educativo “assegurar a igualdade de oportunidades entre ambos os sexos, nomeadamente através das práticas de co-educação e da orientação escolar e profissional, e sensibilizar, para o efeito, o conjunto dos intervenientes no processo educativo” (artigo 3º, alínea j)

Encontra-se atualmente em desenvolvimento o IV Plano de Nacional para a Igualdade de Género – PNI (2011 – 2013) (Presidência do Conselho de Ministros, 2011), com o propósito de reforçar as políticas nacionais no domínio do género, em consonância com diversos compromissos internacionais, nomeadamente a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres 2010-2015 e a Estratégia da União Europeia para o Emprego e o Crescimento — Europa 2020. O IV Plano de Nacional para a Igualdade de Género prevê diversas medidas, estruturadas em 14 áreas, entre as quais a da educação, ensino superior e formação ao longo da vida. Neste âmbito, e considerando que a educação constitui um fator crucial de desenvolvimento, modernização e apoio às políticas de igualdade, procura-se essencialmente combater os estereótipos de género que permanecem nos currículos, nas práticas educativas, nos materiais didáticos e na cultura organizacional através de cinco medidas: - promoção de ações de formação sobre a igualdade de género; - aperfeiçoamento e aplicação de referenciais de formação de formadores em igualdade de género; -

criação de uma bolsa de formadores peritos na igualdade de género; - produção e divulgação de instrumentos que promovam a igualdade de género; e - fomento da incorporação do conhecimento científico produzido no domínio da igualdade de género nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação do ES. Prevê-se que estas medidas venham a ter impacto ao nível dos estereótipos de género que continuam a influenciar os trajectos escolares e sociais, verificando-se uma segregação horizontal na escolha da área de educação e formação no ensino superior.

Uma das dimensões transversais a todos os PNI, considerada estruturante e comum a todos os setores da sociedade portuguesa, consubstancia-se na implementação de uma linguagem promotora da igualdade de género entre mulheres e homens, no domínio institucional e dos serviços públicos. Para cumprir esta missão foram desenvolvidas ferramentas (e.g. Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens) que procuram promover a utilização de uma linguagem, oral e escrita, que inclua formas não discriminatórias que respeitem o direito de homens e mulheres à representação linguística da sua identidade (Abranches, 2009). Esta missão estendeu-se a vários sectores da sociedade, incluindo a diversas instituições de ES (universitárias e politécnicas) e respectivas unidades orgânicas (e.g. Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra; Universidade Clássica; Universidade de Évora; Escola Superior de Educação de Santarém; Universidade da Beira Interior).

O desenvolvimento de medidas de promoção da igualdade e a existência de organismos como a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) traduzem a importância que as políticas de promoção da igualdade entre géneros têm tido para o Estado, sendo contudo de salientar a existência de um certo desfasamento entre a retórica e o plano discursivo e a mudança efetiva de práticas sociais.

1.4 – Medidas políticas nacionais de educação não superior

Nos últimos anos foram implementadas diversas medidas que alteraram o panorama nacional do setor da educação. Estas foram geralmente integradas em agendas globalmente estruturadas, cuja influência se situa no quadro comum das políticas da União Europeia e de outros organismos, com destaque para a OCDE. Neste sentido, em conformidade com o desenvolvimento de vários programas internacionais que visam reforçar a eficácia dos sistemas de educação e formação (e.g. Quadro Estratégico de Cooperação Europeia em matéria de Educação e Formação -EF2020; Projecto Metas Educativas 2021), foi estabelecido o Programa de educação – 2015 (ME, 2010), tendo como principal meta aumentar a qualificação dos portugueses. Para alcançar esta meta são traçadas os seguintes objectivos: - universalização da frequência da educação pré-escolar, do ensino básico e secundário (alargamento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos de idade - lei n.º 85/2009, de 27 de agosto); - alargamento das oportunidades de qualificação certificada para jovens e adultos; - promoção da melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e valorização da escola pública; - reforço das condições de funcionamento, os recursos e a autonomia das escolas; e valorização do trabalho e da profissão docente.

14

A criação do Programa Novas Oportunidades teve como objectivo aumentar a qualificação da população portuguesa e promover o alargamento das oportunidades de acesso à educação e formação. Através da via formativa ou da via do reconhecimento de competências, este programa possibilitou a jovens e adultos (incluindo detentores de Necessidades Educativas Especiais - NEE) a obtenção de certificações (de âmbito escolar e/ou profissional), que lhes permitiram concluir o ensino secundário e, eventualmente, o acesso a cursos de especialização tecnológica (CET) e ao ensino superior.

1.5 – O programa de desenvolvimento do ensino superior (2010 – 2014)

No sentido de reforçar a reforma do ensino superior, iniciada pelo processo de Bolonha, foi assinado entre o Governo e as IES públicas, em 2010, um contrato de confiança que estabelecia um programa de desenvolvimento do ensino superior português para o período de 2010 a 2014. O “Contrato de Confiança no Ensino Superior para o Futuro de Portugal. Evolução do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior, 2010-2014” (MCTES, 2010) define as seguintes medidas: desenvolvimento do sistema binário existente (as IES universitárias deverão privilegiar a oferta de cursos de segundo ciclo, pós-graduações e doutoramentos, enquanto as IES politécnicas deverão desenvolver 2º ciclos/pós-graduações profissionais e cursos de especialização tecnológica); reforço da autonomia das IES, garantia da diversidade da oferta formativa e da equidade no acesso ao ES; reforço do investimento na ação social escolar; melhoria da qualidade e dos mecanismos de avaliação e acreditação; abertura das IES a mais estudantes e novas camadas sociais (nomeadamente adultos que concluíram tardiamente o ensino secundário e de activos que abandonaram o sistema de ensino no termo do ensino secundário, assim como a requalificação, a nível de pós-graduações, de licenciados); reforço da formação pós-graduada e da internacionalização; melhoria das aprendizagens dos estudantes; aumento dos estudantes em regime pós-laboral, em formação à distância e em cursos de especialização tecnológica (CET) de modo a reforçar a empregabilidade das formações e o sucesso escolar; reforço das parcerias e cooperação internacionais; reforço da capacidade científica e tecnológica; - reestruturação da rede e da oferta formativa à escala nacional e regional, tornando mais eficiente o uso dos recursos públicos.

No âmbito deste programa, as IES confirmam o cumprimento das metas estratégicas europeias para 2020, que prevêem a concretização do objectivo de aumentar até 40% a população, no grupo etário dos 30-34 anos, detentora de um diploma do ES. As IES universitárias públicas comprometem-se em: formar mais de 67 mil diplomados até 2014, para além dos actuais 40 mil diplomados por ano, dos quais 35% em Ciências, Tecnologias e Engenharias, 20% em Medicina, Ciências e Tecnologias da Saúde e da Vida; aumentar o número de vagas em medicina, das actuais 1661 vagas

em 2010 para cerca de 1900 vagas em 2014; aumentar para cerca de 40% os diplomados de 2º ciclo (mestrados e mestrados integrados), e para cerca de 30% os diplomados em pós-graduações; aumentar os novos diplomados de 1º ciclo, sobretudo do regime pós laboral e em ensino à distância; aumentar o número de novos doutorados. As IES politécnicas assumiram como objectivos específicos: formar mais de 40 mil diplomados durante o quadriénio, para além dos actuais 19 mil diplomados por ano; - reforçar a formação pós-secundário (CET) e os mestrados profissionais em regime pós-laboral. Por sua vez, o Estado tem como dever a manutenção dos recursos orçamentais disponíveis às IES públicas aquando da concretização do referido contrato e permitir uma gestão autónoma das receitas geradas pelas IES. A actual crise financeira, levando ao incumprimento por parte do Estado dos seus compromissos financeiros, pôs em causa a concretização dos objectivos estabelecidos no Contrato de Confiança para o desenvolvimento do sistema de ensino superior português.

CAPITULO 2 – O Sistema de Ensino Superior Português

2.1 – Enquadramento legal e normativo: a reforma de 2005-2009

O sistema de ensino superior português foi alvo de importantes reformas durante o mandato do XVII Governo (2005-2009), integradas no movimento europeu de modernização do ensino superior. Este é considerado fundamental para o desenvolvimento das sociedades e economias baseadas no conhecimento e para o aumento da competitividade global do espaço europeu.

As reformas efetuadas têm por base recomendações emanadas de organizações internacionais (ENQA, 2006; OECD, 2007), traduzindo a crescente importância da regulação transnacional da educação e a europeização das políticas educativas. Tendo por base a agenda ou estratégia de Lisboa, as reformas implementadas no ensino superior português inserem-se no processo de constituição do espaço europeu de ensino superior (Processo de Bolonha) e do espaço europeu de investigação.

O programa do XVII Governo apresenta como principais finalidades para o ensino superior: *a)* garantir a qualificação dos portugueses no Espaço Europeu, concretizando o Processo de Bolonha; *b)* reforçar um sistema de ensino superior com instituições autónomas, facilitando a reforma do sistema de governo das instituições; *c)* promover a qualidade do sistema, estruturando um sistema nacional de garantia de qualidade reconhecido internacionalmente; e *d)* “promover a igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior, melhorando os níveis de frequência e conclusão dos cursos superiores, atraindo novos públicos, numa lógica de aprendizagem ao longo de toda a vida e promovendo a acção social escolar”. (Presidência do Conselho de Ministros, 2005:49).

As principais leis gerais que regulamentam o sistema de ensino superior português são as seguintes:

- 1) Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada posteriormente em alguns dos seus articulados pelas Leis n.º

115/97, de 19 de setembro, e n.º 49/05, de 30 de agosto, republicada e renumerada em anexo à última);

2) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);

3) Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior, alterada em alguns articulados pela Lei n.º 49/05, de 30 de agosto;

4) Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico da avaliação do ensino superior.

2.1.1 - Tipos de instituição e modos de governação

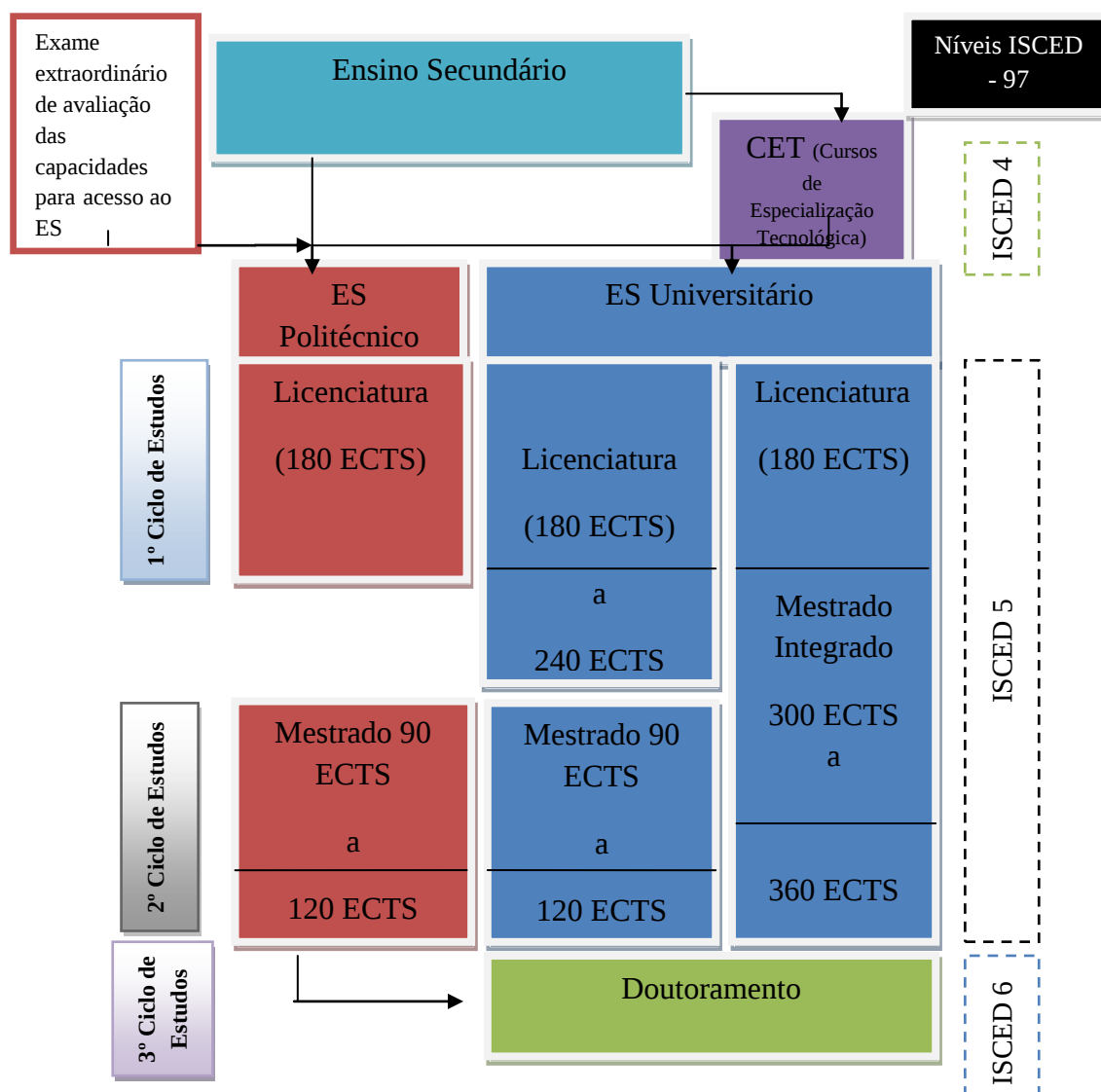
De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada posteriormente pelas Leis n.º 115/97, de 19 de setembro, e n.º 49/05, de 30 de agosto), o ES português organiza-se num sistema binário: universitário e politécnico. O ensino universitário, composto por unidades de ensino e investigação, possui uma oferta de formações de cariz essencialmente científico. O ensino politécnico visa essencialmente oferecer formações vocacionais ou técnicas avançadas, com orientação profissional. O ensino universitário confere os graus de licenciado, mestre e doutor, enquanto o ensino politécnico confere apenas os graus de licenciado e mestre (ver diagrama 1).

O sistema de ensino superior compreende o ensino superior público, que integra as instituições estatais e fundações públicas de direito privado, e pelo ensino superior privado, composto por instituições particulares e cooperativas. Existe ainda a Universidade Católica Portuguesa que é uma instituição pública não estatal, de ensino superior concordatário.

A rede do ES universitário é composta por: 15 universidades públicas; 4 IES universitário público de ciências militares e policiais; 15 universidades privadas e 41 escolas universitárias privadas não integradas; 1 universidade de ensino superior concordatário, com pólos ou extensões, integrando 18 unidades orgânicas de ensino,

designadas por faculdades, instituições ou escolas. As universidades desenvolvem as suas atividades de ensino e investigação em diversas áreas científicas, nomeadamente: educação; artes e humanidades; ciências sociais, comércio e direito; ciências; matemática e informática; engenharias, indústrias transformadoras e construção; agricultura; saúde e proteção social; e serviços.

Diagrama 1 – Sistema de Ensino Superior Português



Fonte: Direcção Geral do Ensino Superior (DGES).

A rede do ES politécnico é composta por: 15 institutos politécnicos públicos, aos quais correspondem 103 unidades orgânicas de ensino com designação de escola superior ou instituto superior; 3 escolas superiores de enfermagem públicas; duas

escolas superiores públicas não integradas; 3 escolas superiores politécnicas públicas de dupla tutela (militares e policiais); 10 escolas superiores politécnicas públicas integradas em universidades e 3 pólos ou extensões politécnicas públicas; 2 institutos politécnicos privados; 1 instituto politécnico da saúde privado; 3 escolas superiores politécnicas privadas integradas em universidades e 61 unidades orgânicas de ensino politécnico, com designação de escola superior, instituto ou academia, de natureza privada, que incluem 10 escolas superiores de educação, uma escola superior de educadores de infância, 9 escolas superiores de enfermagem, 4 escolas superiores de saúde, bem como estabelecimentos que ministram cursos, nomeadamente, nas áreas de artes, administração e gestão, e tecnologias.

A reformulação da governação das IES foi realizada através da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior – RJIES), que estabeleceu os princípios organizativos para o sistema de ES, definiu a autonomia e prestação de contas das instituições de ES, estabeleceu quadros de governação com participação externa e permitiu a diversificação da organização e dos estatutos legais das instituições públicas (com a possibilidade destas últimas se tornarem fundações públicas com regime de direito privado). Permitiu ainda o estabelecimento de consórcios e reconheceu os centros de investigação como parte do quadro de gestão da universidade.

20

No domínio da governação das IES, cabe essencialmente ao Estado criar, manter, modificar, fundir, cindir e extinguir as IES públicas e atribuir e revogar o reconhecimento de elegibilidade às IES de natureza privada. Neste sentido, de acordo com o artigo 66º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as IES públicas gozam de autonomia para adoptarem o modelo de organização institucional e de gestão que considerem mais adequado à concretização da sua missão. Assim, as IES públicas devem definir os seus estatutos, tendo em consideração as diversas normas legais existentes, nos quais devem constar as normas fundamentais da organização interna e do seu funcionamento, nos planos científico, pedagógico, disciplinar, financeiro e administrativo.

As IES universitárias têm os seguintes órgãos de governo próprio: Conselho Geral, o Reitor e Conselho de Gestão (artigo 77º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro). De acordo com o referido artigo, as IES universitárias dispõem de outros

órgãos de natureza consultiva, nomeadamente um senado académico constituído por representantes das unidades orgânicas, como órgão de consulta obrigatória do reitor. Por sua vez o governo dos institutos politécnicos é exercido pelos seguintes órgãos: Conselho Geral; Presidente; Conselho de gestão (artigo 78º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro). Podem, também, ainda existir outros órgãos de natureza consultiva.

O Conselho Geral é constituído por 15 a 35 membros, representantes dos professores e investigadores (pelo menos 50%), representantes dos estudantes (pelo menos 15%), e personalidades externas de reconhecido mérito (pelo menos 30%). O Conselho Geral tem entre as suas principais competências: eleger/destituir o Reitor; aprovar o regulamento de eleição do Reitor; apreciar os actos do Reitor e Conselho de Gestão; aprovar alterações dos próprios estatutos da IES; e aprovar os planos de desenvolvimento e de acção das IES (artigo 82.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro).

O Reitor da universidade ou instituto universitário (ou Presidente do instituto politécnico) é o órgão superior de governo, de condução da política e de representação externa, da respectiva instituição. É eleito pelo Conselho Geral, através de voto secreto, para um mandato de quatro anos, podendo ser reeleito uma vez. O Reitor tem, entre outras, as seguintes competências: elaborar e apresentar ao Conselho Geral propostas de linhas gerais de orientação da IES nos planos científico, pedagógico, de desenvolvimento e de inovação; tomar as medidas necessárias à garantia da qualidade do ensino, da investigação, do desenvolvimento e da inovação; e decidir sobre a criação, suspensão e extinção de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos (artigo 85º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro).

O Conselho de Gestão, composto por um máximo de cinco membros, é presidido pelo reitor (ou presidente). O Conselho de Gestão tem como funções conduzir, nos termos da lei, a gestão administrativa, patrimonial, financeira e dos recursos humanos da IES e delegar nos órgãos próprios das unidades orgânicas e nos dirigentes dos serviços as competências consideradas necessárias a uma gestão descentralizada e eficiente (artigo 95º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro).

O governo de cada unidade orgânica (escolas ou unidades de investigação) pode ser baseado numa gestão descentralizada, através de uma delegação de competências, por parte dos órgãos de gestão da IES, nos respectivos órgãos de direcção de cada

unidade, após a aprovação de um plano de atividades anual e correspondente orçamento. As competências das unidades orgânicas referem-se à celebração de contratos e protocolos para aquisição de bens, execução de projectos de investigação e desenvolvimento de serviços; contratação de pessoal docente e não docente; cedência de bolsas; apresentação de receitas e respectivos saldos; e transferência de verbas entre as rubricas e capítulos orçamentais. As unidades orgânicas gozam de autonomia científica, pedagógica e cultural, mas carecem de autonomia administrativa e financeira.

2.1.2 - Financiamento do Ensino Superior

O financiamento do ensino superior rege-se de acordo com a lei nº 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei nº 49/2005, de 30 de agosto. De acordo com o artigo 1º, o financiamento do ensino superior tem por base critérios objectivos, assentes em indicadores de desempenho e de qualidade, processando-se no contexto de uma inter-relação entre três entidades: - o Estado, os estudantes e as instituições do ensino superior. Entre os principais objetivos do financiamento são referidos a promoção “do direito à igualdade de oportunidades de acesso, frequência e sucesso escolar, pela superação de desigualdades económicas, sociais e culturais” e a valorização “do mérito, dedicação e aproveitamento escolar dos estudantes, independentemente das suas capacidades económicas” (artigo 2º). O financiamento do ensino superior obedece aos princípios *a)* da responsabilização, racionalidade e eficiência das instituições; *b)* da democraticidade, *c)* da universalidade, *d)* da não exclusão, isto é o direito de cada estudante “de não ser excluído, por carências económicas, do acesso e da frequência do ensino superior, para o que o Estado deverá assegurar um adequado e justo sistema de acção social escolar; *e)* da subsidiariedade, de quadros; e *f)* do reconhecimento do mérito, nos planos pessoal e institucional (artigo 2º).

O financiamento das instituições de ensino privado é constituído essencialmente pelas receitas provenientes do pagamento das taxas de frequência pelos estudantes e pelos capitais próprios das entidades detentoras das instituições. Consequentemente,

as IES privadas estipulam geralmente valores de taxas de inscrição e frequência muito superiores aos praticados no ES público. Em 2005 a taxa de frequência média nos cursos de licenciatura do ensino superior privado era de 2927€/ano (Cerdeira, 2008:517). Em 2011/12, e a título elucidativo, a taxa de frequência do 1º e 2º ciclos numa IES privada pode ir de 3344 €/ano a 7020€/ano, dependendo da área de estudos em questão. O financiamento público auferido pelo ensino superior privado é relativo à concessão de subsídios e à atribuição de bolsas de estudos aos estudantes.

O financiamento das instituições públicas de ensino superior, nomeadamente o funcionamento base das suas actividades de ensino, é essencialmente suportado pelo Estado¹, através de dois principais mecanismos previstos na lei: *a)* financiamento básico anual, realizado em cada ano económico, através dos montantes fixados no Orçamento de Estado (OE); *b)* o financiamento por via da celebração de contratos plurianuais, a médio/longo prazo, inscritos no OE (contratos-programa e contratos de desenvolvimento institucional). O financiamento básico anual é o resultado de uma fórmula que conjuga critérios de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho² equitativamente definidos para o universo das instituições e tendo em conta os relatórios de avaliação para cada curso e respectiva IES. Os contratos plurianuais, que podem ter uma base concorrencial, definem os objectivos estratégicos das instituições de ensino superior que concernem essencialmente melhorias da qualidade, desenvolvimento curricular, reforço e manutenção de infra-estruturas e modernização da gestão³.

A comparticipação dos estudantes, maioritariamente através do pagamento de taxas de frequência, é segunda principal fonte de financiamento das instituições públicas de ensino superior. Esta deve, nos termos da lei, reverter para o acréscimo da qualidade no sistema. O valor das taxas de frequência dos cursos de 1º ciclo de estudos e de mestrado integrado é fixado em função da natureza dos cursos e da sua qualidade, entre um valor mínimo correspondente a 1.3 do salário mínimo nacional

¹ As IES públicas acedem a outras fontes de financiamento (e.g. fundos comunitários; receitas próprias), no entanto, estas constituem menos de metade do financiamento total.

² Os cálculos da fórmula de financiamento têm, no entanto variado, ao longo dos anos.

³ Este tipo de financiamento é utilizado pelas IES universitárias públicas que recentemente passaram, de pessoas colectivas de direito público, a fundações públicas com regime de direito privado (no âmbito da gestão financeira, patrimonial e pessoal), no seguimento do Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior).

em vigor e “um valor máximo que não poderá ser superior ao valor fixado no n.º 2 do artigo 1.º da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 31 658, de 21 de novembro de 1941, atualizada, para o ano civil anterior, através da aplicação do índice de preços no consumidor do Instituto Nacional de Estatística”. Em 2005, o valor médio das taxas de frequência no ensino superior público era de 793 euros⁴. Atualmente o valor da taxa de frequência dos cursos de 1º ciclo de estudos é aproximadamente de 1000 € ano, sendo ligeiramente inferior no caso das IES politécnicas, podendo ser pago pelos respectivos estudantes na totalidade ou em prestações. Os valores das taxas de frequência referentes aos ciclos de estudos conducentes aos graus de mestre e de doutor, bem como dos restantes programas de estudos não conferentes de grau, são fixados pelo conselho geral da própria instituição, sob proposta do reitor ou presidente, nos termos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

O sistema de financiamento é essencialmente uma ferramenta reguladora da autonomia concedida às instituições do ES, tendo como pressuposto uma redução do Estado enquanto provedor de serviços e um aumento do seu papel enquanto avaliador. O financiamento do ensino superior pode também ser entendido como um mecanismo que simultaneamente promove a responsabilização das instituições, a competição entre instituições e uma gestão mais eficiente dos fundos públicos, na medida em que são considerados no financiamento indicadores baseados no número de alunos e aproveitamento escolar dos mesmos.

Em 2005, as receitas provenientes das taxas de frequência constituíam 11% do total do financiamento do ensino superior, aumentando este valor para 13% em 2007 (Cerdeira, 2008,) traduzindo a tendência para a partilha de custos. As políticas de financiamento do ensino superior nos últimos anos favoreceram claramente o financiamento da Ciência. Entre 2006 e 2009 o financiamento da ciência aumentou 130%, enquanto o financiamento para o ensino superior teve uma redução nominal de 3% (Cerdeira, 2008).

⁴ Em 1999, o valor médio da taxa de frequência nos cursos de graduação no ensino superior público era de 144 euros, registando-se assim um aumento de 452% de 1999 a 2005.

2.1.3 - A avaliação do ensino superior

O Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior, instituído em 2007, define como objetivos da avaliação da qualidade: a) proporcionar a melhoria da qualidade das IES; b) a prestação de informação fundamentada à sociedade sobre o desempenho das instituições de ensino superior; e c) o desenvolvimento de uma cultura institucional interna de garantia de qualidade. O sistema de avaliação tem por objeto a qualidade do desempenho das instituições do ensino superior, avaliada através de parâmetros relacionados com a sua atuação, entre os quais os mecanismos de ação social, e com os seus resultados. São considerados parâmetros de avaliação da qualidade relacionados com os resultados decorrentes da atividade das IES, entre outros, a evolução da procura e o alargamento da base social de recrutamento dos estudantes, a capacidade de promover com sucesso a integração dos estudantes, o sucesso escolar e a inserção dos diplomados no mercado de trabalho (Lei nº 38/2007, de 16 de agosto).

A entidade responsável pela implementação do sistema de avaliação é criada também em 2007 (Decreto-lei nº369/2007). A Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior é uma fundação de direito privado, de acordo com o princípio da independência entre avaliadores e avaliados.

O sistema de garantia da qualidade previsto nos dispositivos legais tem em consideração as recomendações feitas pela ENQA relativas à organização, métodos e processos de um novo sistema de avaliação e de acreditação, nomeadamente a sua conformidade com os Padrões e Diretrizes para a Garantia da qualidade no Espaço Europeu de Ensino Superior (ESG) bem como as principais recomendações feitas pelo OCDE no âmbito do exame realizado ao sistema de ensino superior português (OCDE, 2007). O sistema mantém o seu carácter nacional, implicando a avaliação periódica e obrigatória de todas os cursos e instituições, segundo os princípios da universalidade, obrigatoriedade e periodicidade. A avaliação assenta num sistema misto de autoavaliação e de avaliação externa, realizada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. A avaliação externa é obrigatória e constitui a base do processo de acreditação das instituições e dos seus cursos, integrando

obrigatoriamente a participação de peritos de instituições estrangeiras ou internacionais.

Os resultados da avaliação externa devem ser expressos numa classificação qualitativa permitindo a comparação e a hierarquização relativa (*rankings*) das diferentes IES, unidades orgânicas ou cursos. Os resultados da avaliação externa estarão, também, obrigatoriamente, na base da fundamentação das decisões sobre a acreditação das instituições de ensino superior e dos seus cursos, e nos processos de contratualização entre aquelas e o Estado visando o seu financiamento.

2.1.4 - Internacionalização do ensino superior

O reforço da internacionalização do ensino superior e da investigação científica é considerado também um objectivo prioritário, tendo sido implementados vários incentivos à mobilidade entre 2005 e 2010, nomeadamente: o novo regime jurídico para o reconhecimento de graus estrangeiros, simplificando o sistema de reconhecimento de graus estrangeiros em Portugal; a possibilidade de acesso aos estudantes em mobilidade internacional de aceder a uma linha de empréstimos baseada no mecanismo de garantia mútua (Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro); a garantia da manutenção da bolsa de estudo aos bolseiros em mobilidade ao abrigo do programa europeu de mobilidade (Programa Erasmus); e o aumento do valor da bolsa Erasmus para os estudantes do ES que sejam beneficiários de bolsa de estudos. Dada a situação actual de crise financeira, em 2011 a linha de empréstimos baseada no mecanismo de garantia mútua encontra-se suspensa, verificando-se também alterações nas regras de atribuição das bolsas de estudo (veja-se adiante ponto 2, capítulo3).

No âmbito da internacionalização do ES, destacam-se os dados relativos à mobilidade de estudantes e docentes, no âmbito do programa Erasmus. Este programa visa essencialmente apoiar a criação de um espaço europeu de ES e reforçar o contributo do ensino terciário e do ensino profissional avançado para o processo de inovação. Neste sentido, o programa Erasmus tem como principais objectivos:

aumentar a mobilidade europeia; desenvolver ações de cooperação entre IES e entre estas e as empresas; incrementar a transparência e a compatibilidade entre as qualificações obtidas; contribuir para o desenvolvimento de práticas inovadoras e sua transferência entre países; e promover o desenvolvimento de conteúdos, serviços, pedagogias e práticas inovadoras assentes nas TIC.

Em Portugal, a mobilidade de estudantes tem conhecido desenvolvimentos positivos, nomeadamente ao nível do acolhimento de estudantes europeus que aumentou 45,7%, entre 2005 e 2009. Este número demonstra um interesse crescente pelo sistema de ES português, por parte dos estudantes estrangeiros (ver tabela 1). Por sua vez, os dados referentes à mobilidade dos estudantes portugueses para outros países europeus evidenciam um crescimento parco.

Tabela 1 - Mobilidade europeia de estudantes do ES (entradas e saídas) no âmbito do programa Erasmus

Erasmus – Estudantes	2005	2006	2007	2008	2009	Taxa de variação (2005-09)
Saídas	4312	4424	4471	4834	4677	8,5%
Entradas	4542	4787	5267	5732	6616	45,7%

27

Fonte: Comissão Europeia (2010). Erasmus – statistics. Erasmus country statistics 2009-10 Portugal.

No âmbito da mobilidade europeia de docentes, a tabela 2 demonstra um crescimento mais equilibrado, entre as entradas de docentes, provenientes das diferentes IES europeias, e as saídas dos docentes portugueses. As primeiras apresentam um crescimento positivo de 16,7%, entre 2005 e 2009. As saídas, tal como no caso da mobilidade estudantil, representam a maior proporção do programa e, patenteiam um maior crescimento (29,1%), para o mesmo período.

Tabela 2 - Mobilidade europeia de docentes no ES (entradas e saídas) no âmbito do programa Erasmus

Erasmus	2005	2006	2007	2008	2009	Taxa de variação (2005-09)
Saídas	666	667	719	770	777	16,7%
Entradas	1023	1075	1204	1321	1321	29,1%

Fonte: Comissão Europeia (2010). Erasmus – statistics. Erasmus country statistics 2009-10 Portugal.

Ainda no âmbito da internacionalização do sistema de ES, é de referir o estabelecimento pelo Governo português, em 2007, de vários programas de doutoramento e de formação avançada no âmbito de parcerias internacionais com instituições de ensino superior de referência mundial, como o Massachusetts Institute of Technology, a Carnegie-Mellon University e a University of Texas at Austin.

2.2- Expansão e diversificação institucional do sistema de ensino superior português

Se o processo de expansão e diversificação institucional do ensino superior se inicia na década de 60, a passagem de um sistema de ensino superior elitista para um sistema de massas (Trow, 2005) ocorre em Portugal no período entre 1986 e 1996. Entre 1985 e 1996, o número de estudantes a frequentar o ensino superior aumentou 214,6%. A taxa real de escolarização do ensino superior (18-22 anos) passa de 6% para 23,4 %. Entre 1990 e 1996, Portugal é o país membro da OCDE que regista a maior taxa de variação positiva de efectivos no ensino superior (OCDE, 1998:197). O processo de expansão do sistema de ensino superior português, seguindo tendências internacionais, caracterizou-se pela sua diversificação institucional, com a implementação de um sistema binário de ensino superior e o desenvolvimento do sector de ensino superior privado e, mais recentemente, com a privatização do ensino superior público.

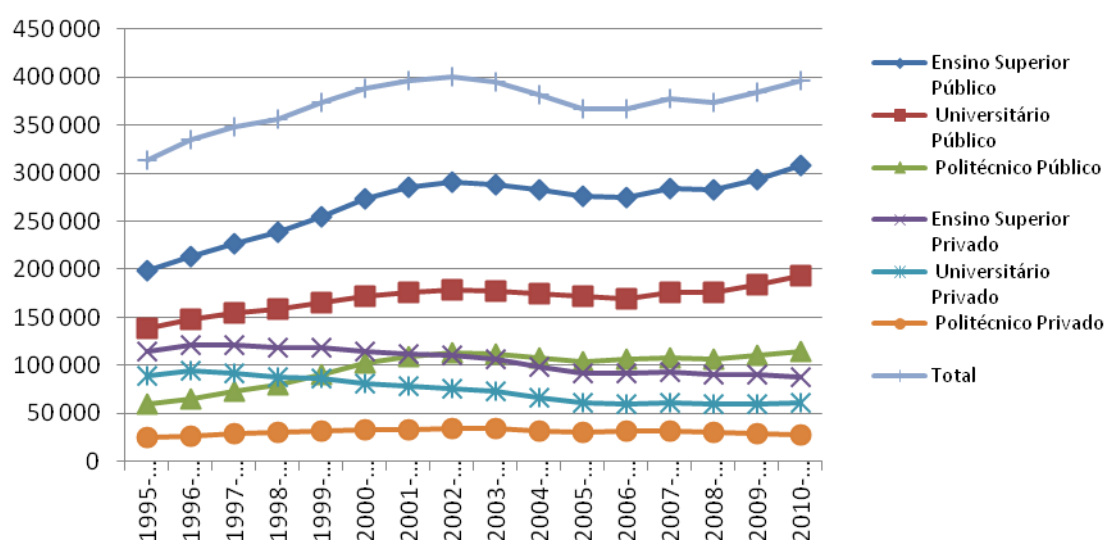
A implementação de um sistema binário de ensino superior, com o desenvolvimento do ensino superior politécnico ocorre, sobretudo, a partir da segunda metade dos anos 80, resultado da acção conjugada da estrutura da oferta de educação, privilegiando claramente uma política de expansão deste tipo de ensino, e da crescente procura social de educação num contexto de restrições formais de acesso ao ensino superior universitário. Entre 1985 e 1996 o número de alunos no sector do ensino superior universitário aumentou 176,8%, sendo o valor relativo ao crescimento do número de inscritos no ensino superior politécnico de 396,5%.

O crescimento do sector privado de ensino superior vai registar-se, também, fundamentalmente na segunda metade dos anos 80 e primeira metade da década de

90, verificando-se a passagem de um sector privado periférico para um sector privado de massas. O aumento do sector privado resulta principalmente da incapacidade de resposta do sector público à crescente procura de ensino superior. Em 1970, 7% dos estudantes do ensino superior frequentavam instituições privadas. Este número aumenta para cerca de 14% em 1985/86, atingindo o valor máximo de 37% uma década depois, correspondendo a uma taxa de crescimento de 674,2%. Entre 1985 e 1996 o número de estudantes a frequentarem o ensino superior público registou um aumento de 176,8%.

As alterações na estrutura social e económica da sociedade portuguesa, bem como as políticas de expansão da oferta de educação condicionaram a evolução da procura de ensino. A existência de restrições formais no acesso ao ensino superior público, nomeadamente universitário, e a abolição do carácter eliminatório das provas de acesso e da nota mínima de acesso ao ensino superior em 1988, explicam a explosão do ensino superior privado e o forte crescimento do ensino superior politécnico público.

Gráfico 1 - Inscritos no ensino superior, por subsistemas, de 1995 a 2010



Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Tabela 3 - Inscritos no ensino superior, por subsistema de ensino, de 2005 a 2010

Subsistema de ensino	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	2010-11	Taxa de variação (2005-10)
Ensino Superior Público	275 521	275 321	284 333	282 438	293 828	307 978	10,5%
Universitário	171 575	169 449	175 998	175 465	183 806	193 106	11,1%
Politécnico	103 946	105 872	108 335	106 973	110 022	114 872	9,5%
Ensino Superior Privado	91 791	91 408	92 584	90 564	89 799	88 290	-4,0%
Universitário	61 197	60 094	60 732	60 230	60 174	60 452	-1,2%
Politécnico	30 594	31 314	31 852	30 334	29 625	27 838	-9,9%
Total	367 312	366 729	376 917	373 002	383 627	396 268	7,3%

Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Em 1996 inicia-se uma nova fase no processo de expansão do sistema de ES português, caracterizada agora por um claro abrandamento do ritmo de crescimento. Se entre 1996 e 2010 a taxa de variação de efectivos no ensino superior é de 18,6%, entre 2002/3 (ano que apresenta o número mais elevado de inscritos: 400 831) e 2006/7 verifica-se uma redução de 9,3% no número de alunos (diminuição de 5,2% no sector público e de 17,1% no sector privado) (ver gráfico 1).

A partir da segunda metade da década de 90, verifica-se, também, uma clara diferenciação na evolução dos vários subsistemas de ensino. Assim, enquanto o número de inscritos no ensino superior público apresenta uma tendência de crescimento positiva (44,8%), principalmente no ensino superior politécnico (aumento de 75,7%), o número de estudantes a frequentar o ensino superior privado apresenta uma taxa de variação negativa (-27,3%), principalmente no ensino universitário (-36,0%). Apesar do ensino universitário privado apresentar uma tendência de crescimento negativa desde 1996, a percentagem de alunos que frequenta o sector privado (22,3%) em 2010/11 continua a ser uma das mais elevadas no contexto europeu. O aumento da oferta de educação no ensino superior público conjugado com a evolução demográfica negativa, chegando mesmo o número de vagas a ser superior ao número de candidatos, e os valores mais elevados dos custos das taxas de frequência do ensino superior explicam a tendência para o decréscimo do subsistema do ensino superior privado (ver tabela 3).

Entre 1996 e 2010 o sistema de ES continua a expandir-se, principalmente no

ensino superior politécnico (aumento de 54,5%, face a 4,9% no ensino universitário). Esta tendência parece, contudo, ter sido contrariada nos últimos anos, registando-se uma maior preferência pelo ensino superior universitário. Em 2006/7, 37,4 % dos alunos do ensino superior estudavam em instituições de ensino politécnico, diminuindo este valor para 36% em 2010/11.

A evolução recente do número de efectivos nos diversos subsistemas de ensino superior é resultado da quebra demográfica bem como de políticas educativas que condicionaram a oferta e a procura de educação como as mudanças institucionais nas condições de admissão e de acesso ao ensino superior.

O processo de expansão recente do sistema de ensino superior resulta, também, das reformas implementadas nos domínios do currículo, avaliação e financiamento, bem como no ensino não superior. O aumento da escolaridade obrigatória para 12 anos, decretado em 2009, e o reforço das vias profissionalizantes no ensino secundário, procurando aumentar as taxas de conclusão do ensino secundário, poderão contribuir para um aumento da participação em estudos superiores. Por outro lado, a atual crise económica, implicando reduções nos orçamentos familiares bem como no financiamento público do ensino superior, com cortes nos orçamentos das IES destinados nomeadamente para a ação social, poderá ter um impacto negativo na procura de ensino superior, quer na formação inicial quer na formação pós-graduada.

2.3 - Estudantes: participação e representatividade

A massificação e diversificação do ensino superior português conduziram a uma abertura do sistema a novos públicos. No entanto, o sistema de ensino superior português caracteriza-se, ainda hoje, por uma forte seletividade social. A importância da dimensão social, visando a igualdade de oportunidades no acesso, participação e conclusão dos estudos, tem vindo a ser reforçada, ao nível das políticas educativas para o ES no âmbito do Processo de Bolonha.

Portugal dispõe ainda de pouca informação sistematizada sobre o acesso, participação e conclusão de diferentes grupos sociais considerados sub-representados,

excluindo-se a informação relativa às desigualdades de género. No âmbito do processo de monitorização da dimensão social em 2008 foi, pela primeira vez, recolhida informação sobre a situação socioeconómica dos alunos no Inquérito ao Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior – RAIDES. Esta informação socioeconómica foi de preenchimento obrigatória apenas para os alunos inscritos no primeiro ano pela primeira vez. Portugal participa no projecto EuroStudent que tem como objetivo recolher e comparar informação sobre a dimensão social nos sistemas europeus de ensino superior.

Portugal apresenta em 2009 uma taxa de escolarização bruta no grupo dos 18-24 anos de 45,1%, verificando-se um aumento face ao valor de 2005 (38.9%)⁵. Quando se analisam os valores das taxas reais verifica-se a mesma tendência, sendo agora os valores, respectivamente, de 27,5% e 24,8% (ver tabela 4). A variação positiva mais acentuada da taxa de escolarização bruta traduz a implementação das recentes políticas de incentivo à aprendizagem ao longo da vida, promovendo a educação e formação não superior (e.g. cursos de formação e educação de adultos; processos de reconhecimento de saberes e competências; cursos de especialização tecnológica), o acesso à formação inicial de públicos de grupos etários mais elevados (alterações no acesso para maiores de 23 anos) e o aumento da oferta e da participação na formação pós-graduada (cursos de especialização, mestrados e doutoramentos).

A análise das taxas de escolarização por género traduz a maior participação das mulheres no ensino superior, sendo a diferença mais acentuada nas taxas reais de escolarização. Em 2009, a taxa real de escolarização feminina é de 31,6% enquanto a taxa real de escolarização masculina se situa nos 23,6%, traduzindo um índice de disparidade de género de 1,34. O índice de disparidade de género relativo às taxas brutas de escolarização é de 1,19, verificando-se assim uma menor diferença nas taxas de escolarização. Nota-se, também, um ligeiro esbater, ao longo do período em análise, das diferenças entre as taxas de escolarização femininas e masculinas,

⁵ Se tivermos apenas em consideração os dados para o grupo etário dos 18 aos 22, os valores aumentam substancialmente, mantendo-se as tendências de crescimento do valor e de redução do índice de paridade de género. As taxas brutas de escolarização eram em 2005: 56% Total, 49% Homens, 64% Mulheres, com um índice de paridade de género de 1,30, sendo os valores para 2009 respectivamente de 61%, 56%, 67% e 1,19. (Unesco, 2007; 2011).

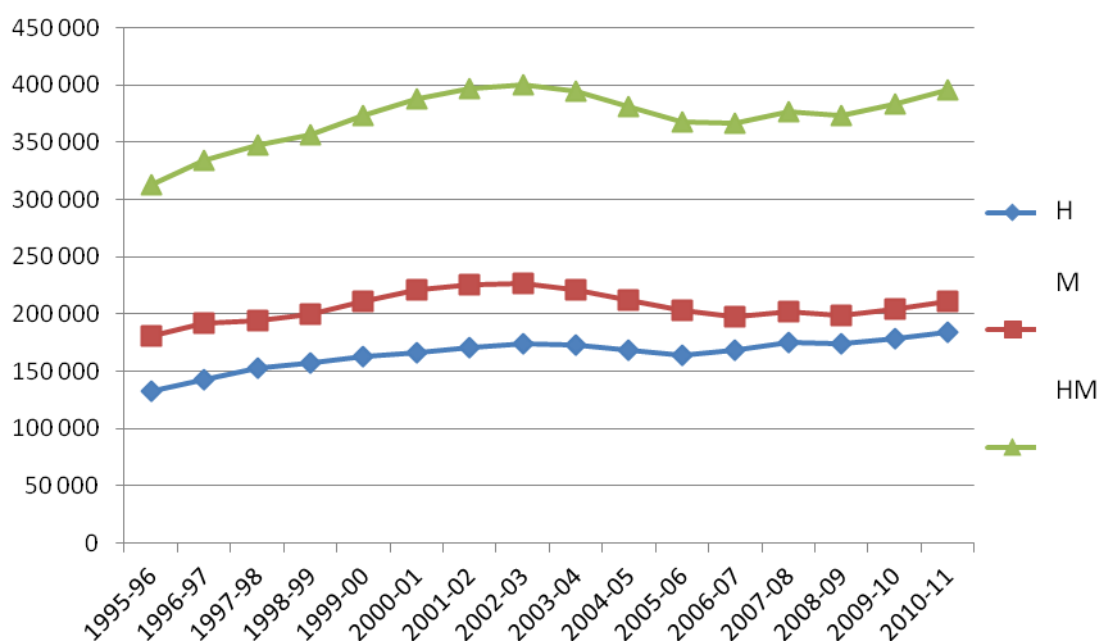
passando os índices de paridade de género de 1,45 para 1,34 no caso das taxas líquidas; e de 1,28 para 1,19 no caso das taxas de escolarização brutas.

Tabela 4 - Taxa de escolarização (18 – 24 anos) bruta e real, por sexo, Índice de Paridade de Género e Taxa de Feminização, de 2005 a 2009 (%)

Ano	Taxa escolar. Bruta			IPG	Taxa escolar. Real			IPG	TFem.
	HM	H	M		HM	H	M		M
2005-06	38,9%	34,2%	43,8%	1,28	24,8%	20,3%	29,5%	1,45	55,2%
2006-07	40,0%	36,1%	44,1%	1,22	24,7%	20,4%	29,2%	1,43	54,0%
2007-08	42,4%	38,6%	46,3%	1,20	25,5%	21,3%	29,9%	1,40	53,5%
2008-09	43,0%	39,3%	46,8%	1,19	26,4%	22,5%	30,5%	1,36	53,4%
2009-10	45,1%	41,3%	49,1%	1,19	27,5%	23,6%	31,5%	1,34	53,3%

Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Gráfico 2 - Inscritos no ensino superior, por sexo, de 1995 a 2010



Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011

Durante o período em análise, verifica-se uma ligeira diminuição da taxa de feminização. Desde o início da década de 80 que as mulheres representam mais de

metade dos inscritos no ensino superior. Em 1995 a taxa de feminização apresenta um valor máximo de 57,7%. Depois de uma fase de decréscimo durante a primeira metade da última década, a taxa de feminização parece ter estabilizado nos últimos quatro anos, apresentando um valor de 53,4% em 2010/11. Note-se que entre 2002/3 e 2006/7, o número de estudantes do sexo feminino registou uma redução muito superior (-12,8%) à verificada na população masculina (-3%) (gráfico 2). A conjugação de vários fatores, nomeadamente a existência de perspetivas negativas de emprego na área da Educação (área que regista decréscimo acentuado), o aumento do valor das taxas de frequência e a maior representação das mulheres nos estudantes oriundos de grupos sociais mais desfavorecidos, poderá explicar essa diminuição mais acentuada da procura.

Nos últimos anos regista-se, também, um aumento de alunos adultos. Em 2009, 60,9% dos alunos têm entre 18 e 24 anos, quando esse valor em 2005 era de 63,8%. O aumento da participação de grupos etários mais elevados, visível principalmente no grupo etário dos 30-34 anos (Tabela 5), traduz o aumento da oferta de formação pós-graduada, bem como o aumento no acesso ao ensino superior pelos maiores de 23 anos.

Tabela 5 - Evolução da taxa de escolarização por grupo etário, de 2005 a 2009 (%)

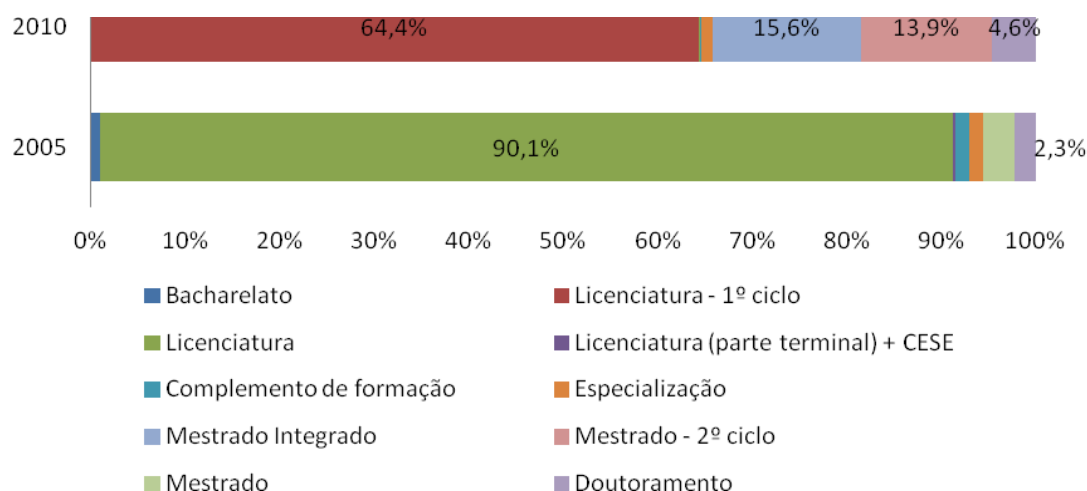
	18-24	25-29	30-34	>35
2005-06	24,80	8,60	3,50	0,80
2006-07	24,70	8,80	3,70	0,80
2007-08	25,50	8,70	4,10	0,90
2008-09	26,40	8,00	4,00	1,10
2009-10	27,50	8,20	4,30	1,10

Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

2.3.1. Inscritos por níveis de formação

As recentes alterações no regime jurídico de graus e diplomas introduzidas no âmbito do Processo de Bolonha dificultam a análise da distribuição e evolução recente do número de estudantes por níveis de formação.

Gráfico 3 - Distribuição de inscritos por nível de formação, em 2010 (%)



Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Em 2010, a maioria dos/as estudantes (64,4%) encontra-se a frequentar cursos de 1º ciclo, isto é, licenciaturas. Cerca de 30% do total dos alunos estão em cursos de mestrado integrado e em cursos de mestrado -2º ciclo, enquanto 4,6% são doutorandos, frequentando essencialmente instituições públicas (ver gráfico 3).

35

Tabela 6 - Inscrições por nível de formação, de 2005 a 2010

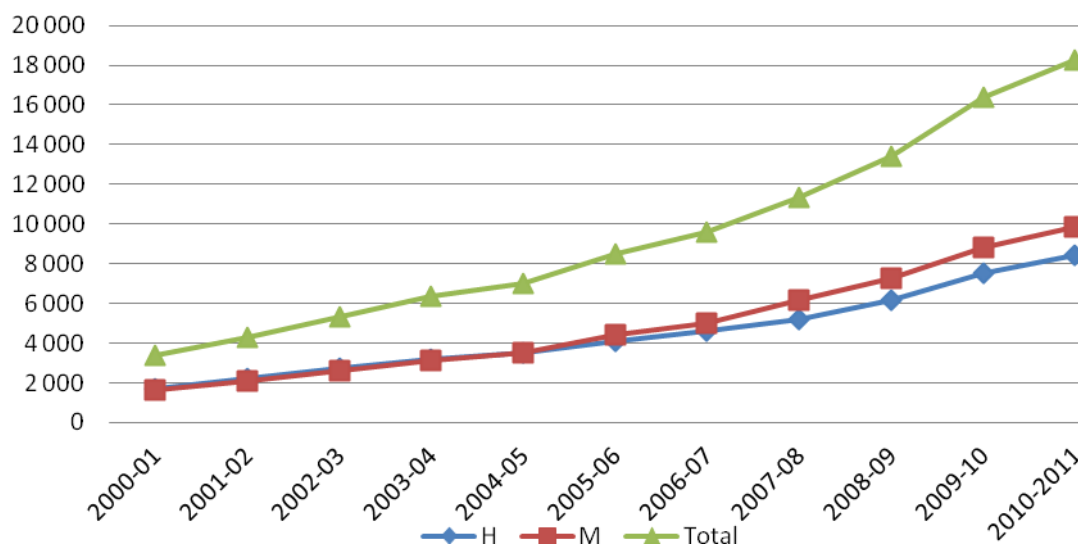
Nível de formação	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	2010-11
Bacharelato	4 068	2 740	600	232	9	0
Licenciatura - 1º ciclo	0	90 035	206 899	237 250	252 655	255 165
Licenciatura	330 985	225 090	76 285	23 959	3 684	594
Licenciatura (parte terminal) + CESE	873	575	294	92	31	67
Complemento de formação	5 569	3 041	1 914	920	353	202
Especialização	5 305	5 729	4 852	5 021	5 109	4 831
Mestrado Integrado	0	18 326	47 525	56 558	60 657	61 971
Mestrado - 2º ciclo	0	2 515	22 580	33 691	44 252	55 068
Mestrado	12 007	9 093	4 624	1 850	500	77
Doutoramento	8 505	9 585	11 344	13 429	16 377	18 293
Total ES (ISCED 5 e6)	367 312	366 729	376 917	373 002	383 627	396 268

Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011

Face a 2005, de acordo com a tabela 6, regista-se uma diminuição dos efetivos nos cursos de licenciatura e um aumento dos efetivos nos cursos de mestrado e de doutoramento. Esta evolução tem, contudo, de ser analisada com cautela pois as alterações no regime de graus e diplomas, introduzidas em 2005, impedem uma leitura linear desta evolução, uma vez que os estudantes da 1ª fase dos cursos de mestrado integrado deixaram de ser contabilizados nas licenciaturas e muitos cursos de mestrado – 2º ciclo surgem na sequência da redução do número de anos das licenciaturas.

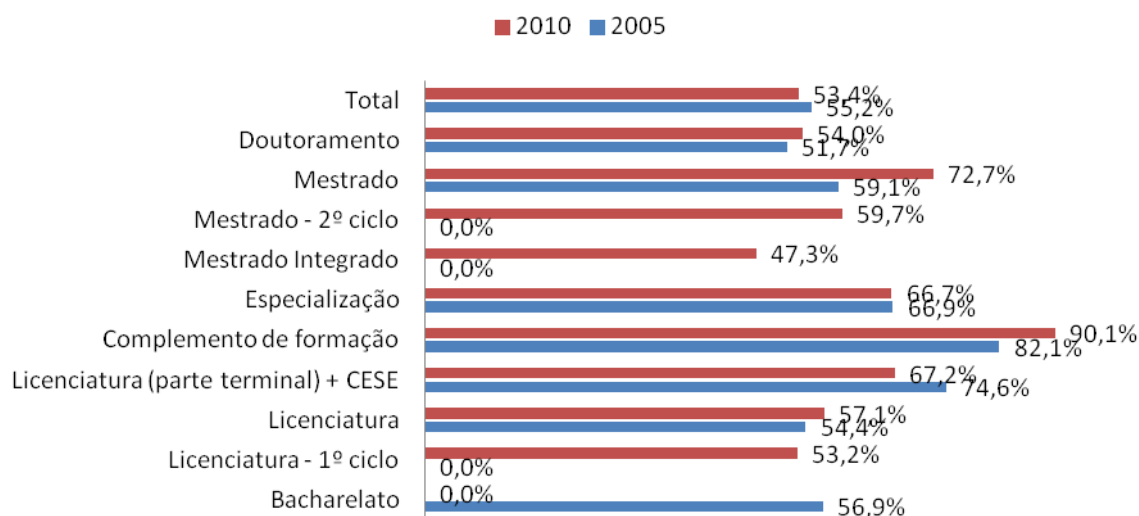
O número de estudantes inscritos em doutoramento duplicou entre 2005 e 2010, registando uma taxa de variação positiva de 115,1%. O ritmo de crescimento da participação feminina, durante este período, neste nível de ensino é de 124,4%, sendo superior à evolução do número de inscritos de estudantes homens (105,1%) (gráfico 4). O número de estudantes mulheres de doutoramento ultrapassa pela primeira vez o dos homens no ano letivo 2005/06, tendo a taxa de feminização aumentado para 54% em 2010.

Gráfico 4 - Evolução do número de inscritos em Doutoramento, por sexo, entre 2000 e 2010



Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Gráfico 5 - Taxa de feminização, por nível de formação, entre 2005 e 2010 (%)



Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

As mulheres predominam em todos os níveis de ensino considerados, com exceção dos cursos de mestrado integrado, predominantes nas áreas das Engenharias. Apesar da vantagem do sexo feminino no acesso ao ensino superior, existem ainda diferenças importantes no acesso e participação nas diversas áreas de educação e formação (gráfico 5), bem como uma desvalorização pelo mercado de trabalho das qualificações das mulheres, como veremos à frente.

2.3.2 – Inscritos por áreas de educação e formação

As áreas de educação e formação do ensino superior com maior proporção de estudantes são as de Ciências Sociais, Comércio e Direito (31,8%), Engenharias, Indústrias Transformadoras e Construção (21,6%) e Saúde e Proteção Social (16,2%). A área menos representativa é a da Agricultura, com menos de 2% de estudantes mais representativas (gráfico 6 e tabela 7).

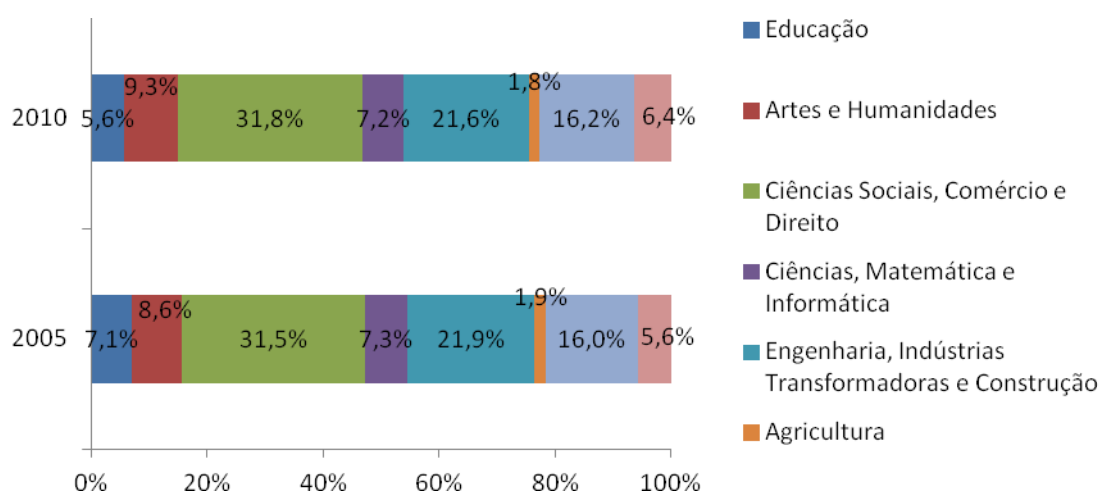
Durante o período em análise, regista-se um crescimento de efetivos em todas as áreas com exceção da área da Educação, área predominantemente feminina, com uma redução de 15,2%. As áreas que apresentam maiores taxas de variação positiva

são as de Serviços (23,8%) e as de Artes e Humanidades (16,4%). Note-se que a área das Ciências, Matemática e Informática e a área das Engenharias, Indústrias Transformadoras e Construção registam um crescimento moderado de 6,9% e de 6,4%. Durante o período em análise, regista-se um crescimento de efetivos em todas as áreas com exceção da área da Educação, área predominantemente feminina, com uma redução de 15,2%. As áreas que apresentam maiores taxas de variação positiva são as de Serviços (23,8%) e as de Artes e Humanidades (16,4%). Note-se que a área das Ciências, Matemática e Informática e a área das Engenharias, Indústrias Transformadoras e Construção registam um crescimento moderado de 6,9% e de 6,4%.

Durante o período em análise, regista-se um crescimento de efetivos em todas as áreas com exceção da área da Educação, área predominantemente feminina, com uma redução de 15,2%. As áreas que apresentam maiores taxas de variação positiva são as de Serviços (23,8%) e as de Artes e Humanidades (16,4%). Note-se que a área das Ciências, Matemática e Informática e a área das Engenharias, Indústrias Transformadoras e Construção registam um crescimento moderado de 6,9% e de 6,4%.

A existência de uma “segregação horizontal” torna-se clara quando se analisam as desigualdades de género na participação nas diferentes áreas de educação e formação no ensino superior (gráfico 7). As áreas da Educação e da Saúde e Proteção Social apresentam-se como áreas maioritariamente femininas com uma taxa de feminização, em 2010, de 81,7% e 77,5%, respetivamente. Pelo contrário, a presença feminina continua a ser muito reduzida na área das Engenharias (25,6%).

Gráfico 6 - Distribuição de inscritos, por área de educação e formação, 2005 e 2010 (%)



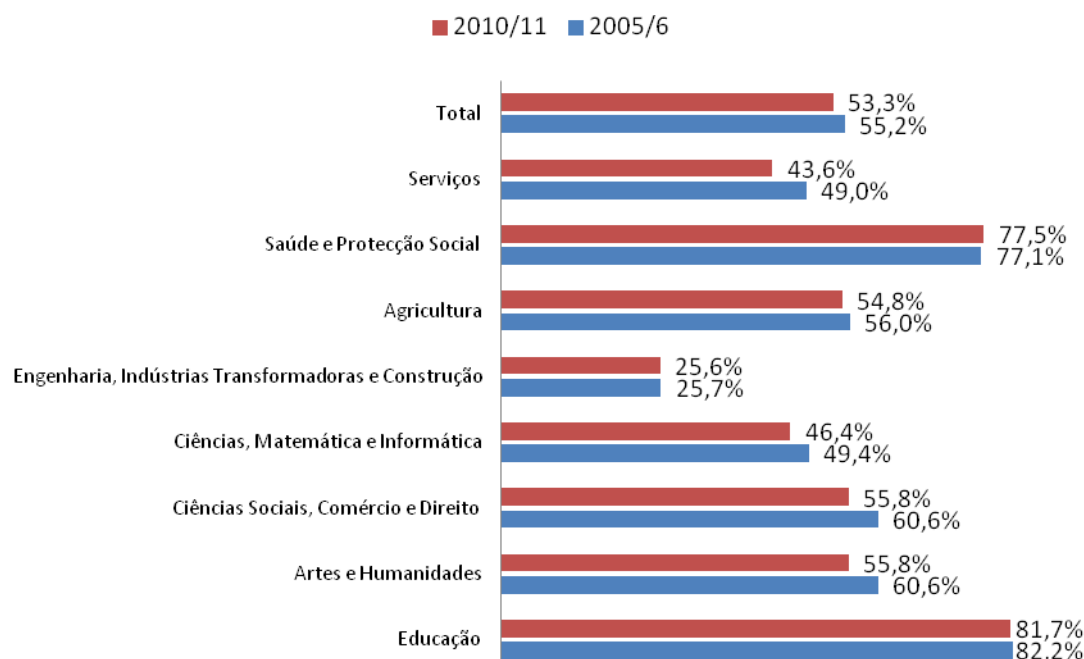
Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Tabela 7 – Inscritos, por área de educação e formação, de 2005 a 2010

Área de educação e formação	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	2010-11	Taxa variação
Educação	26 253	21 381	19 361	18 553	20 750	22 262	-15,2%
Artes e Humanidades	31 606	31 086	32 821	32 170	34 187	36 789	16,4%
Ciências Sociais, Comércio e Direito	115 697	117 209	120 405	119 303	121 926	126 102	9,0%
Ciências, Matemática e Informática	26 814	26 720	28 348	27 411	28 076	28 657	6,9%
Engenharia, Indústrias Transf. e Construção	80 619	81 801	84 041	82 645	84 677	85 760	6,4%
Agricultura	7 045	6 939	7 757	7 082	7 024	7 240	2,8%
Saúde e Proteção Social	58 714	60 599	62 389	62 409	62 528	63 999	9,0%
Serviços	20 564	20 994	21 795	23 429	24 459	25 459	23,8%

Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

Gráfico 7 - Taxas de feminização dos inscritos no ensino superior, por área de educação e formação, entre 2005 e 2010



Fonte: GPEARI (2011a). Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011.

2.3.3. – Inscritos por estatuto socioeconómico

O aumento das taxas de escolarização, bem como a diversificação do sistema do ensino superior, contribuíram para a sua abertura a novos públicos. No entanto, como vários estudos têm vindo a salientar, um maior acesso ao ensino superior, resultado de políticas de aumento da oferta de formação ou da diminuição de obstáculos (institucionais ou financeiros) de acesso, nem sempre está associado a um processo de democratização igualitária. O aumento da participação pode ser, também, concomitante de processos de democratização uniforme, verificando-se uma estabilidade das distâncias entre os diferentes grupos sociais, ou mesmo de democratização segregativa (Merle, 2002). Neste último caso, o aumento da participação dos vários grupos sociais no ES está associado a um aumento das desigualdades nas oportunidades de acesso a diferentes tipos de ensino, instituições,

curso ou áreas de formação. As desigualdades não são, assim, eliminadas, mas tornam-se mais subtis.

O sistema de ensino superior português apresenta um forte seletividade social, traduzida na sobre-representação na população estudantil dos jovens oriundos de grupos sociais mais favorecidos, se compararmos a distribuição social das famílias de origem dos estudantes com a estrutura de classes da sociedade portuguesa. Verifica-se também a existência de desigualdades sociais de acesso aos diferentes subsistemas de ensino, instituições e cursos, corroborando a relação entre diferentes trajetórias escolares e o capital económico e cultural familiar (Almeida & Vieira, 2006; Cabrito, 2004; Eurostudent 2005, 2008; Martins et al, 2005; Nóvoa et al, 2005).

Tabela 8 - Nível de escolaridade dos pais e das mães dos estudantes do ES (2008)

Nível de escolaridade	Inscritos no 1º ano pela 1ª vez				Total de inscritos			
	Pais		Mães		Pais		Mães	
Total de respostas	55567	47,2%	55585	47,2%	88879	23,8%	89363	24%
Ensino Superior (ISCED 5 e 6)	21%		23%		21%		23%	
Ensino Secundário e CET (ISCED 3 e 4)	25%		24%		26%		25%	
Ensino Básico (ISCED 0-2)	54%		53%		53%		52%	
Não respostas	62271	52,8%	62253	52,8%	284123	76,2%	283639	76%
Total estudantes	117838	100%	117838	100%	373002	100%	373002	100%

Fonte: GPEARI (2010a). Inscritos no Ensino Superior (2008-2009): Informação Socioeconómica.

41

Tabela 9 - Nível de escolaridade mais elevado dos pais, das mães e do grupo doméstico de origem dos estudantes do ensino superior, 2004, 2006 e 2010 (%)⁶

Nível de escolaridade	Pais		Mães		Grupo doméstico	Grupo doméstico
	2006	2010	2006	2010	2004	2010
Ensino Superior (ISCED 5 e 6)	28	15	28	19	36	24
Ensino Secundário e CET (ISCED 3 e 4)	15	28	16	27	16	31
Ensino Básico (ISCED 0-2)	57	57	56	54	48	45

Fonte: CIES-ISCTE, Eurostudent 2004, in Martins et al. (2005: 38), para os dados relativos a 2004 ; Eurostudent III (2008) para os dados relativos a 2006; Eurostudent IV (2011) para os dados relativos a 2010.

⁶ As amostras de 2004 e 2006 são de 3000 alunos cada e a amostra de 2010 é de 11941 alunos. O nível de escolaridade do grupo doméstico de origem consiste no nível mais elevado do pai ou da mãe.

A grande maioria dos/as estudantes do ensino superior são estudantes de “primeira geração”, isto é, são provenientes de grupos domésticos onde nem o pai nem a mãe possuem um diploma de ES (tabelas 8 e 9). Parece verificar-se uma tendência para o alargamento da base social de recrutamento dos estudantes, de acordo com a evolução do capital escolar familiar dos/as estudantes entre 2004 e 2010. A percentagem de estudantes oriundos de contextos familiares mais qualificados diminuiu, registando-se principalmente um aumento no número de estudantes oriundos de famílias com um capital escolar intermédio, principalmente com o ensino secundário. Na tipologia apresentada no Eurostudent IV, relativa ao grau de inclusão dos sistemas de ensino superior tendo em conta o indicador socioeducacional do nível de escolaridade dos pais/mãe/ambos, o sistema de ensino superior português aparece como um sistema em transição entre um sistema socialmente exclusivo para um sistema socialmente inclusivo. Portugal apresenta uma sobre-representação do grupo social mais qualificado inferior à média europeia e uma sub-representação do grupo social menos qualificado. Em 2006 o rácio entre as mães dos estudantes e a população feminina dos 40 aos 60 anos com um diploma de ensino superior, era de 2,8, sendo o rácio relativo ao nível de escolaridade mais baixo de 0,7. Verifica-se a mesma tendência para os pais, registando-se um rácio de 3,1 no nível mais qualificado e de 0,7 no menos qualificado. A sobre-representação dos grupos mais qualificados e a sub-representação dos grupos sociais menos qualificados era ainda mais acentuada em 2004, comparando agora o nível de escolaridade do grupo doméstico de origem e da população portuguesa de 40 a 60 anos, conforme os dados do Eurostudent 2004.

Apesar da abertura na origem social das pessoas que estudam no ES, existem ainda desigualdades no acesso e participação no ES dependentes dos contextos familiares. A probabilidade de frequentar o ensino superior é tanto mais elevada quanto mais elevado for o capital escolar familiar. As desigualdades sociais no acesso e participação no ensino superior são também visíveis na idade da população estudante (tabela 10). Assim, a maioria (75%) da população estudante de origem socioeducacional elevada tem entre 18 e 24 anos. Por sua vez, menos de metade da população estudante, cujo agregado familiar se caracteriza por um nível de escolaridade baixo, tem uma idade inferior a 24 anos, sendo que 30% apresenta uma idade acima dos 30 anos. Estas variações traduzem desigualdades nas trajetórias

escolares da população estudante, com a entrada mais tardia no ensino superior daqueles que possuem um capital escolar familiar mais baixo devido principalmente a uma maior interrupção e abandono dos estudos. O alargamento social no acesso ao ensino superior é maior no ES politécnico e no caso das mulheres, conforme a tabela 11, relativa à amostra Eurostudent II de 2004.

Tabela 10 - Distribuição de estudantes por origem socioeducacional e grupo etário (2010) (%)

Origem socioeducacional dos estudantes			
Grupo etário	Alta ISCED 5 e 6	Média ISCED 3 e 4	Baixa ISCED 0-2
> 24	75	61	48
25 – 19	14	20	22
< 30	11	19	30

Fonte: Eurostudent IV (2008 – 2011).

Tabela 11 - Níveis de escolaridade do grupo doméstico de origem de estudantes do ensino superior e comparação com a sociedade portuguesa (2004) (%)

Nível de escolar.	Público Universitário			Público Politécnico			Particular e Cooperativo			Total E Sup	População Portuguesa
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	40-60 anos
Ensino Superior	40.8	45.7	36.7	20.4	24.2	17.5	43.4	49.0	41.2	35.7	9.8
Ens.Secun Dário	16.2	17.7	14.3	16.6	17.4	16.1	16.5	17.0	16.4	16.4	8.9
Ensino Básico	43.0	36.6	49.9	63.0	58.4	66.4	40.1	34.0	42.4	47.9	81.3

Fonte: CIES-ISCTE, Eurostudent 2004, in Martins *et al.* (2005: 38).

A maior participação de estudantes provenientes de agregados familiares com baixas qualificações no ES politécnico pode ser vista, por um lado, como resultado de um processo de abertura e democratização no acesso ao sistema do ensino superior, como, por outro, como reprodução das desigualdades sociais mantendo-se o carácter elitista das instituições universitárias. Também a maior participação feminina no ensino superior, sendo o peso da origem social superior para os homens, parece estar associado não só a um melhor desempenho escolar das alunas no percurso escolar pré-ensino superior, como à necessidade de um maior investimento escolar por parte

das mulheres para compensar as desigualdades de uso dos diplomas no mercado de trabalho.

2.4 – Diplomados/as

Não estão disponíveis dados recentes sobre o sucesso/insucesso ou permanência no ensino superior. No ano lectivo de 2004/5, a taxa de sucesso, medido a partir da taxa de sobrevivência (rácio entre número de diplomados num ano lectivo e o número de alunos que se inscreveram no 1.º ano, pela primeira vez, n-1 anos antes, sendo n a duração normal do curso) era de 65,8%. Excluindo o ensino superior militar e policial, a taxa mais elevada registava-se no ensino politécnico privado (74,8%) e a mais baixa no ensino politécnico público (61,8%) (OCES, 2007). A análise do sucesso a partir da taxa de sobrevivência, definindo-o como a conclusão do curso no tempo esperado, apresenta, contudo, várias limitações, quer conceptuais quer técnicas. As alterações introduzidas no âmbito do Processo de Bolonha poderão ter contribuído para um aumento do sucesso e permanência no ensino superior. No entanto, nem todas as IES procederam a mudanças quer nos planos curriculares quer nas metodologias de ensino e práticas pedagógicas. Esta adaptação do ensino superior às novas exigências, nomeadamente dos novos públicos do ensino superior, contribuirá para o sucesso académico e empregabilidade dos seus diplomados.

Ao analisarmos a evolução do número de pessoas diplomadas pelo ensino superior nos últimos anos é necessário considerar não só a evolução no número de inscritos mas também as alterações introduzidas no sistema de ensino superior no âmbito do Processo de Bolonha.

Tabela 12- Distribuição de pessoas diplomadas pelo ES, por subsistema de ensino, de 2005 a 2009

Subsistema de Ensino	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	Taxa de variação (2005-10)
Universitário (Público e Privado)	38384	46137	47706	48848	50656	32,0%
Politécnico (Público e Privado)	33444	37139	36303	27719	27953	-16,4%
Total	71828	83276	84009	76567	78609	9,4%

Fonte: Para os anos 2005, 2006, 2007 e 2008: GPEARI (2010b). Diplomados (1995-1996 a 2008-2009); Para o ano 2009: GPEARI (2011d). Diplomados no Ensino Superior em 2009-2010.

O número total de pessoas diplomadas pelo ES cresceu 9,4% entre o ano letivo de 2005/6 e o ano letivo de 2009/10. Saliente-se, no entanto, o aumento acentuado de diplomados entre 2005/6 e 2006/7 e 2007/8, principalmente no ensino superior universitário público (tabela 13). Este crescimento é explicado principalmente pela alteração na estrutura e duração dos cursos de licenciatura. Muitas das licenciaturas de 5 anos foram reestruturadas em cursos de licenciatura (1º ciclo) de 3 anos e cursos de mestrado (2º ciclo) com uma duração de 2 anos. Estas alterações, o aumento da oferta de ensino pós-graduado, bem como as tendências na procura de ensino superior, explicam a crescente disparidade entre o número de diplomados pelo ensino superior universitário e o ensino superior politécnico. Enquanto neste último se regista uma taxa de variação negativa de 16,4%, o ensino universitário apresenta uma taxa de crescimento de 32%, representando 64,4% do total dos diplomados em 2009/10. Note-se que este valor era de 53,4% em 2005/6.

Traduzindo, também, as preferências dos estudantes e os diferentes ritmos de crescimento dos diferentes subsistemas de ensino superior, regista-se um incremento da proporção de diplomados do ensino público. Em 2005, estes representam 70,3% do total dos diplomados, aumentando este valor para 73,9% em 2009/10. A categoria mais representativa dos diplomados provenientes do ES, corresponde aos diplomados do subsistema público universitário. Esta categoria apresenta igualmente a maior taxa

de crescimento durante o período considerado. Em clara oposição, é no ES politécnico privado que se verifica o maior decréscimo de diplomados.

Tabela 13 - Distribuição de pessoas diplomadas do ES, por subsistema e natureza de ensino, de 2005 a 2009

Subsistema de Ensino	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	Taxa de variação (2005-2010)
ES Público	50518	62063	64469	57428	58091	15,0%
Universitário Público	27376	34497	37366	37391	38323	40,0%
Politécnico	23142	27566	27103	20037	19768	-14,6%
Total	21310	21213	19540	19139	20518	-3,7%
ES Privado	11008	11640	10340	11457	12333	12,0%
Universitário Privado	10302	9573	9200	7682	8185	-20,5%
Politécnico Privado	71828	83276	84009	76567	78609	9,4%
Total	71828	83276	84009	76567	78609	9,4%

Fonte: Para os anos 2005, 2006, 2007 e 2008: GPEARI (2010b). Diplomados (1995-1996 a 2008-2009); Para o ano 2009: GPEARI (2011d). Diplomados no Ensino Superior em 2009-2010.

46

Tabela 14- Distribuição de pessoas diplomadas pelo ES e taxa de feminização, por nível de formação, entre 2005 e 2009 (%)

	2005-06		2006-07		2007-08		2008-09		2009-10	
	%	TF	%	TF	%	TF	2008	TF	2009	TF
Bacharelato.	17,8	61,4	10,5	63,1	3,8	72,2	1,0	75,5	0,3	65,2
Licen. - 1.º ciclo	-		22,9	50,3	47,6	54,0	55,5	55,5	64,5	59,1
Licenc.	65,0	65,2	51,2	64,9	28,9	66,6	16,2	68,9	3,4	84,3
Licenciatura (terminal)	0,6	79,3	0,4	78,8	0,2	77,2	0,05	68,4	0,02	71,4
Compl. de Formação	5,5	85,3	2,7	83,8	1,7	82,0	1,0	81,5	0,6	80,9
Especialização	3,6	66,9	3,3	66,1	2,9	64,6	3,5	69,7	4,6	68,5
Mestrado Integrado	-		1,2	50,6	5,8	53,7	8,9	53,0	8,9	51,6
Mestrado - 2.º ciclo	-		0,7	50,4	3,2	58,9	8,2	61,5	14,0	60,7
Mestrado	5,9	62,1	5,7	64,6	4,3	62,7	4,1	65,7	1,9	67,6
Doutoramento +Dout 3º ciclo	1,5	52,5	1,5	48,2	1,5	50,5	1,7	52,9	1,8	56,1
Total	100	65,4	100	61,4	100	59,6	100	59,3	100	60,1

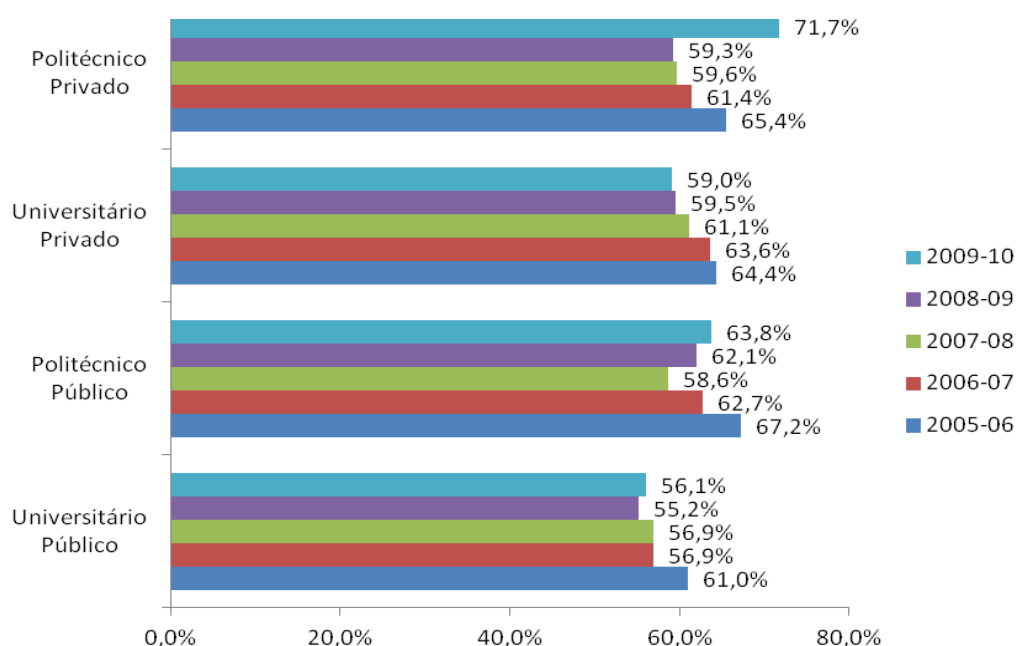
Fonte: Para os anos 2005, 2006, 2007 e 2008: GPEARI (2010b). Diplomados (1995-1996 a 2008-2009); Para o ano 2009: GPEARI (2011d). Diplomados no Ensino Superior em 2009-2010.

Os licenciados constituem a maioria dos diplomados do ensino superior em 2009 (64,5%). Apenas 1,8% do total de diplomados são doutorados, enquanto cerca de 25% são relativos a conclusões de cursos de mestrado (tabela 14). A análise da evolução da distribuição de pessoas diplomadas pelo ES pelos diferentes níveis de formação exige que se tenham em conta as alterações decorrentes do processo de Bolonha. Este transformou definitivamente a estrutura existente do ES português, conforme se pode ver na tabela 14, com o progressivo desaparecimento de alguns graus, (e.g. bacharelato; Licenciatura (parte terminal)) e o surgimento de outros (e.g. mestrado integrado). Sublinhe-se o aumento de diplomados de pós-graduações, nomeadamente o número de pessoas diplomadas pelo ES com grau de Doutoramento (15,8%), entre 2005 e 2008.

No que concerne à distribuição das pessoas diplomadas do ES por sexo, a tabela 14 evidencia uma maior representatividade das mulheres. Estas constituem mais de metade dos diplomados nos vários anos em análise. Saliente-se, no entanto o decréscimo da taxa de feminização dos diplomados, passando de 65,4% em 2005 para 60,1% em 2009. Estes valores patenteiam o decréscimo na procura de ensino superior por parte das mulheres, já referido em ponto anterior, bem como as alterações verificadas na estrutura da oferta formativa.

Ao cruzar a variável sexo com o subsistema de ensino que originou o diploma, verifica-se que as mulheres representam a maioria dos diplomados nos vários subsistemas de ES (gráfico 8). Existem, contudo, algumas diferenças entre eles, sendo o ensino universitário público o menos feminizado e o ensino politécnico privado o subsistema com a maior participação feminina. Este último é, aliás, o único que regista um aumento da taxa de feminização dos seus diplomados entre 2005 e 2009. Estas diferenças estão, de certo modo, associadas ao peso das áreas de educação e formação nos distintos subsistemas.

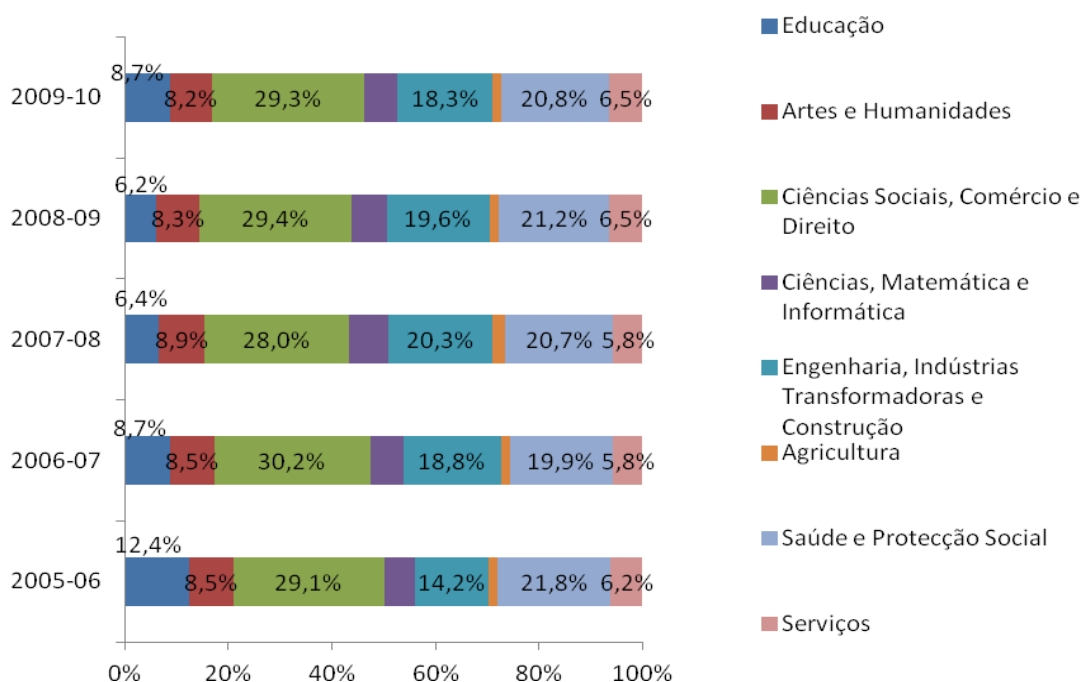
Gráfico 8 - Taxas de feminização dos diplomados do ES, por subsistema de ensino, de 2005 a 2009



Fonte: Para os anos 2005, 2006, 2007 e 2008: GPEARI (2010b). Diplomados (1995-1996 a 2008-2009); Para o ano 2009: GPEARI (2011d). Diplomados no Ensino Superior em 2009-2010.

48

Gráfico 9 - Distribuição de pessoas diplomadas do ES, por área de educação e formação, entre 2005-6 e 2009-10

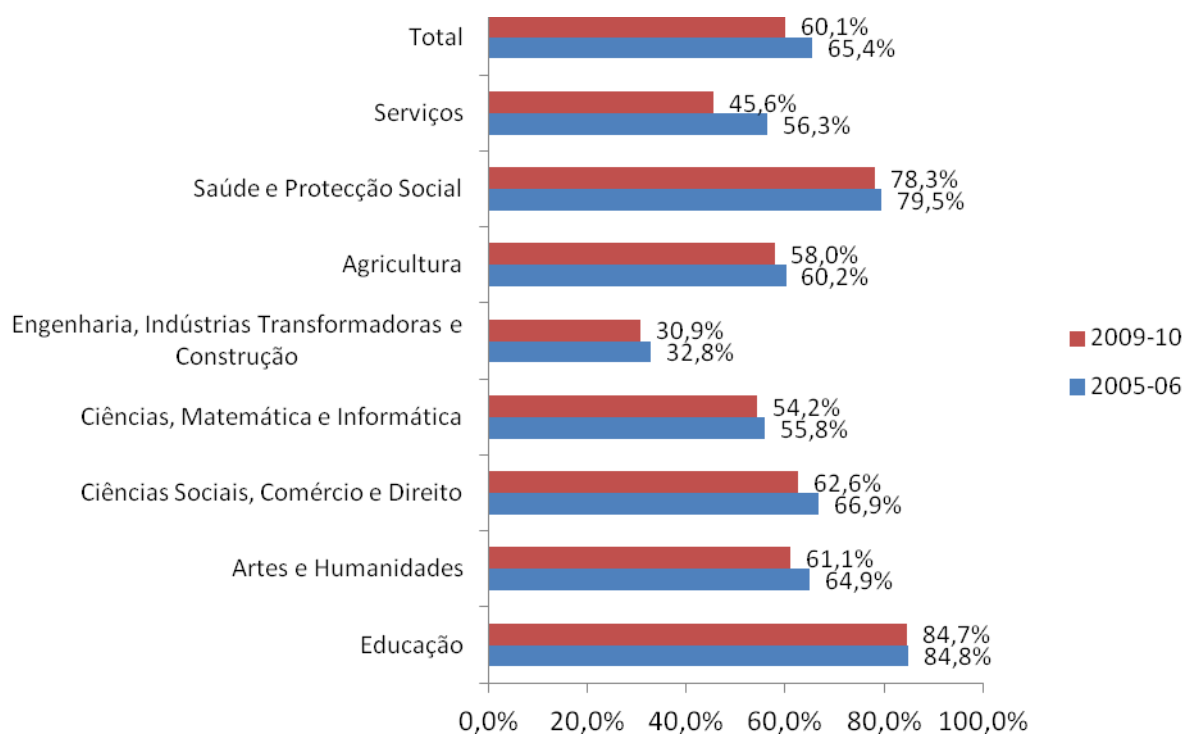


Fonte: Para os anos 2005, 2006, 2007 e 2008: GPEARI (2010b). Diplomados (1995-1996 a 2008-2009); Para o ano 2009: GPEARI (2011d). Diplomados/as no Ensino Superior em 2009-2010.

Ao distribuir as pessoas diplomadas do ES pelas diversas áreas de educação e formação (gráfico 9), verifica-se que, entre 2005 e 2009, a maioria pertence à área das ciências sociais, comércio e direito. Seguem-se a área da saúde e proteção social e a área das engenharias, indústrias transformadoras e construção. Importa ainda referir a quebra acentuada, entre 2005 e 2008, nos diplomados na área da Educação. A evolução da distribuição dos diplomados reflete não só a evolução da procura de inscritos, como as alterações na estrutura de graus e as diferentes taxas de sucesso ou eficiência interna das áreas de educação e formação.

Existem desigualdades na distribuição dos diplomados das diferentes áreas de educação e formação por sexo (gráfico 10). Tal como se verificava na análise da distribuição das pessoas inscritas, em 2009, os diplomados da área da engenharias, indústrias transformadoras e construção são maioritariamente homens. Apenas 30,9% dos diplomados desta área são mulheres. A área dos serviços apresenta, também, uma taxa de feminização dos seus diplomados inferior a 50%, contrariamente ao registado em 2005. As áreas da educação e da saúde e proteção social caracterizam-se, pelo contrário, pelo valor elevado das taxas de feminização dos seus diplomados (85% e 78%, respetivamente).

Gráfico 10 - Taxas de feminização dos diplomados, por área de educação e formação, 2005-06 e 2009-10



Fonte: Para os anos 2005: Diplomados (1995-1996 a 2008-2009); Para o ano 2009: GPEARl (2011d). Diplomados no Ensino Superior em 2009-2010.

50

2.5 - Corpo docente e investigadores/as

De acordo com a diferenciação de estrutura e de função entre ES universitário e ES politécnico, o enquadramento legal da docência no ES português é efectuado por dois documentos distintos: o Estatuto da Carreira Docente do ES universitário (Decreto-Lei nº448/79, de 13 de novembro, alterado recentemente pelo Decreto-Lei nº 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei nº 8/2010, de 13 de maio), e o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do ES politécnico (Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto, pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio). Consequentemente existem duas carreiras distintas, que partilham uma série de princípios legais, nomeadamente: o princípio da autonomia das IES na gestão de docentes; a categorização de docentes segundo o princípio da meritocracia curricular

(científica e pedagógica); e o princípio da liberdade de orientação e opinião científica. Estas carreiras partilham igualmente uma estreita relação com os mesmos estatutos de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro), uma vez que ambas são interpenetradas por funções de investigação científica.

A maioria dos docentes lecciona no ensino universitário (59,9%) e é do sexo masculino (56,5%). Em termos gerais, entre o ano de 2005 e o ano de 2009, o número de docentes do ES sofreu um decréscimo de 3,3%, de 37.434 em 2005 para 36.215 em 2009, registando-se, no entanto, um ligeiro aumento entre 2008 e 2009. Esta redução é mais acentuada no corpo docente do ensino universitário e masculino (tabelas 15 e 16).

Tabela 15 - Distribuição de docentes, por subsistema de ensino, de 2005 a 2009

	2005-06		2006-07		2007-08		2008-09		2009-10		Taxa variação (2005-09)
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Univer	22011	58,8	21343	59,2	20897	59,4	20945	59,2	21702	59,9	-1,4%
Politéc	15423	41,2	14726	40,8	14281	40,6	14435	40,8	14513	40,1	-5,9%
Total	37434	100	36069	100	35178	100	35380	100	36215	100	-3,3%

Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

51

Tabela 16 - Distribuição de docentes do ES, por sexo, de 2005 a 2009

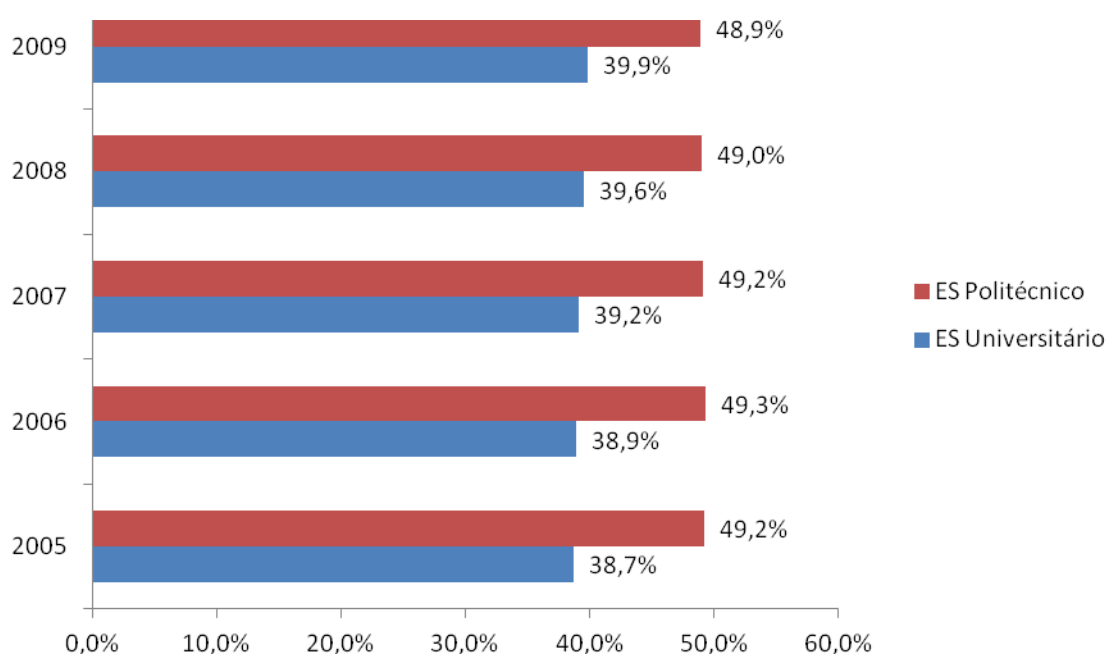
	2005-06		2006-07		2007-08		2008-09		2009-10		Taxa de variação (2005 - 09)
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
H	21 321	57,0	20 500	56,8	19 973	56,8	20 016	56,6	20 459	56,5	-4,0%
M	16 113	43,0	15 569	43,2	15 205	43,2	15 364	43,4	15 756	43,5	-2,2%
Total	37 434	100	36 069	100	35 178	100	35 380	100	36 215	100	-3,3%

Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

No que concerne à distribuição de docentes do ES, por subsistema de ensino e sexo, verifica-se que as desigualdades de género são superiores no ES universitário, na medida em que este subsistema de ensino apresenta taxas de feminização de 38,7% e 39,9%, inferiores às verificadas no ES politécnico de 49,2% e 48,9%, em 2005 e 2009, respetivamente (ver gráfico 11). No entanto, tendo como referência o mesmo período,

denota-se um ligeiro aumento na taxa de feminização no ensino universitário, provocado por um crescimento de 1,6% no número de docentes do sexo feminino, e uma diminuição de 3,3% no número de docentes do sexo masculino. Verifica-se uma situação inversa no caso do ensino politécnico, que apresenta uma diminuição de 6,5% dos docentes do sexo feminino, em relação a uma diminuição de 5,3% no sexo masculino.

Gráfico 11 - Taxas de feminização relativa a docentes do ES, por subsistema de ensino, entre 2005 e 2010



Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

Relativamente ao nível de habilitações dos docentes do ES, a tabela 17 evidencia a melhoria das qualificações do corpo docente, registando-se entre 2005 e 2009 um aumento de 27,6% de docentes doutorados. Esta passa a ser a categoria com maior peso a partir do ano de 2006, integrando 42,6% dos docentes em 2009. No mesmo período, o número de docentes detentores dos restantes graus diminuiu de forma contínua. Saliente-se, contudo, a existência de diferenças acentuadas na qualificação dos docentes segundo o subsistema de ensino, apresentando o ensino universitário um corpo docente mais qualificado (gráfico 12). Note-se que em 2009, 67,6 % dos

docentes do ensino universitário público detinha o grau de Doutoramento, enquanto no ensino politécnico privado este valor era apenas de 18,6%. A tendência para um aumento da qualificação dos docentes vai ao encontro do recente estabelecimento legal do Doutoramento como grau de entrada na carreira de docente do ensino superior (Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto).

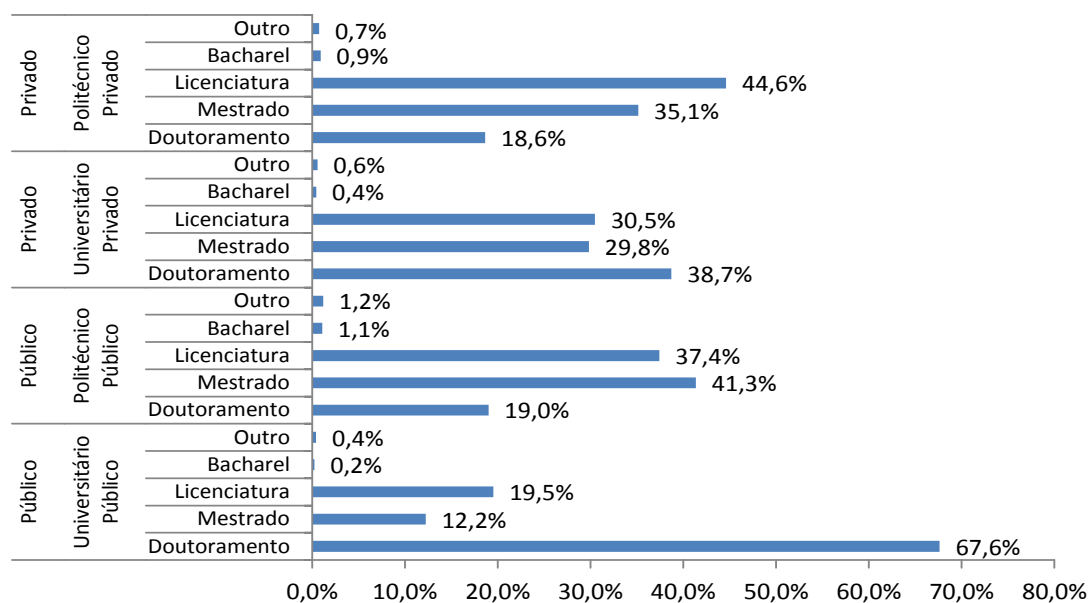
Tabela 17 - Distribuição de docentes do ES, por grau académico, de 2005 a 2009

	2005-06		2006-07		2007-08		2008-09		2009-10		
Grau	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	Taxa de variação
Doutoramento	12 090	32,3	12 639	35,0	13 374	38,0	14 205	40,1	15 423	42,6	27,6%
Mestrado	10 473	28,0	10 050	27,9	9 584	27,2	9 472	26,8	9 604	26,5	-8,3%
Licenciatura	13 905	37,1	12 549	34,8	11 562	32,9	11 217	31,7	10 723	29,6	-22,9%
Bacharelato	687	1,8	578	1,6	420	1,2	261	0,7	213	0,6	-69,0%
Outro	279	0,7	253	0,7	238	0,7	225	0,6	252	0,7	-9,7%
Total	37 434	100	36 069	100	35 178	100	35 380	100	36 215	100	-3,3%

53

Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009)

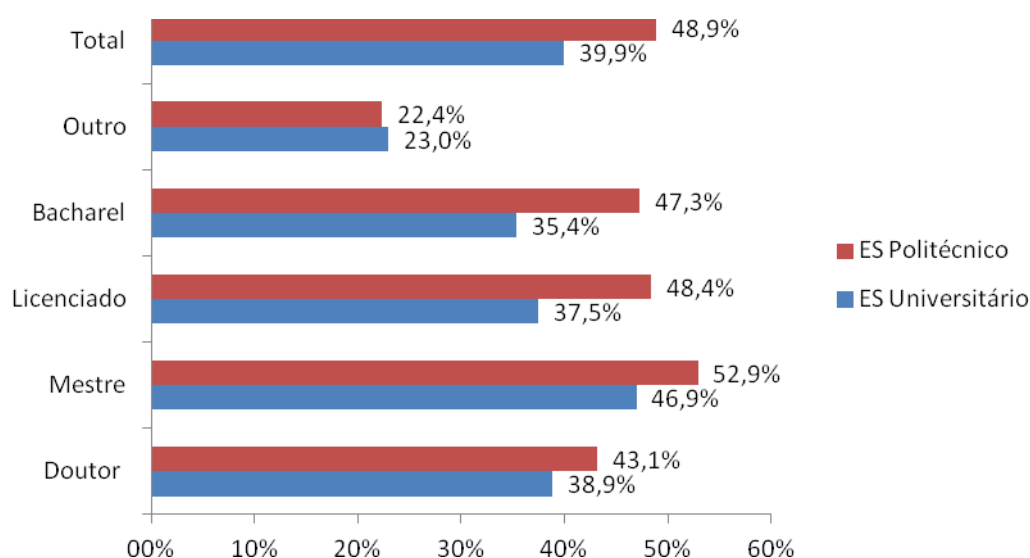
Gráfico 12 - Distribuição de docentes do ES, por grau académico e subsistema de ensino (2009)



Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

O gráfico 13 relativo às taxas de feminização dos docentes, por grau académico e por tipo de IES, no ano de 2009, demonstra uma sub-representação das mulheres no ES universitário, independentemente do grau em questão. Estas diferenças no ES universitário diminuem ligeiramente entre as pessoas docentes detentoras do grau de mestrado, na medida em que a taxa de feminização aumenta até aos 46,9%. No que concerne ao ES politécnico, as desigualdades de género diminuem substancialmente em todos os graus. Sublinhe-se que neste subsistema de ensino, a taxa de feminização alcança os 52,9% a categoria dos docentes com grau académico de mestrado.

Gráfico 13 - Taxas de feminização de docentes, por grau académico e subsistema de ensino (2009)



Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

2.5.1 - A docência no ensino superior universitário

Atualmente a carreira da docência universitária compreende três categorias:

a) professor catedrático; b) professor associado; c) professor auxiliar (artigo 2º do

Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto)⁷. Cada categoria possui funções e posição hierárquica diferenciada, com base no princípio da meritocracia

Os professores catedráticos são essencialmente responsáveis pela: coordenação pedagógica e direcção científica de uma unidade curricular, grupo de unidades curriculares ou de um departamento, de acordo com a estrutura orgânica da instituição de ES; leccionação de unidades curriculares (de cariz essencialmente teórico); coordenação dos programas e dos métodos de ensino; e pela realização de trabalhos científicos (nº1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro).

Os professores associados são responsáveis pela leccionação de aulas essencialmente práticas ou teórico-práticas e orientação e realização de trabalhos de investigação. Os professores auxiliares desempenham funções de docência de unidades curriculares práticas e teórico-práticas e orientação de laboratórios e trabalho de campo. Podem também desempenhar um papel semelhante ao dos professores associados se possuírem 5 anos de experiência como professores universitários e condições de serviço que o permitam (nº3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro).

A legislação prevê ainda a possibilidade de contratação, para prestação de serviço docente, de individualidades - nacionais ou estrangeiras - de reconhecida competência científica e pedagógica e prestígio notável cuja cooperação seja entendida de particular interesse para a instituição (artigo 15º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto). Consoante as funções a desempenhar, estes professores designam-se por professor ou assistente convidado, leitor, ou, caso seja estrangeiro, professor visitante. Podem igualmente ser contratados como monitores estudantes de ciclos de estudo de licenciatura e mestrado, aos quais compete coadjuvar os restantes docentes (nº3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto). Os professores convidados ou visitantes não devem ultrapassar um terço do número de docentes relativos à categoria na qual estão inseridos (nº4 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro). O número de professores catedráticos e professores associados deve representar entre 50% a 70% do total do número de

⁷ De 1979 a 2009 vigorou o diploma inicial do ECDU (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro), que previa a existência de cinco categorias: professor catedrático; professor associado; professor auxiliar; professor assistente; e professor assistente-estagiário. Com a alteração dos estatutos as duas últimas categorias foram abolidas.

professores, não podendo o número de professores convidados exceder um terço, respetivamente, em cada categoria (n.º 1 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto).

De acordo com as recentes alterações legais, o regime de dedicação exclusiva passou a ser o regime-regra, sem prejuízo da opção do docente pelo regime de tempo integral e da possibilidade de transição entre regimes (Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto).

Ao analisar a distribuição dos docentes do ES universitário, por categoria (tabela 18), verifica-se que a totalidade de professores catedráticos e professores associados correspondia apenas a 20,2% em 2005 e a 21,5% em 2009. No ano de 2005, a categoria modal dos docentes é a de assistente, seguindo-se a categoria de professor auxiliar. Em 2009, esta situação inverte-se, passando a categoria modal dos professores a ser a de professor auxiliar, constituindo estes 40,7% do corpo docente (gráfico 14).

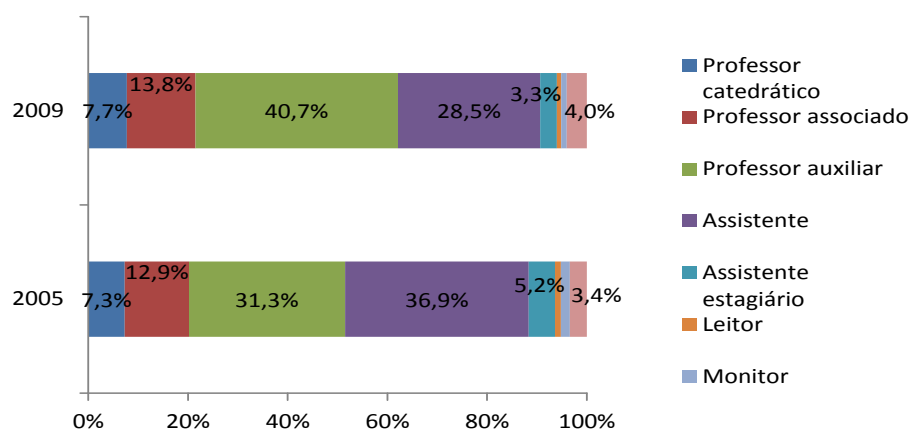
Tabela 18 - Distribuição de docentes do ES universitário (público e privado), por categoria profissional, de 2005 a 2009

56

Categoria	2005		2006		2007		2008		2009		Taxa de variação (2005-09)
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Professor/a catedrático/a	1607	7,3	1614	7,6	1610	7,7	1618	7,7	1670	7,7	3,9%
Professor/a associado/a	2843	12,9	2836	13,3	2858	13,7	2865	13,7	2990	13,8	5,2%
Professor/a auxiliar	6886	31,3	7196	33,7	7702	36,9	8136	38,8	8827	40,7	28,2%
Assistente	8119	36,9	7404	34,7	6678	32,0	6259	29,9	6184	28,5	-23,8%
Assistente estagiário/a	1152	5,2	951	4,5	769	3,7	810	3,9	724	3,3	-37,2%
Leitor/a	259	1,2	250	1,2	212	1,0	198	0,9	200	0,9	-22,8%
Monitor/a	402	1,8	300	1,4	228	1,1	237	1,1	236	1,1	-41,3%
Outras categorias	743	3,4	792	3,7	840	4,0	822	3,9	871	4,0	17,2%
Total	22011	100	21343	100	20897	100	20945	100	21702	100	-1,4%

Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

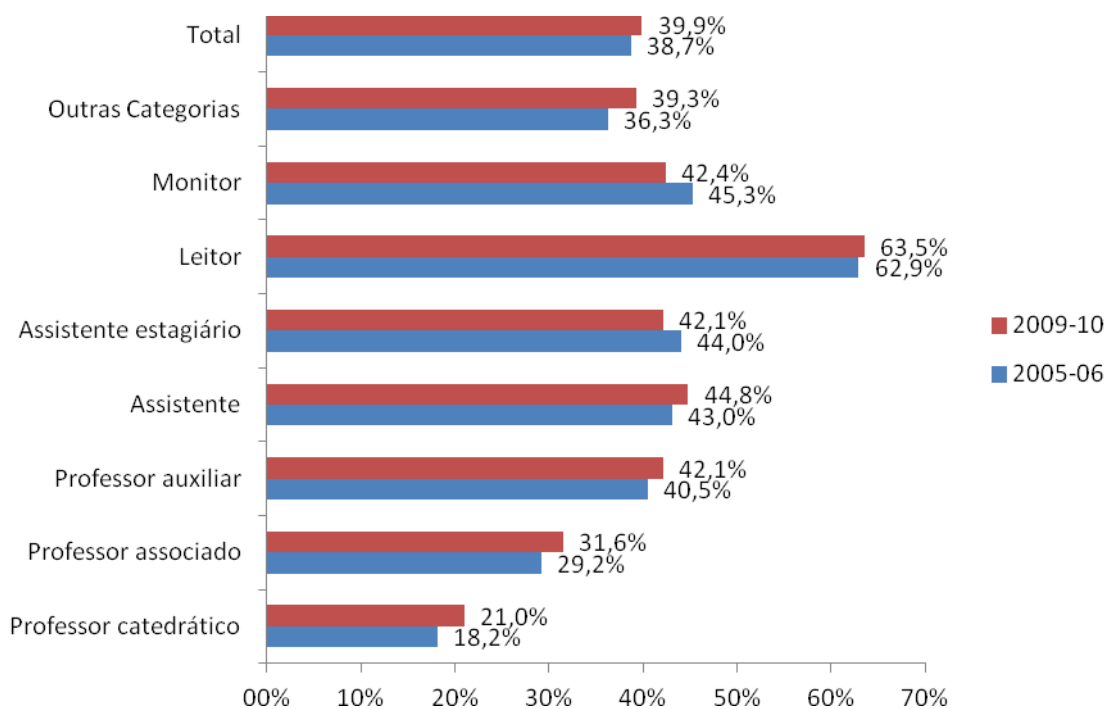
Gráfico 14 - Distribuição de docentes do ES Universitário, por categoria profissional, entre 2005 e 2009



Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

Gráfico 15 - Taxas de feminização de docentes do ES Universitário, por categoria profissional, 2005-6 e 2009-10

57



Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

A maioria dos docentes do ensino superior universitário é do sexo masculino. Entre 2005 e 2009, existem mais professores (homens) em todas as categorias, à exceção da categoria leitor. Nesta categoria as taxas de feminização apresentam valores de 62,9% e 63,5%, para 2005 e 2009, respetivamente. A análise das taxas de feminização traduz uma forte segregação vertical, sendo claramente acentuada a redução desses valores à medida que se progride na carreira académica: 42,1% nos professores auxiliares, 31,6% nos professores associados e 21,0% nos professores catedráticos (gráfico 15).

2.5.2 - A docência no ensino superior politécnico

A carreira docente no ensino politécnico compreende, actualmente, as categorias de professor coordenador principal, professor coordenador e professor adjunto (artigo 2º do Decreto Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto). Os professores coordenadores devem realizar a coordenação pedagógica, científica e técnica das actividades docentes e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica; reger e lecionar aulas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; e supervisionar as actividades pedagógicas dos professores adjuntos. Os professores adjuntos, detentores de um grau de mestre ou equivalente legal, trabalham com os professores coordenadores da unidade curricular ou área científica, cabendo-lhe essencialmente reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; desenvolver e/ou dirigir actividades científicas; e cooperar com os restantes professores da área científica (artigo 3º do Decreto Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto).

Podem ainda ser contratadas individualidades - nacionais ou estrangeiras - de reconhecida competência científica, técnica e pedagógica como professores coordenadores convidados, professores adjuntos convidados ou, se de nacionalidade estrangeira, professor visitante (artigo 8º do Decreto Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto).

Existe ainda a possibilidade legal de contratar: - assistentes convidados, titulares do grau de mestrado ou de licenciatura, aos quais são atribuídas funções docentes sob a orientação de um professor; e, monitores, estudantes de ciclos de estudos de licenciatura ou de mestrado, da própria ou de outra IES universitária ou politécnica, aos quais compete coadjuvar docentes, sob a orientação destes (nº 7 do artigo do Decreto Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto).

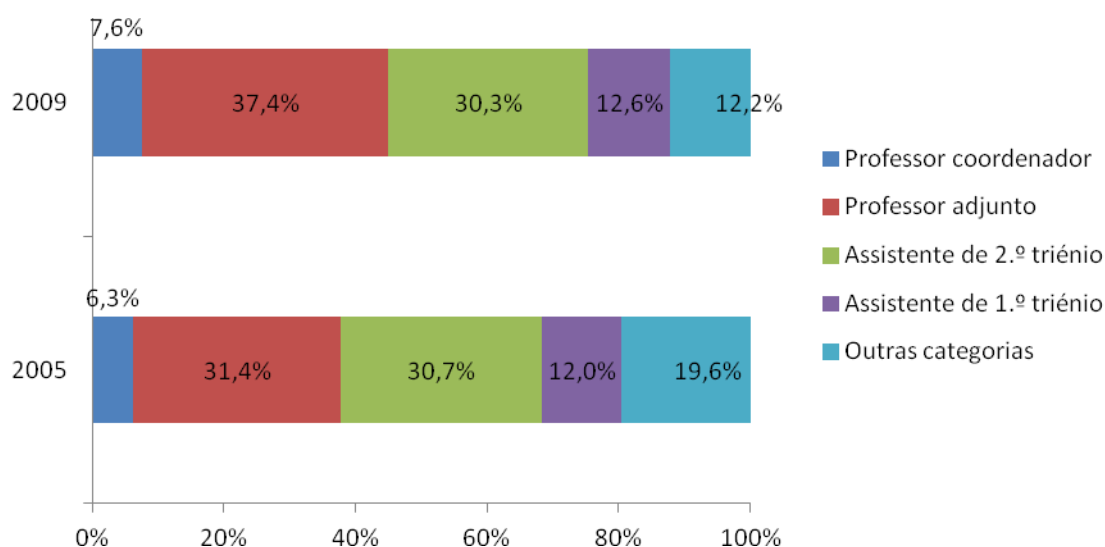
Em termos legais, o conjunto dos professores da carreira deve representar, pelo menos, 70 % do número de docentes de cada IES. Existem também limitações ao número de docentes professores coordenadores e coordenadores principais (artigo 30º do Decreto Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto). A tabela 19, referente à distribuição de docentes do ES politécnico, por categoria profissional, demonstra que a categoria que integra o maior número de docentes é de professor/a adjunto/a, com percentagens de 31,4% e 37,4%, em 2005 e 2009, respetivamente. Por sua vez, a categoria de professor coordenador é a menos representativa com apenas 7,6% dos docentes. Cerca de 43% dos docentes são assistentes, verificando-se uma certa estabilidade no peso destes docentes entre 2005 e 2009. Duarente este período regista-se um aumento percentual de docentes nas categorias de topo de carreira da docência do ES politécnico (docente coordenador/a; docente adjunto/a) e uma diminuição acentuada de docentes pertencentes a “outras categorias” (tabela 19, gráfico 16)

Tabela 19- Distribuição de docentes do ES Politécnico, por categoria, entre 2005 e 2009

Categoria	2005		2006		2007		2008		2009		Taxa variação
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	
Professor/a Coordenador/a	969	6,3	965	6,6	1012	7,1	1089	7,5	1101	7,6	13,6%
Professor/a adjunto/a	4846	31,4	4789	32,5	4834	33,8	5046	35,0	5427	37,4	12,0%
Assistente de 2º triénio	4735	30,7	4456	30,3	4365	30,6	4347	30,1	4398	30,3	-7,1%
Assistente de 1º triénio	1856	12,0	1769	12,0	1654	11,6%	1892	13,1	1823	12,6	-1,8%
Outras categorias	3017	19	2747	18,7	2416	16,9	2061	14,3	1764	12,2	-41,5%
Total	15423	100	14726	100	14281	100	14435	100	14513	100	-5,9%

Fonte: GPEARI (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

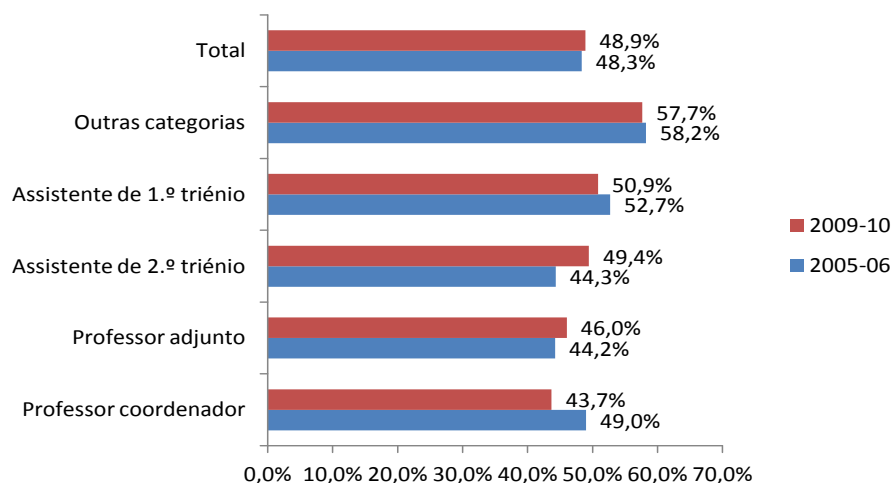
Gráfico 16 - Distribuição de docentes do ES Politécnico, por categoria profissional, 2005 e 2009



Fonte: GPEARl (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

Gráfico 17 - Taxas de feminização de docentes do ES Politécnico, por categoria profissional, entre 2005 e 2009

60



Fonte: GPEARl (2011b). Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009).

As desigualdades de género no corpo docente do ensino politécnico são menos acentuadas face às existentes no ensino universitário (gráfico 17). As taxas de

feminização dos docentes apresentam valores próximos de uma representação equitativa em termos de género. Regista-se, no entanto, também a tendência para uma “segregação vertical”, embora mais mitigada. Sublinhe-se a diminuição da taxa de feminização, entre 2005 e 2009, da categoria mais elevada de professor coordenador.

2.5.3 – Regimes de prestação de serviço docente

As diferentes categorias de docentes apresentadas, do ES universitário e do ES politécnico, encontram-se legalmente inseridas em três principais tipos de regimes de prestação de serviços⁸: *a)* o regime de tempo integral (com uma duração laboral de 35 horas de trabalho/ semana, das quais entre 6 a nove/doze devem ser dedicadas ao serviço de aulas ou seminários); *b)* regime de tempo parcial (contratualmente fixado); *c)* regime de dedicação exclusiva (docentes em regime de tempo integral, que renunciem ao exercício de qualquer outra função ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal)⁹ Este último regime é legalmente indicado como regra para os docentes de carreira. Neste sentido, em 2010, 46,2% dos docentes do ES encontram-se no regime de dedicação exclusiva (46,2%), seguindo-se os docentes em regime de tempo parcial (34,1%), os docentes em regime de tempo integral (13,1%) e, por fim, os docentes em regime de colaboração (6,6%) (tabela 20).

61

Quer no ensino universitário quer no ensino politécnico se verifica a mesma hierarquia na distribuição dos tipos de regime de prestação de serviços. No entanto, comparando a distribuição do tipo de regime de docência no ensino universitário com a existente no ensino politécnico, verificamos que a proporção dos docentes em regime de dedicação exclusiva é superior no ensino universitário. Por outro lado, a representatividade dos docentes em regime de tempo integral e, principalmente, em regime de tempo integral é maior no ensino politécnico (tabela 20).

⁸ Existe ainda o regime de docência nocturna (no qual cada hora lectiva corresponde a uma hora e meia diurna).

⁹ Apesar de certos regimes serem mais direccionados para determinadas categorias de docentes (e.g. o regime de exclusividade e o regime de tempo integral são mais direccionados para docentes de carreira, existem algumas excepções na lei que permitem uma conjugação das diferentes categorias com os referidos regimes, à excepção do monitor que pode apenas ser contratado em regime de tempo parcial.

Tabela 20 - Distribuição dos docentes do ES, por tipo de regime de prestação de serviços e subsistema de ensino (2010)

Tipo de Regime	Total Ensino Superior		E.Universitário		E.Politécnico	
	N	%	N	%	N	%
Colaboração	2271	6,6	1229	6,1	1042	7,3
Dedicação exclusiva	15971	46,2	9854	48,8	6117	42,6
Tempo integral	4512	13,1	2956	14,6	1556	10,8
Tempo parcial	11795	34,1	6157	30,5	5638	39,3
Total	34549	100	20196	100	14353	100

Fonte: GPEARI (2010c). REBIDES10 - Registo Biográfico de Docentes do ES.

2.5.4 – Recrutamento e contratação de docentes do ensino superior

O recrutamento de docentes do ES universitário e politécnico, à exceção das categorias apresentadas como “convidado” ou “visitante”, é realizado pela própria IES através de um concurso público, baseado nas qualificações dos candidatos¹⁰. Independentemente do recrutamento se efectuar através de concurso público ou por via de convite (no caso de docentes convidados/as e visitantes), este deve ser sempre baseado no princípio da meritocracia, assente no valor curricular científico e pedagógico do candidato e o seu desempenho noutras atividades relevantes para a missão da IES.

No que concerne à contratação, os professores catedráticos e os professores associados (do ES universitário), e os professores coordenadores (do ES politécnico) devem ser legalmente contratados por tempo indeterminado quando, após um período experimental de um ano, obtenham uma avaliação positiva das actividades desenvolvidas. Aquando do término do referido período, as categorias referidas – professores de carreira - devem passar a regime *tenure*, que se traduz na garantia da manutenção do posto de trabalho mesmo que a IES determine a cessação das respectivas necessidades (Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto; Decreto-Lei n.º

¹⁰ Os concursos de recrutamento de docentes do ES universitários para as categorias de carreira (catedrático, associado e auxiliar) são internacionais e abertos para uma área temática, que deve ser especificada no mesmo. Os júris de todos os concursos devem ser constituídos por docentes maioritariamente externos à IES em questão.

207/2009, de 31 de agosto). Por sua vez, os professores auxiliares (do ES universitário) e os professores adjuntos (do ES politécnico) podem ser contratados por tempo indeterminado, quando após um período experimental de cinco anos, a IES lhe atribua uma avaliação positiva específica acerca da actividade desenvolvida (artigo 25º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto; Artigo 10.º -B do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto).

Os professores convidados ou visitantes devem ser contratados a termo certo em regime parcial, integral ou dedicação exclusiva. No entanto, nestes dois últimos casos existem limites legais para a renovação do contrato (três a quatro anos, em função dos casos). Existe ainda a possibilidade legal das IES universitário e politécnico contratarem docentes ou investigadores de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, sem remuneração (regime de voluntariado), para o desempenho de funções docentes como professores convidados ou assistentes convidados.

2.5.5 – Incentivos à investigação e avaliação dos docentes do ensino superior

63

Os estímulos à investigação científica, por parte de docentes do ES, processam-se essencialmente através de dois mecanismos. O primeiro consiste numa série de incentivos diretos que se traduzem na disponibilização de tempo e bolsas específicas para a realização de investigação. O segundo, complementar do primeiro, traduz-se no reconhecimento /recompensa das atividades de investigação realizadas.

Os docentes de carreira do ES podem requerer, a cada seis anos de serviço efetivo, a dispensa da atividade docente pelo período de um ano escolar, a fim de realizar trabalhos de investigação ou publicar obras incompatíveis com o exercício das tarefas escolares (férias/licenças sabáticas), sem prejuízo ou lesão de quaisquer direitos (e.g. a remuneração normalmente auferida). Como alternativa, em casos justificados, e desde que não haja prejuízo para o ensino, os docentes podem solicitar férias sabáticas parciais, por um período de seis meses, a cada três anos de serviço efetivo. Em ambos os casos, o/a docente contrai a obrigação de, no prazo máximo de dois anos, apresentar ao conselho científico os resultados do seu trabalho, sob pena de ter de repor a quantia correspondente à remuneração auferida. Os docentes em

regime de tempo integral podem ainda ser dispensados do serviço docente, mediante deliberação do conselho científico da respectiva instituição, por períodos não superiores a 2 anos, para a realização de projectos de investigação ou extensão por virtude de acordo entre a IES e outras instituições públicas ou privadas. Os docentes do ES podem, ainda, ser equiparadas a bolseiros/as, no país ou no estrangeiro, podendo candidatar-se a bolsas de estudo, após anuência do órgão legal e estatutariamente competente da IES. Após um período continuado igual ou superior a três anos no exercício de funções de direção na IES ou noutras funções consideradas públicas, os docentes têm ainda direito a uma dispensa de prestação de serviço obrigatória por um período com duração não inferior a seis meses para efeitos de atualização científica e técnica. Após a aposentação e reforma, os docentes do ES podem ser membros dos júris para atribuição dos graus de mestrado e doutoramento, e dos títulos de agregado, de habilitação e de especialista bem como lecionar e desenvolver trabalho de investigação, nos termos da lei.

Nos termos da lei, os docentes do ES devem ser submetido a uma avaliação de desempenho de natureza universal e periódica (pelo menos de três em três anos), conforme estipulado em regulamento por cada IES, que tem como princípio a melhoria da qualidade do desempenho docente. A avaliação de desempenho pode influenciar a posição remuneratória de determinado docente no seio da sua categoria. Deste modo, ao ter como objeto a investigação realizada e a divulgação e valorização do conhecimento, a apreciação do desempenho docente apresenta-se como um estímulo à atividade de investigação, através do reconhecimento e recompensa desta atividade (Decreto-Lei n.º 205/2009 e Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto).

2.5.6 – A carreira de investigação científica

De acordo o Estatuto da Carreira de Investigação Científica: (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro), existem actualmente três categorias com diferentes funcionalidades, que se desenvolvem da base para o topo: investigador auxiliar, investigador principal; e investigador-coordenador. O investigador coordenador tem como funções executar

actividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente, coordenar os programas e respectivas equipas de investigação no âmbito de uma área científica; conceber programas de I&D e traduzi-los em projectos; e desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia de investigação científica e desenvolvimento O investigador principal tem como funções executar actividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente participar na concepção de programas de I&D e na sua tradução em projectos; coordenar e orientar a execução de projectos de I&D; desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia de investigação científica e desenvolvimento; acompanhar os trabalhos desenvolvidos por bolseiros, estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação; e, orientar e participar em programas de formação da instituição. Por último, o investigador auxiliar tem como função executar actividades de investigação e desenvolvimento, nomeadamente, concepção, desenvolvimento e execução de projectos de I&D em área científicas e técnicas conexas; orientar trabalhos desenvolvidos no âmbito do projecto a seu cargo; colaborar no desenvolvimento de acções formação no âmbito da metodologia de investigação; e, orientar e participar em programas de formação da instituição. As três categorias têm como funções transversais: orientar teses (de licenciatura, pós-graduação, de mestrado e de doutoramento) de estudantes do ES; exercer funções para as quais tenham sido eleitos e participar nas sessões dos órgãos colegiais da instituição a que pertencem.

O recrutamento para as três principais categorias pode ser realizado através de concurso documental externo, transferência e permuta (artigo 9º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro). O recrutamento tem sempre por base o princípio da meritocracia, através do valor curricular científico e técnico da candidatura, tendo-se em conta critérios como a experiência profissional, a formação profissional, as contribuições em actividades de orientação científica, a participação em órgãos de gestão e a prestação do serviço à comunidade. A legislação referida prevê a contratação especial, por parte das instituições de investigação, de investigadores/as convidados/as, nacionais ou estrangeiros/as, que podem ser inseridos/as numa das categorias referidas. Trata-se de uma pessoa cujo contributo é considerado essencial, devido à sua qualificação e competências científicas O recrutamento dos investigadores/as convidados/as realiza-

se através de convite, que na falta de regulamentação em contrário, carece de fundamentação de dois investigadores/as da área científica em questão (artigo 6º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro).

Os regimes de prestação de serviço dos investigadores/as são semelhantes aos existentes para os docentes do ES: regime de dedicação exclusiva, regime de tempo integral e regime de tempo parcial (para o pessoal investigador especialmente contratado) (artigo 51º, 52º e 53º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro). Tal como previsto nos ECDU, os investigadores pode requerer dispensa de prestação de serviço na instituição, por um ano, a cada seis anos de serviço, ou de seis meses por cada três de serviço, a fim de realizar atividades de investigação e desenvolver tarefas de valorização pessoal e interesse público noutras instituições nacionais ou estrangeiras, bem como desempenhar funções docentes em instituições de ensino público, ou, por motivos de atualização científica e técnica. As pessoas da carreira de investigação científica, em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral, podem candidatar-se à obtenção de bolsas de estudo, nacionais ou estrangeiras, e serem equiparadas a bolseiras (artigo 55º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro).

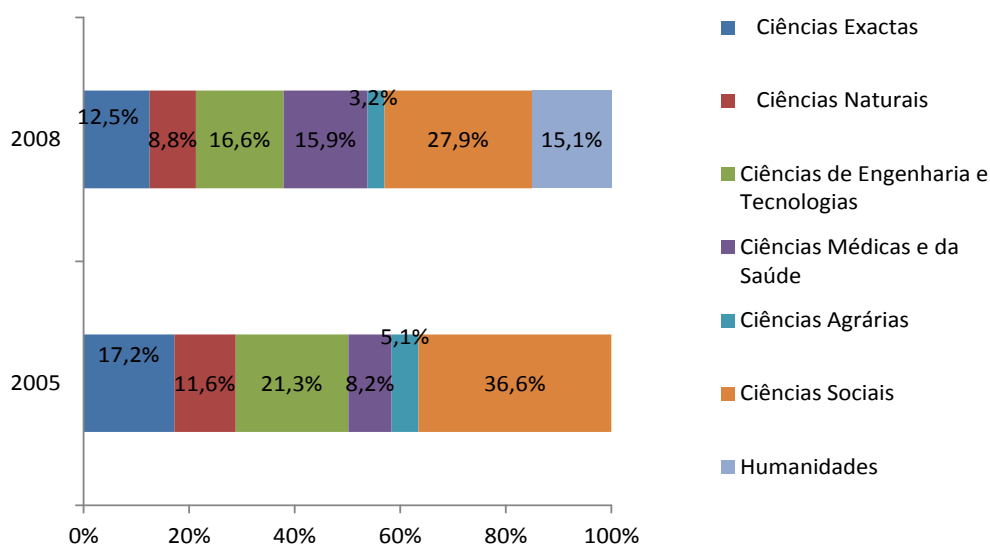
66

De acordo com os dados do último Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (2008), o número total de investigadores/as no ES português apresentou um aumento de 117,2%, passando de 21384 em 2005, para 46456 em 2008. Sublinhe-se que é definido como investigador qualquer pessoa, “com curso superior ou equivalente, dirigindo ou executando trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a concepção de produtos, processos, métodos ou sistemas” (GPEAR, 2011e, p.193), no ensino superior, independentemente do tempo dedicado à realização destas atividades.

Os resultados do Inquérito evidenciam que a maior proporção de investigadores/as se encontra no domínio das ciências sociais. Segue-se o domínio das ciências de engenharia e o domínio das ciências médicas e da saúde. Este domínio é o

que apresenta o maior crescimento nos últimos anos, passando de 8,2% para 15,9% (gráfico 18)¹¹.

Gráfico 18 - Distribuição de investigadores/as, por domínio científico e tecnológico, entre 2005 e 2009



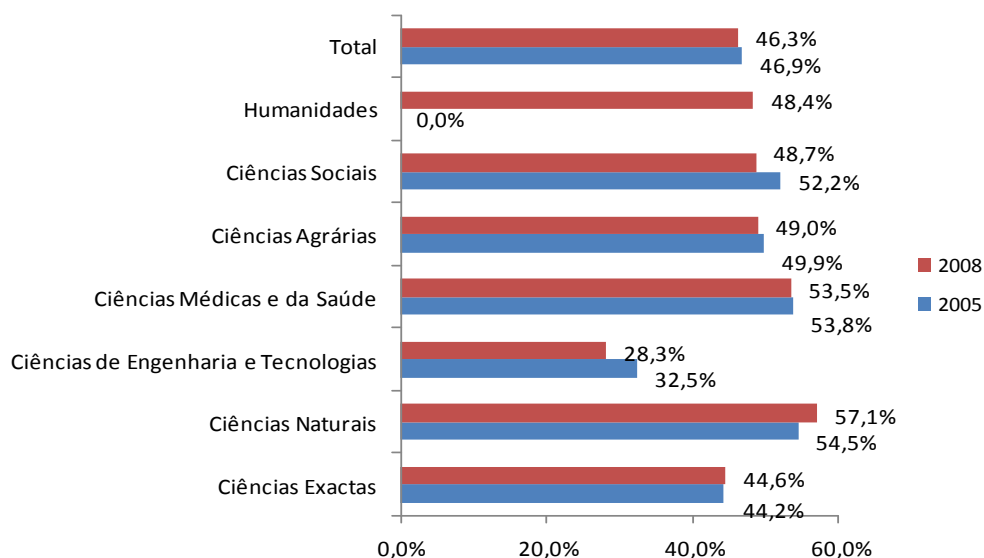
Fonte: GPEARI (2007a). Sumários estatísticos – IPCTN05 Inquérito ao potencial científico e tecnológico , para o ano 2005; GPEARI (2011e). Sumários estatísticos – IPCTN08 Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional, para o ano 2008.nacional

67

As mulheres constituem 46,3% do total dos investigadores, em 2008. Ao analisar a distribuição dos investigadores/as por sexo, entre 2005 e 2008, verifica-se que apenas nos domínios das ciências exactas e das ciências médicas e da saúde as mulheres apresentam uma representação favorável. O domínio das ciências de engenharia e tecnologias apresenta uma sub-representação acentuada das mulheres, que se traduz em taxas de feminização de 32,5% em 2005 e 28,3% em 2008 (ver gráfico 19). Este fenómeno pode ser considerado um reflexo daquilo que se verifica, em termos de representatividade do género feminino, nesta área ao nível de estudantes que frequentam e terminam o ES.

¹¹ A discrepância evidenciada entre o ano de 2005 e o ano de 2008, relativamente ao domínio das humanidades, deve-se ao fato de não terem sido considerados dados para esta categoria, para o ano de 2005.

Gráfico 19 - Taxas de feminização de investigadores/as no ES, por domínio científico e tecnológico, entre 2005 e 2008



Fonte: - Para o ano de 2005: GPEARl (2007a). Sumários estatísticos – IPCTN05 Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional; Para o ano de 2008: GPEARl (2011e). Sumários estatísticos – IPCTN08 Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional.

Capítulo 3 – Ensino Superior, equidade e coesão social

3.1-Políticas de acesso ao ensino superior

O acesso ao ensino superior, público e privado, é limitado e dependente de um processo seletivo. As vagas¹² e os critérios de seleção e de seriação são definidos pelas IES de acordo com procedimentos, normas legais e orientações definidas pelo ministério da tutela.

Podem candidatar-se ao ensino superior (cursos de licenciatura – 1º ciclo e mestrado integrado) os titulares do curso de ensino secundário ou equivalente; os titulares de qualificações pós-secundárias apropriadas; e pessoas com idade superior a 23 anos que façam prova de capacidade de frequência através da realização de provas específicas realizadas pelas instituições de Ensino Superior (Decreto-Lei N.º 64/2006 de 21 de Março)

70

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas com base na nota de candidatura. Esta é calculada com base na nota do ensino secundário, com uma ponderação de pelo menos 50%, na nota da ou das provas de ingresso, com um peso não inferior a 35%, e, no caso de serem exigidos, na classificação dos pré-requisitos, com uma ponderação não superior a 15%. As IES definem a nota mínima das provas de ingresso e da nota de candidatura, não podendo, no entanto, estas serem inferiores a 95 numa escala de 0 a 200.

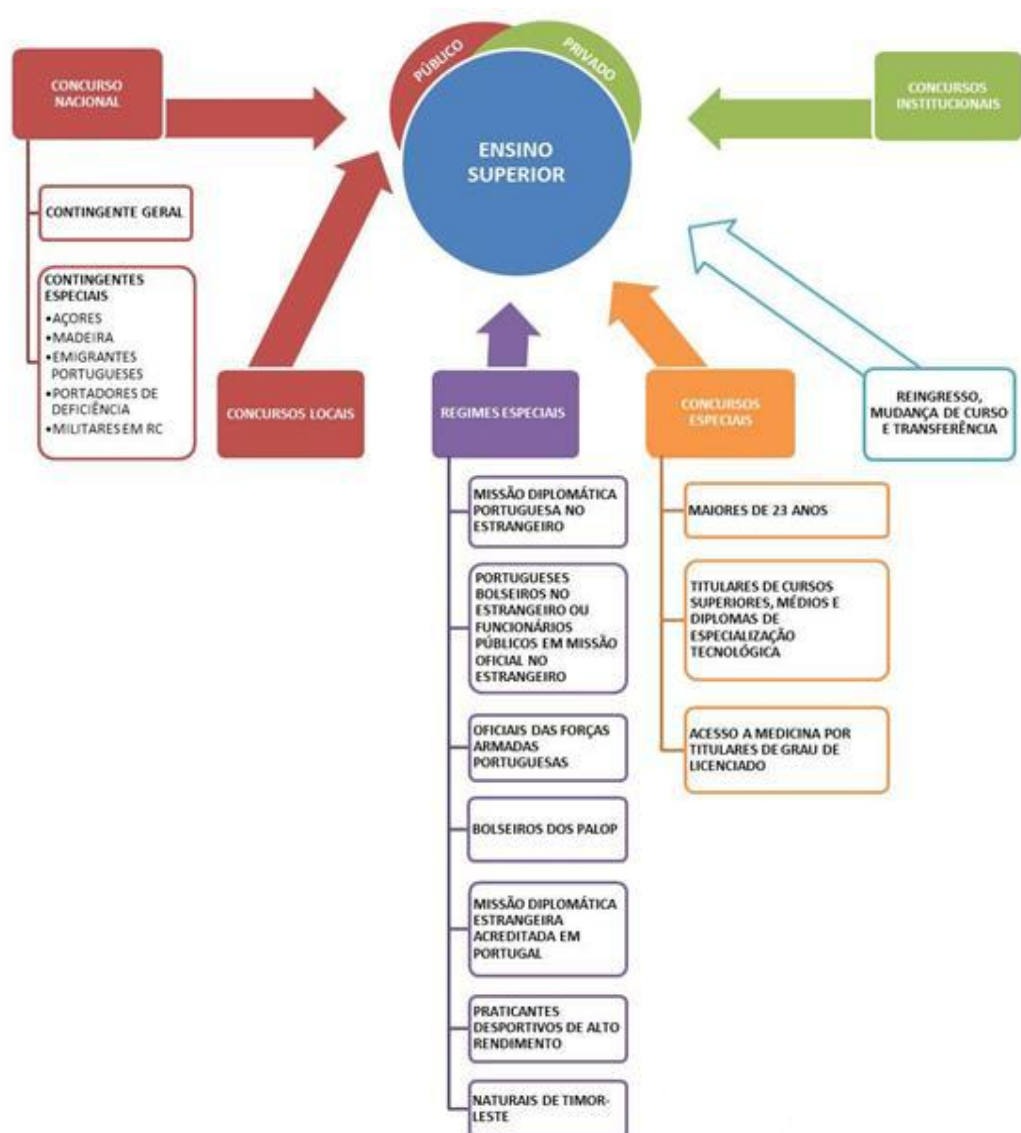
O processo de acesso ao ensino superior público efetua-se a nível nacional, sendo da responsabilidade da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES). O processo de acesso ao ensino superior é conduzido por cada instituição, respeitando, contudo, os mesmos requisitos de acesso. As instituições de ensino superior público podem também realizar concursos locais de acesso, quando as características dos pares instituição/curso o justifiquem. Nestes casos é necessário

¹² Com exceção das instituições de ensino superior militar ou policial.

autorização expressa por portaria do ministro da tutela, onde são fixadas as normas gerais do processo.

Além das vias de acesso ao ensino superior correspondentes ao concurso nacional de acesso ao ensino superior público e aos concursos institucionais de acesso ao ensino superior privado, existem outras vias através das quais é possível integrar, anualmente, o ES nacional.

Diagrama 2 – Formas de acesso ao ES.



Fonte: Direção Geral do Ensino Superior. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ciência Superior.

A principal via de entrada no ES, diz respeito ao concurso nacional de acesso ao ES público¹³ organizado a nível nacional. As pessoas candidatas, após a conclusão do ensino secundário e consequente realização das provas de ingresso, nos termos fixados pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior¹⁴, escolhem até 6 pares (estabelecimento de ensino/curso), ordenados por preferência. São depois seriadas com base no mérito escolar (classificações obtidas) e preferência por curso/IES, com o objetivo de se seleccionar a ocupação das vagas previamente fixadas, para cada curso, de cada IES.

Sublinhe-se a existência de vagas no acesso ao ensino superior politécnico para candidatos ao abrigo de preferências regionais (áreas de influência definida pelo estabelecimento) e habilitacionais. Nas universidades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira existe também preferência regional no acesso por parte dos residentes nestas regiões. Estas medidas pretendem fomentar a participação no ensino superior, especialmente de públicos não tradicionais.

No concurso nacional de acesso ao ensino superior público, além do contingente geral, através do qual se candidata a maior parte de estudantes, existem, também, contingentes especiais, destinados a pessoas que reúnam determinadas condições especiais. São atribuídos a estes contingentes uma percentagem das vagas, no âmbito da 1ª fase do concurso nacional: 3,5% para candidatos/as provenientes das regiões autónomas da Madeira; 3,5% para candidatos/as provenientes dos Açores; 7% para candidatos/as emigrantes portugueses e familiares; 2,5% para candidatos/as militares em regime de contrato; e 2% para candidatos/as com deficiência física e/ou sensorial.

Os dados da tabela 21 mostram o crescimento da oferta pública ao nível dos cursos de licenciatura e de mestrado integrado, contribuindo para um aumento da participação no ensino superior. Note-se o crescimento mais acentuado no número de

¹³ Este concurso é organizado em três fases, às quais se podem candidatar todos os/as estudantes desde que tenham obtido a classificação mínima estipulada para o ano em questão.

¹⁴ O ensino secundário encontra-se organizado em diferentes vias de educação e formação, que incluem a) cursos científico-humanísticos que visam preferencialmente o prosseguimento de estudos; b) cursos profissionais, tecnológicos e do ensino artístico especializado que também permitem o prosseguimento de estudos, mas visam essencialmente uma orientação mais directa para a vida activa; c) cursos com planos de estudo próprios. Os exames nacionais são realizados de acordo com a área de educação e formação na qual o/a estudante se encontra inserido. No âmbito da via que privilegia o prosseguimento de estudos, existem essencialmente quatro áreas: ciências e tecnologias, ciências socioeconómicas, línguas e humanidades e artes visuais.

lugares no ensino politécnico (16,3%), traduzindo a aposta na expansão deste tipo de ensino.

Tabela 21 - Número de vagas do ES público, por subsistema de ensino, de 2005 a 2010

Vagas - ES público

Subsistema de ensino	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	Taxa de variação (2005 - 2009)
Universitário Público	25670	25797	26300	26633	27235	6,1%
Politécnico Público	20729	20731	22410	23586	24117	16,3%
Total	46399	46528	48710	50219	51352	10,7%

Fonte: DGES (2010a). Acesso ao Ensino Superior. Dez anos de concurso nacional: 2000-2009.

Entre 2005-6 e 2009-10, a percentagem de alunos que acede ao ensino superior público através dos contingentes especiais (tabela 22) é de cerca de 5% dos estudantes colocados. Sublinhe-se o peso do contingente especial da Madeira, a evolução positiva do número de estudantes que foram colocados ao abrigo do contingente dos deficientes (apesar do número ser ainda diminuto) e a evolução negativa do número de colocados pelo contingente dos emigrantes.

73

Tabela 22 - Distribuição da colocação de estudantes no ES público, por regime de ingresso, de 2005 a 2010

	2005-06		2006-07		2007-08		2008-09		2009-10		Taxa variação (2005 -09)
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	
Regime Geral	31665	94,4	32907	94,4	39542	94,2	41856	94,3	42924	94,8	35,6%
Açores	633	1,9	693	2,0	753	1,8	804	1,8	754	1,7	19,1%
Madeira	818	2,4	865	2,5	1215	2,9	1255	2,8	1156	2,6	41,3%
Emigrantes	214	0,6	169	0,5	184	0,4	184	0,4	169	0,4	-21,0%
Deficientes	106	0,3	122	0,3	128	0,3	145	0,3	164	0,4	54,7%
Militares	98	0,3	120	0,3	161	0,4	145	0,3	128	0,3	30,6%
Total Conting. especiais	1869	5,6	1969	5,6	2441	5,8	2533	5,7	2371	5,2	26,9%

Fonte: DGES (2010a). Acesso ao Ensino Superior. Dez anos de concurso nacional: 2000-2009.

Uma outra possibilidade de acesso ao ES (público e privado) consubstancia-se nos regimes especiais de candidatura, regulados pela DGES. Estes regimes não podem exceder a cada ano lectivo, 10% das vagas aprovadas para o concurso nacional ou local de acesso ou para os concursos institucionais relativos ao ano lectivo em causa. Esta via de admissão ao ES tem como objeto todas as pessoas que se encontrem em uma das seguintes condições: *a)* Funcionários/as portugueses/as de missão diplomática portuguesa no estrangeiro e familiares acompanhantes; *b)* Pessoas com nacionalidade portuguesa bolseiras ou equiparadas, do governo português no estrangeiro, funcionárias públicas em missão oficial no estrangeiro ou funcionárias portuguesas da UE e familiares que as acompanhem; *c)* Oficiais do quadro permanente das forças armadas portuguesas, no âmbito da satisfação de necessidades específicas de formação das forças armadas; *d)* Estudantes nacionais de países africanos de expressão portuguesa bolseiros/as do governo português, dos governos respetivos, de fundações, ao abrigo de convenções com a UE ou outras; *e)* Funcionários/as estrangeiros/as de missão diplomática acreditada em Portugal e familiares aqui residentes, em regime de reciprocidade; *f)* Praticantes desportivos de alto rendimento; *g)* Naturais e filhos de naturais do território de Timor Leste.

Existe ainda a possibilidade das pessoas acederem ao ES (público e privado) através de concursos especiais. Estes destinam-se a estudantes com habilitações específicas. As vagas disponíveis para o acesso ao ES através desta via são igualmente fixadas anualmente, para cada curso, de cada IES. Neste âmbito, existem três acessos possíveis: *a)* Realização de provas especiais de acesso ao ES, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ES, por parte de pessoas com uma idade superior a 23 anos que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior. Estas provas incidem nas matérias que o conselho científico, de cada faculdade, considere relevante para a frequência de determinado curso. *b)* Concursos especiais para titulares de cursos superiores, cursos médios ou diploma de especialização tecnológica, tendo em conta número de vagas e critérios de seriação (baseados na meritocracia escolar) previamente fixados por cada faculdade; *c)* Concursos especiais de acesso ao curso de medicina para titulares de grau de licenciatura, num domínio considerado elegível por cada faculdade de Medicina, com base na meritocracia escolar dos/as candidatos/as.

Existem ainda os regimes de mudança de curso, de transferência, e reingresso. a) O regime de mudança de curso permite a um/a estudante inscrever-se em curso diferente daquele em que praticou a última inscrição, na mesma ou noutra instituição de ensino superior, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior; b) O regime de transferência permite a um/a estudante inscrever-se e matricular-se no mesmo curso em IES diferente daquela em que está ou esteve matriculado, tendo havido ou não interrupção de inscrição num curso superior; c) O regime de reingresso possibilita a um/a estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e IES, matricular-se na mesma instituição e no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

3.1.1 – Maiores de 23 anos

As alterações, em 2006, nas regras de acesso a estudantes “não tradicionais” contribuiu para a diversificação do público do ensino superior, aumentando a participação de grupos etários mais elevados, numa lógica de incentivo à aprendizagem ao longo da vida. A alteração no regime de acesso ao ensino superior, diminuindo a idade de 25 anos para 23 e, fundamentalmente, conferindo autonomia institucional nos processos de selecção, contribuiu para o aumento de alunos acedendo por esta via ao ensino superior (Decreto-Lei n.º 64/2006). Estes alunos constituíram 14% do total de ingressos no ensino superior no ano lectivo de 2006/7 e 12,3% em 2009/10. A proporção destes alunos face à totalidade de novos alunos atinge valores mais elevados no ensino superior privado (24.6% em 2009/10) do que ensino superior público (8,2%). Representam mais de um quarto dos novos alunos nos politécnicos privados (29,8%), 22,6% dos novos ingressos nas universidades privadas, e 12,4% e 5% dos novos ingressos, respectivamente, nos politécnicos públicos e nas universidades públicas.

O número de total de pessoas aprovadas, nas provas de acesso ao ES para maiores de 23 anos, entre 2006 e 2010, diminuiu 2%, sendo este decréscimo resultado de uma tendência contraditória de variação positiva no ensino superior público

(29,7%) e de variação negativa no ES privado (-28,4%). No ano de 2006, as IES universitárias privadas detinham o maior número de provas de acesso deste concurso especial. A partir de 2007, são as IES politécnicas públicas que apresentam o número mais elevado de pessoas aprovadas. Esta situação mantém-se até ao ano de 2010 (tabela 23).

Tabela 23 - Evolução de aprovações nas provas de acesso ao ES, para maiores de 23 anos (2006/7 a 2010/11)

Subsistema de ensino	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	2010-11	Taxa de variação (2006 - 2010)
Ensino superior público	6164	10498	9005	9422	8501	37,9%
Universitário	1727	3130	2980	2702	2509	45,3%
Politécnico	4437	7368	6025	6720	5992	35,0%
Ensino superior privado	8280	6808	5952	5973	5648	-31,8%
Universitário	6011	4568	3838	4020	3648	-39,3%
Politécnico	2269	2240	2114	1953	2000	-11,9%
Total	14444	17306	14957	15395	14149	-2,0%

GPEARI (2011c). Inscritos no Ensino Superior com provas de maiores de 23 anos.

A evolução do número de pessoas inscritas, no 1º ano pela 1ª vez, através da provas de acesso para maiores de 23 anos (tabela 24), demonstra uma tendência análoga à observada na tabela anterior, ou seja, uma redução do número de inscritos através das provas de acesso para maiores de 23 anos nas IES privadas, e um aumento nas IES públicas. Comparando o número total de pessoas aprovadas nas provas de acesso para maiores de 23 anos (tabela 23), com o número total de pessoas inscritas através desta via (tabela 24), verifica-se que 27,6 % dos aprovados não se matricula.

Tabela 24 - Evolução de inscritos, no 1º ano pela 1ª vez, através do concurso especial para maiores de 23 anos

Subsistema de ensino	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	2010-11	Taxa de variação (2006-10)
ES público	4257	6039	5373	4960	5520	29,7%
Universitário	1271	2083	1887	1727	1755	38,1%
Politécnico	2986	3956	3486	3233	3765	26,1%
ES privado	6599	5734	5116	5043	4722	-28,4%
Universitário	4705	3663	3370	3357	2965	-37,0%
Politécnico	1894	2071	1746	1686	1757	-7,2%
Total	10856	11773	10489	10003	10242	-5,7%

GPEARI (2011c). Inscritos no Ensino Superior com provas de maiores de 23 anos.

3.1.2 – Os cursos de especialização tecnológica (CET)

As atuais políticas referentes ao ES encontram-se, como já foi referido, intimamente ligadas com uma retórica de alargamento da oferta formativa ao longo da vida, e envolvimento de novos público em processos de educação e formação, com o propósito de diminuir o abandono escolar precoce e, simultaneamente, expandir a igualdade de oportunidades de acesso ao ES.

Em 2006 foi, também, legislada a regulação da criação dos cursos de especialização tecnológica (CET). Estes cursos possibilitam a obtenção de uma qualificação profissional de nível 4, entendida como fundamental para a responder à necessidade de quadros intermédios no mercado de trabalho português. A equivalência entre estes cursos, considerados de ensino pós-secundário não superior, e o ciclo curto inserido no 1º ciclo e introduzido em 2003 no âmbito do Processo de Bolonha, não é clara. O novo enquadramento jurídico, pretende, nas palavras do legislador, “envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, na dupla perspectiva de articulação entre os níveis secundários e superior de ensino e de creditação, para efeitos de prosseguimento de estudos superiores, da formação obtida nos cursos de especialização tecnológica (Decreto-Lei nº 88/2006, de 23 de maio).

O desenvolvimento dos cursos de especialização tecnológica contribui para o aumento de novos públicos nos estabelecimentos de ensino e pretende fomentar o

acesso ao ensino superior. Além da possibilidade das pessoas titulares de um diploma de especialização tecnológica se poderem candidatar ao ES, através do concurso especial anteriormente referido, as instituições que fornecem formação CET que não sejam estabelecimentos de ensino superior devem estabelecer protocolos com IES, definindo a colaboração do estabelecimento de ES no processo de formação e os cursos desse estabelecimento a que as pessoas em formação, após a conclusão do CET, se podem candidatar para prosseguimento de estudos bem como as unidades curriculares que serão creditadas.

Entre o ano de 2005 e o ano de 2010, o número de pessoas inscritas em Cursos de Especialização, em IES (tabela 25), cresceu 470,1%. De acordo com a estratégia de desenvolvimento do sistema binário existente e afirmação do ensino politécnico na oferta educativa de cursos superiores profissionais e cursos de especialização tecnológica, é no ensino politécnico que se regista o maior aumento de alunos, nomeadamente no ensino politécnico público (crescimento de 1073,5%).

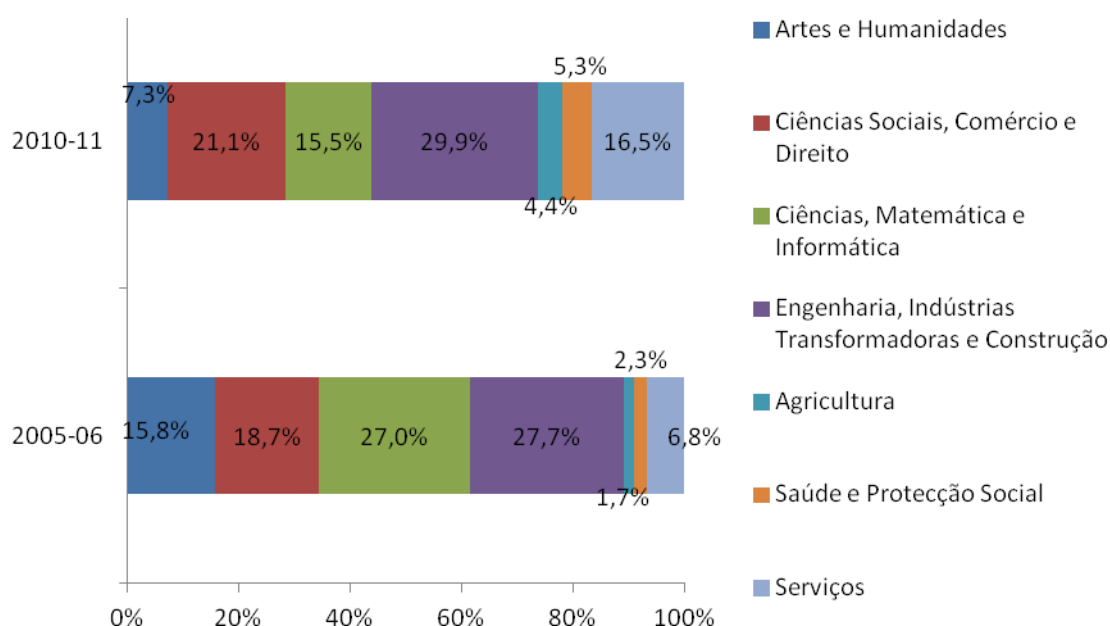
Tabela 25 – Inscritos em Cursos de Especialização Tecnológico por subsistema de ensino, de 2005 a 2010

78

Subsistema de ensino	2005-06	2006-07	2007-08	2008-09	2009-10	2010-11	Taxa variação
Ensino Superior Público	1 017	1 913	4 359	5 149	5 244	6 054	495,3%
Universitário	546	118	59	223	438	527	-3,5%
Politécnico	471	1 795	4 300	4 926	4 806	5 527	1073,5%
Ensino Superior Privado	242	340	452	683	970	1 123	364,0%
Universitário	211	326	430	590	773	884	319,0%
Politécnico	31	14	22	93	197	239	671,0%
Total	1 259	2 253	4 811	5 832	6 214	7 177	470,1%

Fonte: GPEARI (2011d). Inscritos em cursos de especialização tecnológica (2004-05 a 2010-11).

Gráfico 20 - Distribuição de inscrições em Cursos de Especialização Tecnológica, por áreas de formação, entre 2005 e 2010



Fonte: GPEARI (2011d). Inscritos em cursos de especialização tecnológica (2004-05 a 2010-11).

A área da engenharia, indústrias transformadoras e construção é a que apresenta, em 2010/11, o maior número de inscritos em cursos de especialização tecnológica (29,9%), seguindo-se a área das ciências sociais, comércio e direito, com 21,1% do total de inscritos. Comparando com os dados relativos a 2005/6, regista-se um aumento de inscritos nestas áreas, bem como na dos serviços. Pelo contrário, nas restantes áreas mais expressivas, verifica-se um decréscimo na área das artes e humanidades e na área das ciências, matemática e informática.

79

3.2 – Políticas de apoio social

De acordo com a lei de bases do financiamento do ensino superior (Lei nº 37/2003 de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto) e com o atual regime jurídico das instituições de ensino superior (Lei nº 62/2007 de 10 de setembro) o Estado deve assegurar a existência de um sistema de ação social escolar que

favoreça o acesso ao ES e a prática bem sucedida, com discriminação positiva de estudantes economicamente carenciados/as, com adequado aproveitamento escolar.

No caso das IES públicas (universitárias e politécnicas), existem Serviços de Ação Social (SAS)¹⁵ com competências que lhes permitem conceder apoios sociais a estudantes economicamente carenciados/as, com o objetivo de lhes proporcionar melhores condições de estudo (Decreto-Lei 129/93 de 22 de abril). De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei 129/93, de 22 de abril, podem beneficiar do sistema de ação social no ensino superior, desde que matriculados num estabelecimento de ensino superior: estudantes portugueses/as; estudantes nacionais dos Estados membros da Comunidade Europeia; estudantes apátridas ou beneficiando do estatuto de refugiado político; estudantes estrangeiros/as provenientes de países com os quais hajam sido celebrados acordos de cooperação prevendo a aplicação de tais benefícios ou de Estados cuja lei, em igualdade de circunstâncias, conceda igual tratamento aos estudantes portugueses. Recentemente, as alterações legais introduzidas pelo Decreto-Lei nº 204/2009, de 31 de agosto, vêm por termo a uma discriminação de acesso aos serviços de ação social em função da nacionalidade. Neste sentido, podem igualmente beneficiar do sistema de ação social: pessoas com nacionalidade dos Estados membros da União Europeia com direito de residência permanente em Portugal e familiares; pessoas com nacionalidade de países terceiros: i) titulares de autorização de residência permanente, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho; ii) pessoas beneficiárias do estatuto de residente de longa duração nos termos do artigo 125.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho; iii) provenientes de Estados com os quais hajam sido celebrados acordos de cooperação prevendo a aplicação de tais benefícios; e iv) provenientes de Estados cuja lei, em igualdade de circunstâncias, conceda igual tratamento aos estudantes portugueses; apátridas; beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os estudantes das IES privadas podem candidatar-se aos mesmos apoios sociais, de acordo com os mesmos critérios de atribuição. Em ambos os casos, são objecto do sistema de ação social os estudantes inscritos em cursos de especialização

¹⁵ Os Serviços de Ação Social são unidades orgânicas das IES geralmente dotadas de autonomia administrativa e financeira, às quais cabe a execução da política de ação social e a prestação de apoios e serviços daí decorrentes

tecnológica (CET) e em ciclos de estudos conducentes aos graus de licenciatura ou de mestrado, e os titulares do grau de licenciatura ou de mestrado abrangidos pelo disposto no artigo 46.º -B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, para apoio à realização de estágio profissional.

No âmbito do sistema de ação social escolar, o Estado prevê dois tipos de apoios geridos de forma flexível e descentralizada (artigo 20º do Decreto-Lei 37/2003 de 22 de agosto). As modalidades de apoio directo consistem em bolsas de estudo e auxílios de emergência. As modalidades de apoio indirecto dizem respeito ao acesso à alimentação e ao alojamento, a serviços de saúde, ao apoio a atividades culturais e desportivas e ao acesso a outros apoios educativos.

O Estado pode ainda conceder outros apoios, nomeadamente a atribuição de bolsas de estudo de mérito a estudantes com aproveitamento escolar excepcional; concessão de apoios a estudantes com necessidades educativas especiais (NEE), designadamente portadores de deficiência; e a promoção de um sistema de empréstimo para autonomização dos estudantes.

3.2.1 – As modalidades de apoio directo: bolsas de estudos, complementos e auxílios de emergência

O sistema de financiamento de estudantes foi alvo de alterações recentes no seio da sua regulamentação legislativa. No seguimento das alterações legais, e tendo em conta um quadro orçamental adverso, o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do ES (Despacho n.º 12780-B/2011) vem reforçar a concentração dos apoios nos estudantes mais carenciados, através de uma alteração na metodologia de cálculo de capitação que prevê que o nível de apoio social varie proporcionalmente (de forma inversa) em relação ao rendimento *per capita* do agregado familiar, e a inclusão de elementos do património mobiliário no cálculo do rendimento.

Podem candidatar-se às modalidades de apoio directo os estudantes do ES anteriormente referidos que, para além de considerados no limiar da carência¹⁶,

¹⁶ No atual enquadramento jurídico (Despacho n.º 12780-A/2011) e para efeitos de elegibilidade às bolsas de estudo, é considerado “estudante no limiar de carência” aquele/a cujo rendimento *per capita*

satisfaçam várias condições de elegibilidade¹⁷, nomeadamente, tenham obtido rendimento escolar em anos anteriores.

Neste quadro legal prevêem-se ainda medidas visando a criação de condições estáveis de apoio social durante todo o ciclo de estudos, mantendo o pagamento da bolsa enquanto aguarda novas decisões, e a adição de apoios sociais complementares para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE)¹⁸ e deslocados. Estas modalidades de apoio directo a estudantes e respetivas famílias podem ser entendidas como medidas do Estado de encorajamento participação no ES, nomeadamente de estudantes provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos. A tabela 26 assinala a despesa realizada em bolsas de estudo em relação ao total da despesa no ES. Este domínio foi alvo de evolução positiva anual entre 2004 e 2008, passando de 5,4% para 14,9%.

Tabela 26- Financiamento de programas de apoio a estudantes do ES dos gastos totais da Educação (%)

	2004	2005	2006	2007	2008
Bolsas e outros apoios familiares	5,4	8,9	11,6	11,2	14,9

Fonte: Education at a glance (2007; 2008; 2009; 2010; 2011).

do agregado familiar seja igual ou inferior a 14 vezes o indexante de apoios sociais (IAS) em vigor no início do ano lectivo, acrescido do valor da taxa de frequência máxima anualmente fixada para o 1.º ciclo de estudos do ensino.

¹⁷ De acordo com o Despacho n.º 12780-A/2011, é considerado elegível o/a estudante que não seja detentor/a de um título ou grau igual ou superior àquele que é conferido pelo curso que frequenta; tenha obtido, caso tenha estado matriculado no ano anterior numa IES, aprovação a pelo menos 60% dos ECTS em que estava inscrito, ou a 36 ECTS se estava inscrito a uma totalidade inferior a 60 ECTS; não possua mais do que uma inscrição (por cada três anos) para além daquelas que o ciclo de estudo compreende, no caso de ser estudante a tempo inteiro, e o dobro no caso de ser estudante a tempo parcial; não possua um património mobiliário superior a 240 vezes o valor do indexante de apoios sociais.

¹⁸ No artigo 6º do Aviso nº 14474/2010, de 16 de setembro são definidos/as estudantes com NEE: “estudantes com deficiência física ou sensorial, devidamente comprovada”, que podem beneficiar de estatuto especial na atribuição de bolsa de estudo, a fixar, caso a caso, pela entidade competente para a atribuição da bolsa de estudo, uma vez ponderada a sua situação concreta. Na ponderação da situação concreta do/a estudante são tidos em atenção os encargos acrescidos decorrentes da situação de deficiência, quer no âmbito do cálculo do rendimento anual do agregado familiar, podendo considerar abatimentos, quer no âmbito da fixação do montante da bolsa, podendo considerar complementos especiais. Por sua vez, no Despacho n.º 12780-B/2011, são definidos como estudantes com NEE aqueles que sejam “portadores de deficiência física, sensorial ou outra, nos termos legais em vigor, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devidamente comprovada através de atestado de incapacidade passado pela junta médica”.

No entanto, o financiamento do Estado referente a Bolsas de Estudo concedido no âmbito da ação social, presente no Orçamento de Estado (OE), de 2006 a 2009 (a preços correntes) (tabela 27), demonstra um corte substancial no financiamento na ordem dos 30,2%, de 2006 para 2007, e ligeiros aumentos no valor financiado entre 2007 e 2008, e entre 2008 e 2009, de 4,3%, e 12,2%, respetivamente. Consequentemente a taxa de variação entre o valor financiado em 2006 e o valor financiado em 2009 apresenta um decréscimo de 18,3%. Importa referir que a partir do ano de 2007, com a introdução do Quadro de Referência Estratégico Nacional, a ação social escolar do ES, nomeadamente bolsas de estudos, começaram a ser financiadas através de fundos da EU, no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE). Este financiamento atingiu um valor médio de cerca de 45.000.000 €/ ano, entre 2007 e 2009. No entanto, recentemente o OE para o ano de 2012, revelou um corte drástico de 5,2 milhões de euros no financiamento estatal relativo aos apoios concedidos aos estudantes pelos serviços de ação social.

Tabela 27 - Evolução do financiamento concedido pelo Estado para bolsas de estudo atribuídas a estudantes do ES (em euros, preços correntes), com base no OE (2005-2009)

	2006	2007	2008	2009	Taxa de variação (2006 - 2009)
Ação Social Bolsas	112.641.612 €	78.587.893 €	81.999.999 €	92.000.000 €	-18,3%
Taxa de variação anual	-	-30,2%	4,3%	12,2%	-

Fonte: Ministério das Finanças (2006; 2007; 2008; 2009).

Relativamente à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ES (público e privado), a tabela 28 demonstra que, entre 2005 e 2009, houve uma evolução positiva no número total de estudantes bolseiros do ES, de 66.989 em 2005, (18,2% do total de inscritos no ES nesse ano) para 70.603, em 2007 (18,7% total de inscritos no ES), e 74.935 em 2009 (19,5% do total de inscritos no referido ano). Importa igualmente referir que o valor total (em €, a preços correntes) de bolsas atribuídas no ES também apresenta um crescimento significativo de 76,1%, de 69.656.244 € (em 2005) para 122.660.826 € (em 2009). Neste sentido, o valor de bolsa médio/ano sofreu igualmente um aumento, no mesmo período, de 60,4% (tabela 30).

Tabela 28 - Evolução da atribuição de bolsas no ES público e privado, entre 2005 e 2009

Bolsas do ES público e privado	2005	2007	2009
Total de inscritos/as no ES	367.312	376.917	383.627
Total Candidatos/as (Taxa de cobertura)	n/d	90.613 (24%)	100.231(26,1%)
Total Bolseiros/as (Taxa de cobertura)	66.989 (18,2%)	70.603 (18,7%)	74.935 (19,5%)
Bolsas €	69.656.244 €	116.466.917 €	122.660.826 €
Bolsa média anual	1.041 €	1.650 €	1.670 €

Fonte: Para 2005: DGESup (2005). Fundo de Apoio ao Estudante/Direção de Serviços de Apoio ao Estudante *in* Cerdeira (2008); Para 2007 e 2009: DGES (2010b). Relatório de atividade 2007 – 2010.

Tabela 29- Evolução da taxa de variação referente à atribuição de bolsas no ES público e privado, entre 2005 e 2009

Taxa de Variação	2005	2009	Taxa de variação
Total Candidatos/as	n/a	100.231	-
Total Bolseiros/as	66.989	74.935	11,9%
Bolsas €	69.656.244 €	122.660.826 €	76,1%
Bolsa média anual	1.041 €	1.670 €	60,4%

Fonte: Para 2005: DGESup (2005). Fundo de Apoio ao Estudante/Direção de Serviços de Apoio ao Estudante *in* Cerdeira (2008); Para 2007 e 2009: DGES (2010b). Relatório de atividade 2007 – 2010.

A tabela 30 relativa ao número de pessoas bolseiras, e valor mensal de bolsa, por tipo e natureza de IES, para o ano de 2005, evidencia que a maioria das bolsas de estudo (50,7%) é atribuída a estudantes do ES universitário público. Por sua vez, nesse mesmo ano, apenas uma pequena proporção de bolseiros do ES se encontrava a frequentar o ES privado (18,2%). Não obstante, o valor médio anual da bolsa de estudo de estudantes do ES privado é superior ao valor médio anual das bolsas de estudo de estudantes no ES público.

Tabela 30 - Distribuição dos estudantes bolseiros da ação social do ES, por subsistema de ensino (2005)

	ES universitário público	ES politécnico público	ES Privado
Bolseiros/as (%)	33972 (50,7%)	20796 (31,1%)	12200 (18,2%)
Bolsa média anual	1295	1266	1688

Fonte: DGESup (2005). Fundo de Apoio ao Estudante/Direção de Serviços de Apoio ao Estudante *in* Cerdeira (2008).

No âmbito dos apoios directos, prevê-se ainda um complemento (à bolsa) de alojamento para as pessoas bolseiras deslocados do ES, que se tenham candidatado à atribuição de alojamento em residência dos serviços de ação social. Este complemento corresponde ao valor base a pagar pelos bolseiros nas residências dos serviços de ação social durante o período de alojamento, no caso de atribuição do alojamento, ou a um montante a definir, no caso de impossibilidade de atribuição de alojamento em residência dos serviços de ação social. Encontra-se ainda prevista a existência de um benefício anual de transporte, aplicável a estudantes residentes das regiões autónomas a estudar no continente, ou vice-versa, quando não exista na sua residência um curso congénere ao qual está inscrito.

A título de apoio pecuniário, encontram-se ainda previstos na lei os auxílios de emergência (fundos de apoio social) e fundos de apoio a estudantes. Os fundos de apoio social, que constituem cerca de 20% o valor da bolsa de referência atribuída, visam auxiliar estudantes que se encontrem em situações económicas especialmente graves que ocorram durante o ano lectivo e que não sejam enquadráveis no âmbito do processo normal de atribuição de bolsas de estudo. Os fundos de apoio ao estudante visam apoiar os estudantes que possuam outros elementos do agregado familiar a frequentar a mesma IES, ou trabalhadores não docentes da IES, através da redução, em cerca de 40% a 60%, do valor das taxas de frequência. Esta redução está, contudo, dependente do aproveitamento escolar dos estudantes em questão.

3.2.2 - As modalidades de apoio indirecto

As modalidades de apoio indirecto consistem na possibilidade dos estudantes do ES acederem a unidades de restauração, a unidades de alojamento (no caso de estudantes deslocados, com prioridade para os economicamente carenciados), a serviços de saúde (nomeadamente o apoio em áreas específicas como as de diagnóstico e prevenção e o acompanhamento psicopedagógico); a atividades culturais e desportivas, a outros apoios educativos (acesso a serviços de informação, reprografia, apoio bibliográfico e material escolar), a serviços de apoio à infância mediante o estabelecimento de creches e jardins-de-infância, entre outros.

3.2.3 – Empréstimos e outros apoios

No âmbito dos apoios pecunários está prevista, desde 1997, a criação de um sistema de empréstimos aos estudantes do ES, não dependente da sua situação socioeconómica, com o objetivo de autonomizar a situação financeira. Neste sentido, foi criada pelo Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro, uma linha de empréstimos baseada no mecanismo de garantia mútua, não dependente do rendimento a auferir pelos futuros diplomados. Por outras palavras, trata-se de prestar garantias financeiras para facilitar a obtenção de crédito, cabendo ao Estado assumir a responsabilidade de ser fiador junto das instituições bancárias envolvidas¹⁹. Este sistema abrange todos os estudantes do ensino superior e todas as instituições, quer se encontram no 1º, 2º ou 3º ciclo de estudos (licenciatura, mestrado e Doutoramento), quer estejam a frequentar programas de mobilidade internacional.

Os empréstimos seriam concedidos, de modo praticamente automático²⁰, sem necessidade de recorrer a avals e garantias patrimoniais, beneficiando de uma taxa de juro mínima, que será reduzida para os estudantes com melhor aproveitamento

¹⁹ De acordo com o Relatório de acompanhamento esta linha de crédito é posta à disposição por parte de 8 instituições bancárias (Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, Millenniumbcp, BPI, Montepio, Banif e Banco Comercial dos Açores e Crédito Agrícola).

²⁰ Salvaguardando no início do processo a idoneidade pessoal e a não titularidade de outras dívidas bancárias do requerente.

escolar. Os empréstimos são reembolsáveis entre 6 e 10 anos após a conclusão do curso, com pelo menos 1 ano adicional de carência de capital. O montante poderá variar entre 1.000€ e 5.000€ por ano de curso, com um máximo de 25.000€ (em cursos de 5 anos).

De acordo com a tabela 31, o número de empréstimos a estudantes do ES aumentou exponencialmente. Em dezembro de 2009 existiam 11.108 crédito, que perfazem uma quantia total de 128.220.583 euros (tabela 32).

Tabela 31 - Nº de empréstimos com garantia mútua concedidos aos estudantes do ES, entre 2007 e 2009

Ano	2007	2008	2009
Nº de empréstimos	1524	6452	11108

Fonte: Comissão de acompanhamento da Linha de Crédito com Garantia Mútua (2010).

Tabela 32 - Empréstimos (quantidade e valores em euros) com garantia mútua concedidos aos estudantes do ES (2009)

Nº de créditos Contratados	Quantia total dos créditos	Quantia do crédito já utilizada	Valor médio por crédito	Valor médio a utilizar no ano lectivo em curso
11.108	128.220.583 €	45.862.433 €	11.543 €	4.129 €

Fonte: Comissão de acompanhamento da Linha de Crédito com Garantia Mútua (2010).

De acordo com o relatório realizado pela comissão de acompanhamento da linha de crédito com garantia mútua (2010), não existe um padrão maioritário que caracterize os estudantes que recorrem a este apoio, em termos de características socioeconómicas (30% dos estudantes são bolseiros de apoios directos do Estado). Este tipo de empréstimo parece funcionar como “complemento a outros rendimentos, possibilitando potenciar a autonomia pessoal e os estilos de vida dos estudantes” (p. 13, 2010).

No início do ano letivo 2011/12, os empréstimos bancários a taxas reduzidas concedidos a estudantes do Ensino Superior foram suspensos, devido ao incumprimento do Estado nos pagamentos à Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua (SPGM), gestora do processo.

Os estabelecimentos de Ensino Superior Público e Privado podem atribuir bolsas de estudo por mérito a estudantes com aproveitamento excecional,

independentemente dos seus rendimentos, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior (Despacho n.º 13531/2009). Cada instituição tem direito a atribuir, por ano lectivo, uma bolsa por cada 500 estudantes. O valor da bolsa é de 5 vezes o salário mínimo em vigor no ano lectivo em que é atribuída.

3.3 - Políticas de promoção à participação e sucesso escolar

3.3.1 - Medidas de apoio psicológico, social e académico a estudantes

Não estão disponíveis dados recentes sobre o sucesso/insucesso ou permanência no ensino superior. No ano lectivo de 2004/5, a taxa de sucesso, (entendida como o rácio entre número de diplomados num ano lectivo e o número de alunos que se inscreveram no 1.º ano, pela primeira vez, $n-1$ anos antes, sendo n a duração normal do curso) era de 65,8%. Excluindo o ensino superior militar e policial, a taxa mais elevada registava-se no ensino politécnico privado (74,8%) e a mais baixa no ensino politécnico público (61,8%) (OCES, 2007). As alterações introduzidas no âmbito do Processo de Bolonha poderão ter contribuído para um aumento das taxas de sucesso e permanência no ensino superior. No entanto, nem todas as IES procederam a mudanças quer nos planos curriculares quer nas metodologias de ensino visando a adaptação do ensino às novas necessidades, nomeadamente dos novos públicos do ensino superior.

A reiteração da importância do aluno elegível para efeitos de aplicação da lei de financiamento e, mais recentemente, a introdução do regime de prescrições que tem em conta o aproveitamento escolar de estudantes, através da lei de bases do financiamento, vieram incentivar a implementação de medidas de apoio nas IES que visassem identificar e combater fatores relacionados com o insucesso escolar dos estudantes. Neste sentido, a maioria das IES públicas universitárias dispõem de serviços/gabinetes que têm como objetivo a prestação de apoio psicológico, social e académico a toda comunidade escolar, nomeadamente a estudantes. Este apoio é prestado através de serviços diferenciados, de acordo com cada IES, com os seguintes

objetos e estratégias de intervenção:

a) apoio psicológico - individual (aconselhamento e psicoterapia) que incide em diversas questões (e.g. dificuldades de aprendizagem, ansiedade, stress, depressão, problemas familiares, problemas com drogas, aconselhamento sobre a sexualidade, problemas de integração académica, etc.)(e.g. Universidade da Beira Interior); - apoio em grupo e workshops, que visam promover competências consideradas essenciais para o desenvolvimento pessoal, desenvolvimento da carreira e desenvolvimento de aprendizagem (e.g. assertividade, gestão de ansiedade, resolução de problemas, gestão de tempo, hábitos de estudo, etc.) (e.g. Universidade Nova de Lisboa); - serviços de apoio psicológico presenciais (em horário laboral), e não presenciais (em horário pós-laboral, através da internet e de linhas telefónicas) providenciado por profissionais e estudantes (e.g. Universidade de Aveiro); - apoio psicológico providenciado por estudantes para estudantes (modelo *peer counselling*) (e.g. Universidade de Coimbra).

b) apoio médico: - serviços de clínica geral e enfermagem (e.g. Universidade de Coimbra); - serviços de ginecologia (e.g. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro); - serviços de psiquiatria (e.g. Universidade de Lisboa); serviços de medicina preventiva e planeamento familiar (e.g. Universidade do Minho); serviços de medicina dentária (e.g. Universidade do Porto); serviços de nutrição (e.g. Universidade do Algarve); serviços de medicina do desporto (e.g. Universidade Nova de Lisboa).

c) apoio a estudantes com necessidades educativas especiais (NEE), que visam implementar medidas conducentes a minorar as desvantagens e barreiras provenientes das desvantagens de cada um, através de: - avaliação individual; - acompanhamento personalizado; - ações de formação; - intervenção junto dos órgãos das unidades orgânicas da IES; - alterações nos planos de estudos; - alterações nas condições e tipo de avaliação; - criação de materiais pedagógicos, de acordo com as necessidades do estudante, nomeadamente problemas visuais (e.g. Universidade de Coimbra; Universidade de Évora; Universidade do Minho);

d) apoio a estudantes provenientes da comunidade dos países de língua portuguesa, cuja missão é facilitar a mobilidade e a integração pessoal, social e académica na IES (e.g. Universidade de Coimbra).

e) apoio a estudantes que entram no ES pela 1ª vez, através da disponibilização de apoio e orientação em todo o processo de candidatura e integração na IES (e.g. Universidade de Évora; Departamento de Integração Académica, Universidade do Porto);

d) apoio a estudantes para a inserção no mercado de trabalho (e.g. Gabinete de Inserção Profissional, Universidade de Coimbra; Universidade de Évora; Observatório do Emprego, Universidade do Porto).

3.4 - Diplomados do ensino superior e mercado de trabalho

3.4.1 – Empregabilidade : Da saída do ensino superior para o mercado de trabalho

Após a conclusão dos diferentes ciclos de estudos, os estudantes do ES deparam-se com a complexa etapa de inserção no mercado de trabalho. Para analisar as dificuldades de entrada no mercado de trabalho dos diplomados do ensino superior, recorreu-se aos dados disponibilizados pelos Centros de Emprego, que têm como missão combater o desemprego no território nacional, através da execução de políticas ativas de emprego e formação profissional. Estes dados refletem as inscrições realizadas, nos referidos centros, pelas pessoas diplomadas do ES que se encontram em processo de procura de emprego²¹. De um modo geral, o desemprego total entre pessoas diplomadas do ES aumentou de forma progressiva nos últimos anos. Entre o ano de 2006 e o ano de 2010, o total de pessoas desempregadas detentoras de um diploma do ES cresceu 35,4%, de 35840 em 2006, para 48522 em 2010. De 2006 a 2010, a maioria das pessoas diplomadas pelo ES (mais de 70%) conseguiu entrar no mercado de trabalho antes de completar um período de 12 meses em situação de desemprego (*desemprego de longa duração*). Não obstante, o número de pessoas

90

²¹A população diplomada inscrita nos Centros de emprego é considerada “desempregada”. No entanto, estes dados devem ser lidos tendo em consideração várias precauções: o facto de existirem diplomados do ES que se encontram em situação de desemprego, apesar de não estarem inscritos nos Centros de Emprego; alguns diplomados podem ter entrado no mercado de trabalho sem que essa informação tenha sido fornecida ao respetivo centro no qual se encontravam inscritos; a necessidade de renovação da inscrição ao fim de um determinado período para continuar a ser contabilizado nas estatísticas do respetivo centro).

diplomadas que continua à procura de emprego, após completar um ano nessa situação, aumentou de 21,0% em 2006 para 28,1% em 2010 (ver tabela 33).

Tabela 33 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por tempo de inscrição, de 2006 a 2010

Tempo de inscrição	2006		2007		2008		2009		2010		Taxa variação (2006-10)
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	
< 3 Meses	8665	24,2	11403	29,4	12080	32,5	13253	30,3	13232	27,3	52,7%
3 a < 6 Meses	8158	22,8	10839	27,9	9560	25,7	10995	25,1	12624	26,0	54,7%
6 a < 12 Meses	11506	32,1	6846	17,6	6448	17,3	8509	19,4	9036	18,6	-21,5%
12 a < 24 Meses	5253	14,7	6630	17,1	5822	15,7	7154	16,4	8734	18,0	66,3%
>= 24 Meses	2258	6,3	3077	7,9	3266	8,8	3844	8,8	4896	10,1	116,8%
Total	35840	100	38795	100	37176	100	43755	100	48522	100	35,4%

Fonte: GPEARI (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

No que concerne às variações do número total de pessoas diplomadas do ES desempregados, por tempo de inserção no mercado de trabalho, entre 2006 e 2010, verifica-se um crescimento significativo (116,8%) do número total das pessoas que continua sem emprego após um período de 24 meses de procura. Este crescimento no número de pessoas desempregadas está presente em todas as categorias temporais, com exceção para a categoria temporal que corresponde ao período de 6 meses a 12 meses, em situação de procura de emprego, que sofreu um decréscimo de 21,5%.

91

Tabela 34 - Evolução anual de desempregados com habilitação superior, por tempo de inscrição, de 2006 a 2010 (%)

Tempo de inscrição	2006 (N)	2007	2008	2009	2010
< 3 Meses	8665	31,6	5,9%	9,7	-0,2
3 a < 6 Meses	8158	32,9	-11,8%	15,0	14,8
6 a < 12 Meses	11506	-40,5	-5,8%	32,0	6,2
12 a < 24 Meses	5253	26,2	-12,2%	22,9	22,1
>= 24 Meses	2258	36,3	6,1%	17,7	27,4
Total	35840	8,2	-4,2%	17,7	10,9

Fonte: GPEARI (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

A tabela 34 evidencia que a tendência de crescimento do número total da população desempregada, com um diploma do ES, ocorreu com especial incidência nos últimos dois anos (2009 e 2010), e que o aumento do número de pessoas desempregadas de longa duração, nomeadamente acima dos 24 meses de procura, anteriormente referido, ocorreu de uma forma contínua, entre o ano de 2006 e o ano de 2010.

Entre 2006 a 2010, a maioria das pessoas desempregadas com um diploma do ES possui o grau de licenciatura, seguindo-se em termos percentuais os detentores do grau de bacharelato (tabela 35). Apenas uma pequena proporção das pessoas desempregadas com diploma do ES possui o grau de mestrado e o grau de doutoramento.

Tabela 35 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por grau académico, entre 2006 e 2010

	2006		2007		2008		2009		2010		Taxa
Grau	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	variação
Bacharelato	6164	17,2	4897	12,6	3690	9,9	3812	8,7	3722	7,7	-39,6%
Licenciatura	29304	81,8	33375	86,0	32615	87,7	38234	87,4	42318	87,2	44,4%
Mestrado	309	0,9	457	1,2	809	2,2	1635	3,7	2406	5,0	678,6%
Doutoramento	63	0,2	66	0,2	62	0,2	74	0,2	76	0,2	20,6%
TOTAL	35840	100	38795	100	37176	100	43755	100	48522	100	35,4%

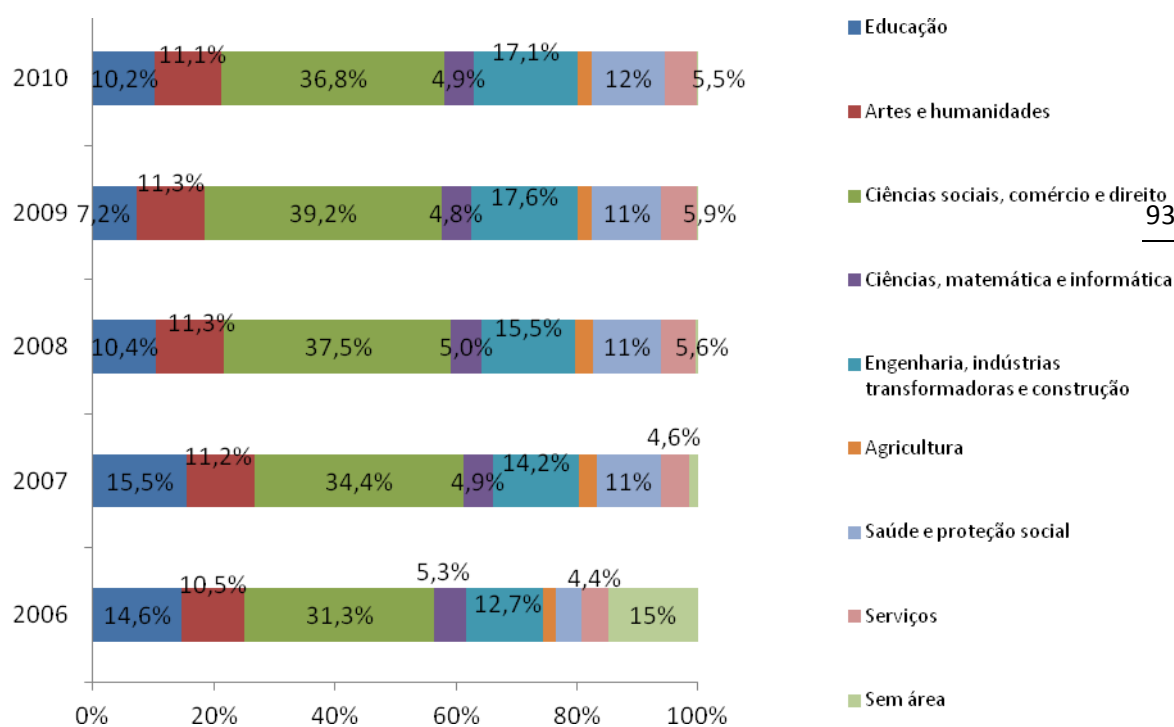
Fonte: GPEARI (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

3.4.2 - O desemprego entre as áreas de educação e formação

No que concerne ao número de desempregados com diploma do ES, tendo em conta as diferentes áreas de educação e formação, entre 2006 e 2010 (gráfico 21), verifica-se que a área que apresenta o maior número de diplomados desempregados é a área das “ciências sociais e direito” (31,3%% em 2006, e 36,8% em 2010). Segue-se, em termos percentuais, a área das engenharias, indústrias transformadores e

construção. Sublinhe-se por outro lado o decréscimo de 5,3% no número de desempregados na área da educação, entre 2006 e 2010. A área da saúde e proteção social apresenta igualmente um crescimento exponencial de 286%, entre 2006 e 2010. Por sua vez, a área referente à educação é a única que evidencia um decréscimo de no número total de pessoas desempregadas, entre 2006 e 2010. Estes fenómenos de variação do número de pessoas desempregadas, entre as diferentes áreas de educação e formação, refletem as variações no número de pessoas inscritas e diplomadas no ES nas respectivas áreas.

Gráfico 21 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por área de educação e formação, de 2006 a 2010

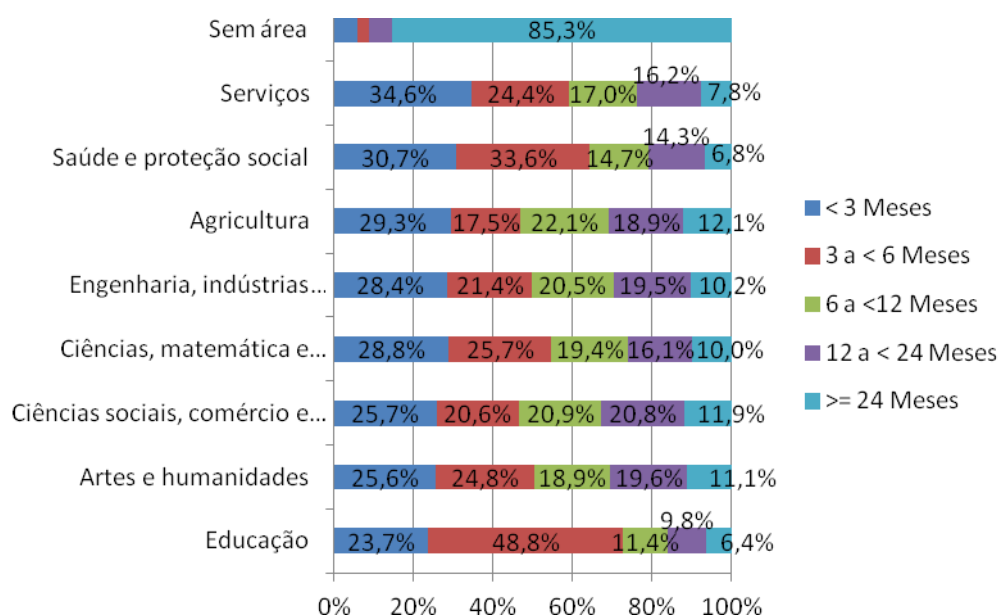


Fonte: GPEARl (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

Em termos de tempo despendido na procura de emprego, no ano de 2010, relativamente às diferentes áreas de educação e formação (gráfico 22), as pessoas diplomadas pelo ES na área de educação que evidenciam a entrada mais célere no mercado de trabalho, na medida em que apenas 16,2% são consideradas pessoas

desempregadas de longa duração (mais de 12 meses em situação de procura de emprego). Seguem-se as pessoas diplomadas na área de saúde e proteção social: apenas 21,0% se situa acima dos 12 meses em situação de desemprego. Por sua vez, são as desempregadas com um diploma do ES não possível de categorização (sem área) que permanecem mais tempo no desemprego, na medida em que 91,2% pode ser considerado desempregado de longa duração. 32,7% da população diplomada na área das ciências sociais, comércio e direito são considerados desempregados de longa duração.

Gráfico 22 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por área de educação e formação e tempo de inscrição (2010)



Fonte: GPEARl (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

Ao analisar o número de diplomados à procura de emprego, tendo em conta a natureza (pública ou privada) e o tipo (universitário ou politécnico) de IES que concedeu o diploma (tabela 36), verifica-se que a maioria dos desempregados provém de uma IES pública, independentemente de ser universitário ou politécnica. Esta tendência mantém-se estável ao longo do tempo analisado, e vai ao encontro do número de diplomados por tipo e natureza da IES. Não obstante, ao analisar a taxa de variação, entre 2007 e 2010, referente ao nº de diplomados em situação de

desemprego, verifica-se um maior crescimento ao nível dos diplomados do ensino politécnico privado (taxa de variação de 81,8%).

Tabela 36 - Distribuição dos desempregados, por subsistema de origem do diploma, entre 2007 e 2010

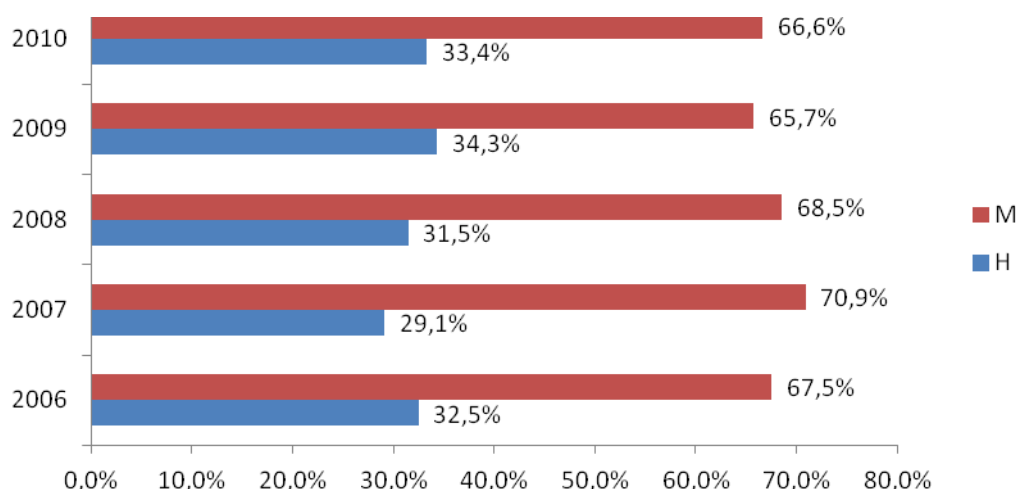
ES	2007		2008		2009		2010		Taxa de variação (2007 – 2010)
	N	%	N	%	N	%	N	%	
Universitário Público	9 463	35,6	11 900	36,9	14 249	36,1	15 637	35,1	65,2%
Politécnico Público	8 004	30,1	8 930	27,7	11 279	28,6	13 417	30,1	67,6%
Total Público	17467	65,6	20 830	64,6	25 528	64,7	29 054	65,2	66,3%
Universitário Privado	5 994	22,5	8 108	25,1	9 793	24,8	9 799	22,0	63,5%
Politécnico Privado	3 146	11,8	3 318	10,3	4 131	10,5	5 719	12,8	81,8%
Total Privado	9 140	34,4	11 426	35,4	13 924	35,3	15 518	34,8	69,8%
Total	26607	100	32 256	100	39 452	100	44 572	100	67,5%

Fonte: GPEARI (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

3.4.3 – Desigualdade de género no mercado de trabalho

No período temporal em análise, o desemprego das pessoas com habilitação superior afeta predominantemente as mulheres. Apesar de se verificar que o número de homens desempregados, detentores de um diploma do ES, apresenta uma taxa de variação de 39,0%, superior à das mulheres (33,6%), entre 2006 e 2010, as mulheres representam cerca de dois terços (67,5%) do número total de desempregados em 2006 e 2010 (66,6%) (gráfico 23).

Gráfico 23 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por sexo, entre 2006 e 2010 (%)



Fonte: GPEARI (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

Esta desigualdade de género é transversal a todos os graus, de 2006 a 2010, com exceção para na categoria das pessoas com o grau de doutoramento, onde a que apresenta valores mais equitativos (tabela 37). Note-se que os valores das taxas de feminização da população desempregada com diploma do ES refletem, também, a sobre-representação das mulheres entre os estudantes que frequentam e concluem o ES.

96

Tabela 37 - Taxas de feminização da população desempregada com diploma do ES, por grau académico entre 2006 e 2010 (%)

Grau	2006	2007	2008	2009	2010
Bacharelato	59,8	60,2	60,5	60,1	59,5
Licenciatura	69,2	72,6	69,6	66,5	67,5
Mestrado	64,1	63,7	63,2	61,5	62,8
Doutoramento	52,4	60,6	51,6	48,6	50,0
TOTAL	67,5	70,9	68,5	65,7	66,6

Fonte: GPEARI (2007b; 2008; 2009; 2010d; 2010e). A procura de emprego dos diplomados com habilitação superior, 2006 – 2010.

A tabela 38 demonstra que em média um homem diplomado pelo ES do recebe mais 32% que uma mulher diplomada do mesmo nível de educação²². Neste sentido, e considerando a categorização dos rendimentos através da média salarial (ver tabela 39), verifica-se que são maioritariamente os diplomados homens que atingem os salários mais elevados (superiores a duas vezes a média). Este fenómeno é consequência direta do fato dos cargos considerados de topo, onde são auferidas as maiores remunerações, serem essencialmente ocupados pelos homens. No entanto, as diplomadas mulheres do ES encontram-se mais representadas nas duas categorias subsequentes, superior à média salarial.

Tabela 38 - Remuneração média da população diplomada do ES, por sexo (2008)

H	M	H- M (€)	H-M (%)
1999	1360	639	32

Fonte: GEP/MTSS (2008). Quadros do Pessoal 2008.

Tabela 39 - Distribuição da população diplomada do ES, por sexo e nível de rendimentos (2009) (%)

Níveis de rendimentos									
Até ou abaixo de ½ da μ Salarial		Entre metade da μ e a μ salarial		Mais do que a μ mas até ou abaixo de 1,5 vezes a μ salarial		Mais que 1,5 vezes a μ mas até ou abaixo de 2 vezes a μ salarial		Mais que duas vezes a μ salarial	
H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
4	3	9	13	13	21	14	20	60	43

Fonte: OECD (2011). Education at a Glance 2011.

²² Estes resultados foram obtidos no âmbito do relatório “Quadro de Pessoal” (2008) realizado por pessoas singulares ou colectivas com trabalhadores ao seu serviço e pelos serviços da administração central, regional e local e institutos públicos com trabalhadores ao seu serviço em regime jurídico de contrato individual de trabalho. No ano de 2008, 357.209 empresas efectuaram a entrega do Quadro de Pessoal. A estas empresas correspondem 417 501 estabelecimentos, com 3.253.626 pessoas ao serviço.

3.4.4 - Políticas nacionais para promover o empreendedorismo

Um dos principais objetivos da estratégia de Lisboa consiste na expansão de uma cultura orientada para o empreendedorismo, em todas as vertentes da sociedade (EUA, 2007). O empreendedorismo, entendido como a capacidades das pessoas colocarem ideias inovadoras e criativas em atos, é visto como uma competência essencial para o crescimento, emprego e realização pessoal. Este conceito, com raízes no âmbito da atividade económica, é também utilizado na área social, para designar o desenvolvimento de projectos que visam alcançar o interesse geral, o bem comum, dar respostas a necessidades sociais não satisfeitas (Portela et al., 2008).

Ao assumirem o papel de agentes de transformação económica e social através do conhecimento, as IES universitárias e politécnicas têm revelado uma preocupação pelo desenvolvimento do empreendedorismo, que se traduz em diversas iniciativas integradas domínio económico e social. A título exemplificativo, sem pretensão de fazer uma exposição exaustiva, pode referir-se que o desenvolvimento do empreendedorismo nas IES se traduz, atualmente, nas seguintes medidas:

- cursos de formação, aulas abertas, conferências, seminários e feiras de empreendedorismo;
- atribuição de prémios a ideias de negócios empreendedoras (e.g. Poliempreende, Instituto Politécnico de Viana do Castelo);
- unidades curriculares, integradas em planos de estudos, com conteúdos direcionados para o desenvolvimento do empreendedorismo (e.g. unidade curricular “Contextos e Práticas de Empreendedorismo Social” na Universidade de Coimbra);
- programas de estudo diretamente relacionados com o desenvolvimento do empreendedorismo económico e social (e.g. mestrado em “Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo” na Universidade de Coimbra);
- instâncias que visam analisar o percurso profissional de estudantes, e promover a empregabilidade e empreendedorismo de estudantes (e.g. Observatório do percursos de estudantes - empregabilidade e empreendedorismo, e Instituto de Orientação Profissional, Universidade de Lisboa; Gabinete de Empreendedorismo da Universidade Nova de Lisboa; Centro de Empreendedorismo, Universidade do Açores);

- programas de empreendedorismo social que visam o benefício de estudantes e da comunidade onde a IES se insere, nomeadamente programas de voluntariado, programas educação para a saúde, programas de educação para a cidadania, programas de educação pelos pares (e.g. Universidade da Beira Interior; Universidade de Aveiro); e programas de formação universitária para seniores (e.g. Universidade Técnica de Lisboa).
- projectos empreendedores no seio das IES, que promovem o desenvolvimento do empreendedorismo em estudantes com diploma, e na comunidade (e.g. Utad Solutions Consulting – USC, Universidade de Trás-os-Montes e alto Douro);
- instâncias que promovem a aproximação entre as empresas existentes as IES, tendo em vista o mútuo desenvolvimento (e.g. Interface Empresas – Universidade, da Universidade do Porto);
- instâncias que promovem a criação de empresas a partir de investigadores/as e atividades de I&D (Spin-off), cujo objetivo é a tradução do conhecimento gerado na investigação em desenvolvimento económico e criação de riqueza na comunidade (TecMinho, Universidade do Minho).

BIBLIOGRAFIA

Abranches (2009). *Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa. Disponível em: <<http://www.cite.gov.pt/pt/destaques/complementosDestqs/Linguagem.pdf>>. Acesso em: 21/10/2011.

Almeida, A.N e Vieira; M. M. (2006) *Percursos Escolares dos Estudantes da Universidade de Lisboa. Relatório 2 À entrada: Um retrato sociográfico dos estudantes inscritos no 1º ano*. Lisboa: Universidade de Lisboa.

Cabrito, B. (2004) Higher education, an education for the elites? The Portuguese case. *Higher Education in Europe*, XXIX, 33-46.

Cerdeira, L. (2008). *O financiamento do ensino superior português: a partilha de custos*. Tese de Doutoramento. Universidade de Lisboa: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação. Lisboa: Universidade de Lisboa.

Comissão de acompanhamento da Linha de Crédito com Garantia Mútua (2010). *Linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua*. Disponível em: <http://www.gpeari.mctes.pt/archive/doc/linha_ens_sup_gar_mutua_ComAcomp_De2009.pdf>. Acedido a 20/09/2011.

Comissão Europeia (2010). *Erasmus country statistics – Portugal*. Erasmus – statistics. Erasmus – statistics.. Disponível em: <http://ec.europa.eu/education/erasmus/doc/stat/0910/countries/portugal_en.pdf>. Acesso em: 18/10/2011.

DGES (2010a). *Acesso ao Ensino Superior. Dez anos de concurso nacional: 2000-2009*. Direção de Serviços de Acesso ao Ensino Superior. Disponível em: <http://www.dges.mctes.pt/NR/ronlyres/039A454A-C7D8-46AB-BB43-636C2E4AF30C/4576/DGESacesso_De20AnosCN_0009.pdf>. Acesso em: 14/10/2011.

DGES (2010b). *Relatório de atividades 2007 – 2010*. Direção Geral do Ensino Superior. Disponível em < http://www.sas.uminho.pt/uploads/Relatorio_Atividades_DGES.pdf>. Acesso em 07/09/2011.

ENQA (2006). *Quality Assurance of Higher Education in Portugal. An Assessment of the Existing System and Recommendations for a Future System*. European Association for Quality Assurance in Higher Education 2006. Helsinki. Disponível em: <http://sigarra.up.pt/fpceup/noticias_geral.noticias_cont?p_id=F943935316/EPHEreport.pdf>. Acesso em 04/10/2011.

EUA (2007). *Europe's Universities beyond 2010: Diversity with a common purpose*. <http://www.eua.be/fileadmin/user_upload/files/Lisbon_Convention/Lisbon_Declaration.pdf>. Acesso em: 15/09/2011.

European Commission (2006). *Efficiency and equity in european education and training systems*. COM (2006) 481 final. Disponível em:

http://ec.europa.eu/education/policies/2010/doc/comm481_en.pdf. Acedido em: 15/09/2011.

Eurostudent (2005). *Social and Economic Conditions of Student Life in Europe*. Synopsis of indicators - Final report. Eurostudent III 2005–2008. Bielefeld. Disponível em: <http://www.eurostudent.eu/download_files/documents/Synopsis_of_Indicators_EIII.pdf>. Acesso em: 15/09/2011.

Eurostudent (2008). *Social and Economic Conditions of Student Life in Europe*. Synopsis of indicators - Final report. Eurostudent IV 2008–2011. Bielefeld. Disponível em: <http://www.eurostudent.eu/download_files/documents/EIV_Synopsis_of_Indicators.pdf>. Acesso em: 15/09/2011.

Eurydice (2011). *Modernisation of Higher Education in Europe 2011: Funding and the Social Dimension*. European Commission. Disponível em: <http://eacea.ec.europa.eu/education/eurydice/documents/thematic_reports/131EN.pdf>. Acesso em: 11/10/2011.

GEP/MTSS (2008). *Quadros do Pessoal 2008*. Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Disponível em: <<http://www.gep.mtss.gov.pt/estatistica/gerais/qp2008pub.pdf>>. Acedido em 12/10/2011.

GPEARI (2011a). *Inscritos 1995-1996 a 2010 – 2011*. Registo de Estudantes Inscritos e Diplomados/as do Ensino Superior (RAIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Inscritos_1995-96_2010-11_0.xls>. Acesso em: 03/10/2011.

GPEARI (2011b). *Docentes do Ensino Superior (2001 – 2009)*. Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior (REBIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Tabelas_e_Anexos_Docentes_do_Ens_Superior_2001_a_2009.xls>. Acesso em: 5/10/2011.

GPEARI (2011c). *Inscritos no Ensino Superior com provas de maiores de 23 anos*. Registo de Estudantes Inscritos e Diplomados/as do Ensino Superior (RAIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/maiores_de_23_anos.rar>. Acesso em: 14/10/2011.

GPEARI (2011d). *Inscritos em cursos de especialização tecnológica (2004-05 a 2010-11)*. Registo de Estudantes Inscritos e Diplomados/as do Ensino Superior (RAIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Inscritos_CET_2004-05_2010-11.xls>. Acesso em: 27/10/2011.

GPEARI (2011e). *Sumários estatísticos – Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional IPCTN08*. Investigação & Desenvolvimento. Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/sumestatisticos_ipctn08_versaofinal.pdf>. Acesso em: 5/10/2011.

GPEARI (2011d). Diplomados/as no Ensino Superior em 2009-2010. Inquérito ao Registo de Estudantes Inscritos e Diplomados/as do Ensino Superior (RAIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Diplomados/as_2009_2010_Final.xls. Acesso em: 14/09/2011.

GPEARI (2010a). *Inscritos no Ensino Superior (2008-2009): Informação Socioeconómica*. Inquérito ao Registo de Estudantes Inscritos e Diplomados/as do Ensino Superior (RAIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Inscritos_InformacaoSocioEconomica_vf.pdf>. Acesso em: 14/09/2011.

GPEARI (2010b). Diplomados/as (1995-1996 a 2008-2009). Inquérito ao Registo de Estudantes Inscritos e Diplomados/as do Ensino Superior (RAIDES). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Diplomados/as_1995-96_2008-09.xls>. Acesso 22/19/2011.

GPEARI (2010c). *REBIDES10 - Registo Biográfico de Docentes do ES*. Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <<http://www.rebides.oces.mctes.pt/rebides10/>>. Acesso em: 18/10/2011.

GPEARI (2010d). *A procura de emprego dos/as diplomados/as com habilitação superior - 2010* (relatório VII). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Quadros_Desemp_junho_2010_versaoweb.xls>. Acesso em: 12/10/2011.

GPEARI (2010e). *A procura de emprego dos/as diplomados/as com habilitação superior - 2009* (relatório VI). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/emprego_diplomados/as_Dez2009_versaoWEB.xls>. Acesso em: 12/10/2011.

GPEARI (2009). *A procura de emprego dos/as diplomados/as com habilitação superior - 2009* (relatório IV). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/emp_diplom_fev_09_w.xls>. Acesso em: 12/10/2011.

GPEARI (2008). *A procura de emprego dos/as diplomados/as com habilitação superior - 2008* (relatório II). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/A_Procura_de_emprego_dos_Diplomados/as_com_Habilitacao_Superior.xls>. Acesso em: 12/10/2011.

GPEARI (2007a). *Sumários estatísticos – Inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional IPCTN05*. Investigação & Desenvolvimento. Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Disponível em: <http://www.gpearl.mctes.pt/archive/doc/Quadros_SumariosEstatisticos_IPCTN05_EDICAORE_VISTAL.xls>. Acesso em: 5/10/2011.

GPEARI (2007b). *A procura de emprego dos/as diplomados/as com habilitação superior - 2007* (relatório I). Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais. Instituto de Emprego e Formação Profissional. Disponível em: <http://www.gpeari.mctes.pt/archive/doc/Quadros_desempregados_9_26Set07.xls>. Acesso em: 12/10/2011.

INE (2011). Censos 2011. V Recenseamento geral da população. Resultados preliminares. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=122178571&att_display=n&att_download=y>. Acesso em: 05/09/2011.

INE (2009). Anuários Estatísticos Regionais – Informação estatística à escala regional e municipal. Disponível em: <http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=103036318&att_display=n&att_download=y>. Acesso em: 05/09/2011.

INE (2008). Contas nacionais anuais - 2008. Instituto Nacional de Estatística. Disponível em: <http://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=116049692&att_display=n&att_download=y>. Acesso em: 05/09/2011.

Martins et al. (2005). *Condições socioeconómicas dos estudantes do Ensino Superior em Portugal*. Direção Geral do Ensino Superior. Disponível em: <<http://www.dges.mctes.pt/NR/rdonlyres/C2284055-A07C-460E-BF13-E635ACCC87C9/543/ESTUDONACIONAL.pdf>>. Acesso em 14/09/2011.

ME (2010). *Programa de educação – 2015*. Ministério da Educação. Disponível em: <http://www.min-edu.pt/data/programa_educacao_2015.pdf>. Acesso em 09/09/2011.

Merle (2002). *La démocratisation de l'enseignement*. Paris: Éditions la Découverte, 2002.

Ministério das Finanças (2011). *Orçamento de Estado para 2012*. Relatório. Disponível em: <www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Documentos/MF/Rel_OE2012.pdf>. Acesso em: 28/09/2011.

Ministério das Finanças (2009). *Orçamento de Estado para 2009*. Relatório. Disponível em: <<http://www.dgo.pt/oe/2009/proposta/Relatorio/rel-2009.pdf>>. Acesso em: 11/09/2011.

Ministério das Finanças (2008). *Orçamento de Estado para 2008*. Relatório. Disponível em: <<http://www.dgo.pt/oe/2008/Aprovado/Relatorio/Rel-2008.pdf>>. Acesso em: 11/09/2011.

Ministério das Finanças (2007). *Orçamento de Estado para 2007*. Relatório. Disponível em: <<http://www.dgo.pt/oe/2007/Aprovado/Relatorio/Rel-2007.pdf>>. Acesso em: 11/09/2011.

Ministério das Finanças (2006). *Orçamento de Estado para 2006*. Relatório. Disponível em: <<http://www.dgo.pt/oe/2006/Aprovado/Relatorio/Rel-2006.pdf>>. Acesso em: 11/09/2011.

MCTES (2010). *Contrato de Confiança no Ensino Superior para o Futuro de Portugal. Evolução do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior, 2010-2014*. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Disponível em: <http://www.crup.pt/docs/Sintese_-_Universidades.pdf>. Acesso em: 09/09/2011.

MTSS (2008). *Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social. Portugal 2008 – 2010*. Ministério do Trabalho e da Segurança Social. Disponível em: <http://www.mtss.gov.pt/docs/ENPSIS2008_2010.pdf>. Acesso em:

Nóvoa, A (coord.), Curado, A.P. e Almeida, J. (2005) *Percursos Escolares dos Estudantes da Universidade de Lisboa. Relatório Preliminar 1 Factores de sucesso e insucesso na Universidade de Lisboa*. Lisboa: Universidade de Lisboa.

OCES (2007), *Sucesso Escolar no Ensino Superior – Diplomados em 2004/2005*, Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Disponível em <http://www.gpeari.mctes.pt/archive/doc/SUCCESSO_ESCOLAR_ES04_05.pdf>

OECD (2011). OECD Employment Outlook 2011, OECD Publishing. <http://dx.doi.org/10.1787/empl-outlook-2011-en>

OECD (2007) *Reviews of National Policies for Education – Tertiary Education in Portugal*. Paris: OECD.

OCDE (1998), *Regards sur l'éducation. Les indicateurs de l'OCDE*. Paris: OCDE. Disponível em: <http://www.oecd-ilibrary.org/Regards-sur-l-education-1998_5lmqcr2k8svg.pdf;jsessionid=5dow8ld3qiksh.epsilon?contentType=/ns/Book,/ns/StatisticalPublication&itemId=/content/book/eag-1998-fr&containerItemId=/content/serial/19991495&accessItemIds=&mimeType=application/pdf>. Acesso em: 21/09/2010.

Pacheco (2009). Processos e práticas de educação e formação. Para uma análise da realidade portuguesa em contextos de globalização. *Revista Portuguesa de Educação*, 2009, 22(1), pp. 105-143. CIEd - Universidade do Minho. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/rpe/v22n1/v22n1a06.pdf>>. Acesso em: 18/10/2011.

(Portela et al., 2008). Microempreendedorismo em Portugal: experiências e perspectivas. Relatório nº 87/2006” do POEFDS - Medida 4.2.2.1. - Estudos e Investigação. Disponível em <<http://www.inscoop.pt/Inscoop/comunicacao/docs/Microempreendedorismo%20em%20Portugal%20ivro%20completo.pdf>>. Acesso em: 13/10/2011.

Trow, M (2005). *Reflections on the Transition from Elite to Mass to Universal Access: Forms and Phases of Higher Education in Modern Societies since WWII*. Berkeley, California. Disponível em: <<http://escholarship.org/uc/item/96p3s213Z>>. Acesso em: 21/09/2010.

UNDP (2010). *International Human Development Indicators*. United Nations Development Programme. Disponível em: <<http://hdrstats.undp.org/en/countries/profiles/PRT.html>>. Acesso em: 05/09/2011.

Unesco (2007). *Global Education Digest 2007. Comparing Education Statistics Across the World*. Unesco Institute for Statistics. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001536/153607e.pdf>>. Acesso em: 14/09/2011.

Unesco (2011). *Global Education Digest 2011. Comparing Education Statistics Across the World*. Unesco Institute for Statistics. Disponível em: <http://www.uis.unesco.org/Library/Documents/global_education_digest_2011_en.pdf>. Acesso em: 14/09/2011.

Legislação

- Decreto-lei nº369/207. Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior. Diário da República, 1.ª série - N.º 212.
- Decreto-Lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro. Sistema específico de empréstimos a estudantes e bolsiros do ensino superior, investigadores/as e instituições de investigação científica e desenvolvimento tecnológico. Diário da República, 1.ª Série, N.º 173.
- Lei Constitucional nº 1/2005, de 12 de agosto. Constituição da República Portuguesa, Sétima revisão constitucional. Diário da República Série -A nº 155.
- Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro. Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES). Diário da República, 1.ª série - N.º 174..
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior. Diário da República -I Série-A nº 166.
- Lei orgânica nº3/ 2006, de 21 de agosto. Lei da paridade. Diário da República, 1.a série - nº 160.
- Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto. Lei de bases do financiamento do ensino superior. Diário da República - I SÉRIE-A nº 193.
- Lei nº 38/2007, de 16 de agosto. Regime jurídico da avaliação do ensino superior. Diário da República, 1.ª Série, N.º 157.
- Lei 88/2006, de 23 de maio. Regulamento dos cursos de especialização tecnológica. Diário da República - I SÉRIE-A Nº 99.
- Presidência do Conselho de Ministros (2005). Resolução do Conselho de Ministros nº 183/2005. N.º 228-28 de novembro de 2005 Diário da República - I SÉRIE-B.
- Presidência do Conselho de Ministros (2011). Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2011. Presidência do Conselho de Ministros. IV Plano de Nacional para a Igualdade de Género – PNI (2011 – 2013). Diário da República, 1.ª série - N.º 12 - 18 de janeiro de 2011.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/2007. Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República, 1.ª série - N.º 214 - 7 de novembro de 2007.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS -2015). Diário da República, 1.ª série - N.º 159 - 20 de agosto de 2007.

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Mobilidade europeia de estudantes do ES (entradas e saídas) no âmbito do programa Erasmus	27
Tabela 2 - Mobilidade europeia de docentes no ES (entradas e saídas) no âmbito do programa Erasmus	27
Tabela 3 - Inscritos no ensino superior, por subsistema de ensino, de 2005 a 2010	30
Tabela 4 - Taxa de escolarização (18 – 24 anos) bruta e real, por sexo, Índice de Paridade de Género e Taxa de Feminização, de 2005 a 2009 (%)	33
Tabela 5 - Evolução da taxa de escolarização por grupo etário, de 2005 a 2009 (%).....	34
Tabela 6 - Inscrições por nível de formação, de 2005 a 2010.....	35
Tabela 7 – Inscritos, por área de educação e formação, de 2005 a 2010.....	39
Tabela 8 - Nível de escolaridade dos pais e das mães dos estudantes do ES (2008).....	41
Tabela 9 - Nível de escolaridade mais elevado dos pais, das mães e do grupo doméstico de origem dos estudantes do ensino superior, 2004, 2006 e 2010 (%).....	41
Tabela 10 - Distribuição de estudantes por origem socioeducacional e grupo etário (2010) (%)	43
Tabela 11 - Níveis de escolaridade do grupo doméstico de origem de estudantes do ensino superior e comparação com a sociedade portuguesa (2004) (%).....	43
Tabela 12- Distribuição de pessoas diplomadas pelo ES, por subsistema de ensino, de 2005 a 2009.....	45
Tabela 13 - Distribuição de pessoas diplomadas do ES, por subsistema e natureza de ensino, de 2005 a 2009.....	46
Tabela 14- Distribuição de pessoas diplomadas pelo ES e taxa de feminização, por nível de formação, entre 2005 e 2009 (%)	46
Tabela 15 - Distribuição de docentes, por subsistema de ensino, de 2005 a 2009	51
Tabela 16 - Distribuição de docentes do ES, por sexo, de 2005 a 2009.....	51
Tabela 17 - Distribuição de docentes do ES, por grau académico, de 2005 a 2009	53
Tabela 18 - Distribuição de docentes do ES universitário (público e privado), por categoria profissional, de 2005 a 2009	56
Tabela 19- Distribuição de docentes do ES Politécnico, por categoria, entre 2005 e 2009	59
Tabela 20 - Distribuição dos docentes do ES, por tipo de regime de prestação de serviços e subsistema de ensino (2010)	62
Tabela 21 - Número de vagas do ES público, por subsistema de ensino, de 2005 a 2010	73

Tabela 22 - Distribuição da colocação de estudantes no ES público, por regime de ingresso, de 2005 a 2010.....	73
Tabela 23 - Evolução de aprovações nas provas de acesso ao ES, para maiores de 23 anos (2006/7 a 2010/11)	76
Tabela 24 - Evolução de inscritos, no 1º ano pela 1ª vez, através do concurso especial para maiores de 23 anos	77
Tabela 25 – Inscritos em Cursos de Especialização Tecnológica por subsistema de ensino, de 2005 a 2010.....	78
Tabela 26- Financiamento de programas de apoio a estudantes do ES dos gastos totais da Educação (%)	82
Tabela 27 - Evolução do financiamento concedido pelo Estado para bolsas de estudo atribuídas a estudantes do ES (em euros, preços correntes), com base no OE (2005-2009)	83
Tabela 28 - Evolução da atribuição de bolsas no ES público e privado, entre 2005 e 2009	84
Tabela 29- Evolução da taxa de variação referente à atribuição de bolsas no ES público e privado, entre 2005 e 2009.....	84
Tabela 30 - Distribuição dos estudantes bolseiros da ação social do ES, por subsistema de ensino (2005).....	84
Tabela 31 - Nº de empréstimos com garantia mútua concedidos aos estudantes do ES, entre 2007 e 2009.....	87
Tabela 32 - Empréstimos (quantidade e valores em euros) com garantia mútua concedidos aos estudantes do ES (2009).....	87
Tabela 33 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por tempo de inscrição, de 2006 a 2010.....	91
Tabela 34 - Evolução anual de desempregados com habilitação superior, por tempo de inscrição, de 2006 a 2010 (%).....	91
Tabela 35 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por grau académico, entre 2006 e 2010.....	92
Tabela 36 - Distribuição dos desempregados, por subsistema de origem do diploma, entre 2007 e 2010.....	95
Tabela 37 - Taxas de feminização da população desempregada com diploma do ES, por grau académico entre 2006 e 2010 (%).....	96
Tabela 38 - Remuneração média da população diplomada do ES, por sexo (2008).....	97
Tabela 39 - Distribuição da população diplomada do ES, por sexo e nível de rendimentos (2009) (%)	97

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Inscritos no ensino superior, por subsistemas, de 1995 a 2010	29
Gráfico 2 - Inscritos no ensino superior, por sexo, de 1995 a 2010.....	33
Gráfico 3 - Distribuição de inscritos por nível de formação, em 2010 (%).....	35
Gráfico 4 - Evolução do número de inscritos em Doutoramento, por sexo, entre 2000 e 2010	36
Gráfico 5 - Taxa de feminização, por nível de formação, entre 2005 e 2010 (%)	37
Gráfico 6 - Distribuição de inscritos, por área de educação e formação, 2005 e 2010 (%)	39
Gráfico 7 - Taxas de feminização dos inscritos no ensino superior, por área de educação e formação, entre 2005 e 2010.....	40
Gráfico 8 - Taxas de feminização dos diplomados do ES, por subsistema de ensino, de 2005 a 2009.....	48
Gráfico 9 - Distribuição de pessoas diplomadas do ES, por área de educação e formação, entre 2005-6 e 2009-10	48
Gráfico 10 - Taxas de feminização dos diplomados, por área de educação e formação, 2005-06 e 2009-10	50
Gráfico 11 - Taxas de feminização relativa a docentes do ES, por subsistema de ensino, entre 2005 e 2010.....	52
Gráfico 12 - Distribuição de docentes do ES, por grau académico e subsistema de ensino (2009)	53
Gráfico 13 - Taxas de feminização de docentes, por grau académico e subsistema de ensino (2009)	54
Gráfico 14 - Distribuição de docentes do ES Universitário, por categoria profissional, entre 2005 e 2009.....	57
Gráfico 15 - Taxas de feminização de docentes do ES Universitário, por categoria profissional, 2005-6 e 2009-10	57
Gráfico 16 - Distribuição de docentes do ES Politécnico, por categoria profissional, 2005 e 2009	60
Gráfico 17 - Taxas de feminização de docentes do ES Politécnico, por categoria profissional, entre 2005 e 2009	60
Gráfico 18 - Distribuição de investigadores/as, por domínio científico e tecnológico, entre 2005 e 2009.....	67
Gráfico 19 - Taxas de feminização de investigadores/as no ES, por domínio científico e tecnológico, entre 2005 e 2008	68

Gráfico 20 - Distribuição de inscrições em Cursos de Especialização Tecnológica, por áreas de formação, entre 2005 e 2010.....	79
Gráfico 21 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por área de educação e formação, de 2006 a 2010	93
Gráfico 22 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por área de educação e formação e tempo de inscrição (2010)	94
Gráfico 23 - Distribuição da população desempregada com habilitação superior, por sexo, entre 2006 e 2010 (%).....	96